

Sergio. 9981 9882



Cx 22
5.05

Q.114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO N° 1430 12 DS4657 Roderio
BRANCO

ASSUNTO: Regularização Fundiária

INTERESSADO: Semplan

NEXOS: memória nº 073/12

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
Semplan	30/03/12	24	Reg. Fundiária
Gilmor	30/03/12	25	Semplan
Elong. Manoel	02/05/13	26	
Secretaria Tânia	18/02/14	27	
P.G.M	13/08/15	28	
GAB	18/08/15	29	
P.G.M	20/08/15	30	
Semplan	16/09/15	31	
U	17/09/15	32	
Simplon	26/04/16	33	
P.G.M	21/04/16	34	
Semplan	28/04/16	35	
Simplon	02/05/16	36	
Carlosthe	04/05/16	37	
Secretaria Islan	05/06/16	38	
ON.Camilo	14/06/16	39	
GAM	20/06/16	40	
Gabinete	17/08/16	41	
CDU	19/08/16	42	
Eduara - Reg. Fundiária		43	
TEN.	06/10/16	44	
Engenharia	17/04/17	45	
PDM	23/08/19	46	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL

PROCESSO BRANCO NR 1430/PMC/2012

CACOAL - RO, 30/03/2012
PROCESSO BRANCO NR 1430/PMC/2012



ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO
REGULARIZAÇÃO DAS QUADRAS 39 - 114/ SEMPLAN

INTERESSADO (S) :

OBSERVAÇÕES:

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO DO PROCESSO	DATA	DESTINO DO PROCESSO	DATA
Secretaria	18-02-14		
Planejamento	12-08-15		
PGM	13-08-15		
SEPLAN	17/09/15		
Semplan	26/4/16		
PGM	22/08/16		
P.G.M	19/08/16		
Semplan	26/09/16		
PGM	06/10/16		

PROCESSO N° 1430/12

Folhas 02

000

Protocolo

Processo n° 1430

Data 30/10/12

g

Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Planejamento

Memorando nº. 073/2012

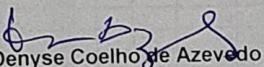
Para: Regularização Fundiária

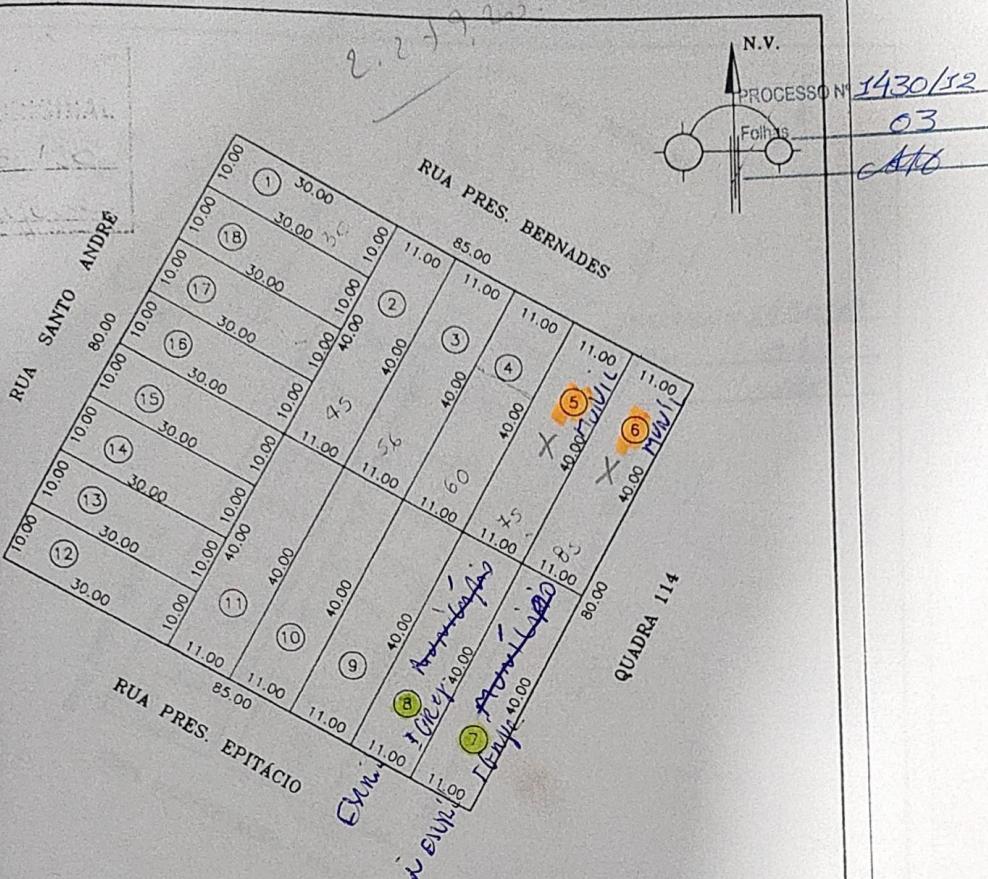
Data: 30/03/2012

Ref.: Regularização das quadras 39 e 114 do setor 05 - Industrial

Considerando a necessidade de regularizar as quadras 39 e 114 do Setor 05, solicitamos abertura de procedimento administrativo afim de regularizar a área.

Encaminhamos os autos para instrução, bem como levantamento topográfico.


Denyse Coelho de Azevedo
Secretaria Municipal de Planejamento
Decreto 4351/PMC/2011

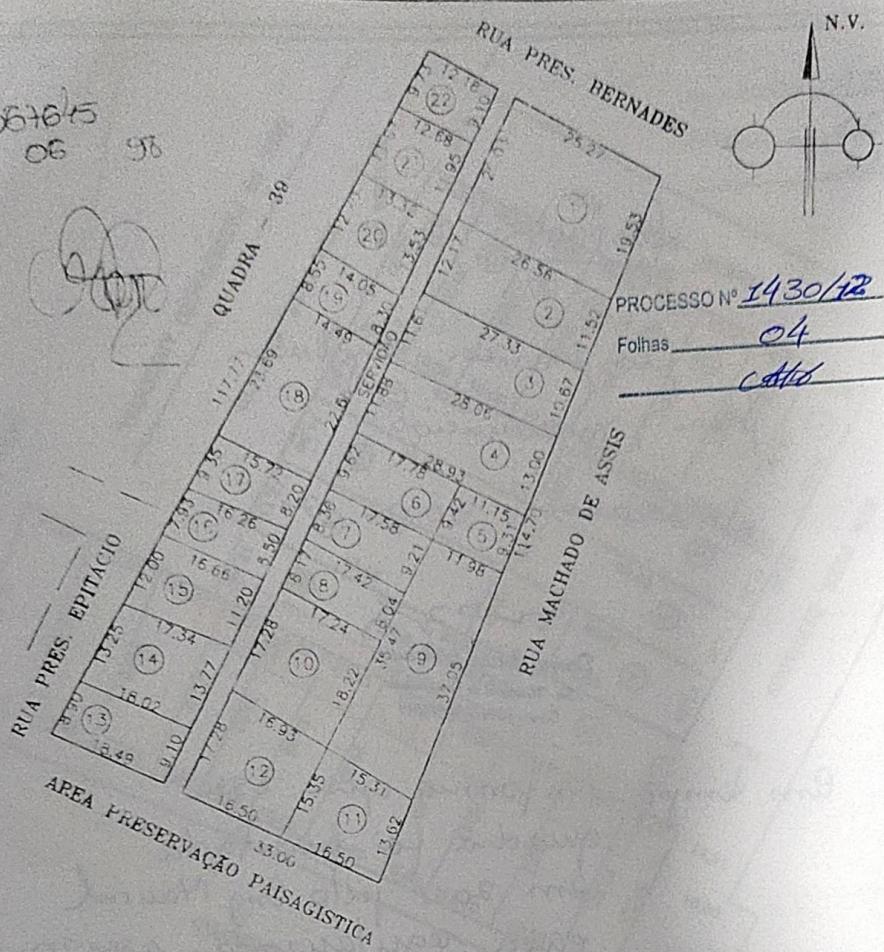


N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
256	8	440.00	102.00
260	9	440.00	102.00
275	10	440.00	102.00
290	11	440.00	102.00
336	12	300.00	80.00
346	13	300.00	80.00
352	14	300.00	80.00
362	15	300.00	80.00
368	16	300.00	80.00
378	17	300.00	80.00
384	18	300.00	80.00

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ITOR	05	QUADRA	39	LOTE	AREA	6.800,00 m ²
UNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	330,00 m	
ATA	JANEIRO/98	DESENHO	AMAURI	ESCALA	1/1.000	
G. RESP.		VISTO				
	HUGO SERGIO COSTA TEODORO CREA-25298/D-VISTO-3043/92-RO				E	Encel

26 06765
06 56



AREA PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA

N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
1	1	510.54	91.19
2	2	318.44	77.58
3	3	308.16	77.66
4	4	354.03	81.87
5	5	108.11	41.85
6	6	168.31	54.40
7	7	153.65	52.57
8	8	140.34	50.87
9	9	491.89	99.80
10	10	302.55	69.67
11	11	229.14	60.78
12	12	272.08	66.06

N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
13	13	163.93	54.51
14	14	237.92	62.38
15	15	196.44	57.20
16	16	134.77	49.34
17	17	139.93	49.53
18	18	349.90	76.58
19	19	119.98	45.39
20	20	179.18	53.60
21	21	153.46	49.62
22	22	116.97	43.70

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

SETOR	05	QUADRA	114	LOTÉ	ÁREA	5.149,92 m ²	
MUNICÍPIO	CACOAL			ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	554,14 m
DATA	JANEIRO/98			DESENHO	DAVIDSON	ESCALA	1/1.000
ENG. RESP.	<i>Hugo</i>			VISTO			
HUGO SERGIO COSTA TEODORO CREA-25298/D-VISTO-3043/98-RC							

despachos

As servidors Gilmar
para
moçambique.

Lacobal, 30.03.12

fr. b3g

Denysse Coelho de Azevedo
Soc. Municipal de Planejamento
Documento 4351/PM/C/2011

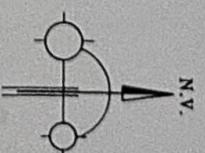
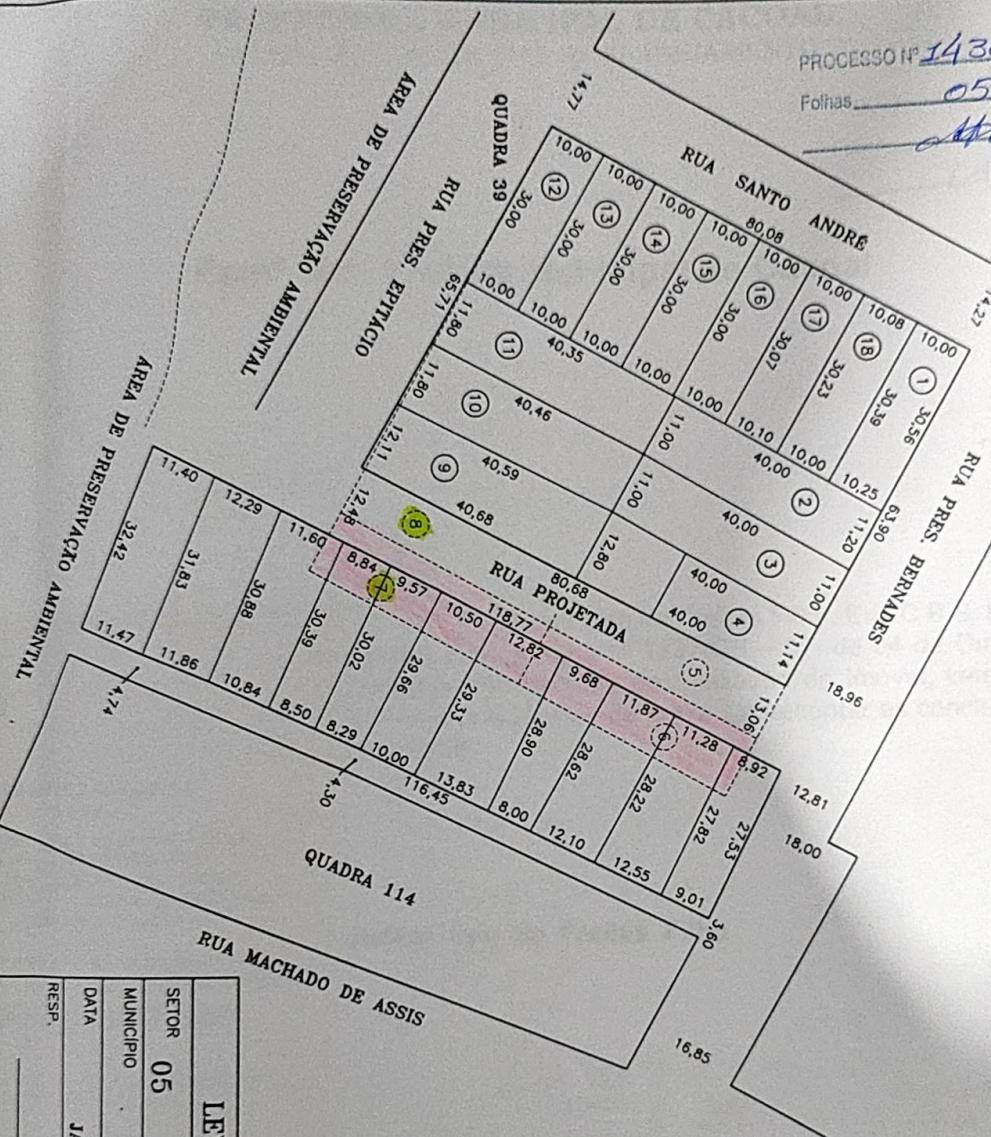
Em tempo: informo que essa
quadra foi levantada
em 2011 pelo Eng. Mauroel
para regularização, assim
solicito que se localize o
(Q. 114).

fr. b3g

Denysse Coelho de Azevedo
Soc. Municipal de Planejamento
Documento 4351/PM/C/2011

PROCESSO N° 1430/12

Folhas 05



LEVANTAMENTO ELUCIDATIVO

PRESIDENZA DELL'UNIONE
SECURITY AND DEVELOPMENT
CONFERENCE ON CLIMATE
EN 08 / 06 / 30

QUADRA 114

QUADRA 115

AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

RESP.	MUNICIPIO	SETOR	DATA
-------	-----------	-------	------

AREA
L

DE
PRESS
11.40

31.
32.12

83
11.47

11.86

1

10

RU

SETOM
MUNIC
DATA
RESP.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cacoal-RO

Geraldo Lorena de Oliveira - Oficial
CNPJ 05.920.335/0001-41
Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro
P- 76963-812 - Telefone: (69)3441-4463
Email: sricacoal@brturbo.com.br

Recolhimento Custas e Emolumentos
015/73, Lei 301/90 e Art. 28 da Lei 8.935/94)

EDIDO DE CERTIDÃO

4.859 - Data: 19.03.2013 - Hora: 08:53
O MUNICÍPIO DE CACOAL

Item VI: Certidão de Inteiro Teor,
O MUNICÍPIO DE CACOAL
= R\$ 0,00

(Prov. 007/08 C.G.), R\$ 0,00
(Prov. 09/2001): X 0 = R\$ 0,00

do: R\$ 0,00

dido: R\$ 0,00

para entrega 25.03.2013

Ricardo Gonçalves Teixeira
Asscrevente

A PÓS EMISSÃO DA(S) CERTIDÃO(ÕES)
SER CONSTATADA A NECESSIDADE DE
AÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DOS
DOS EMOLUMENTOS PAGOS.

RESTE COMPROVANTE NA RETIRADA

andamento de seu processo em
consultaprocessos.com.br
Processo» 104014859
76 «/Processo»

em não registra não é dono"
Art. 1245 do CC

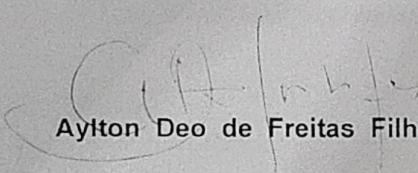
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL de PLANEJAMENTO

PROCESSO N°	0130/02
Folhas	06
CATTO	

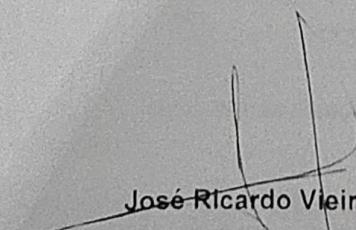
PROCESSO N° 1430/02
Folhas 06
CATTO

Exm^a Sr^a. Prefeita Municipal de Cacoal

Aylton Deo de Freitas Filho, Eric C.B.S. Henn e José Ricardo Vieira, nomeados pela portaria nº 1237/GB – 07, de 04 de Outubro de 2.007 a comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, vem mui respeitosamente após realizados de diligências de praxe , apresentar as conclusões a que chegaram através do presente .


Aylton Deo de Freitas Filho


Eric C. B. S. Henn


José Ricardo Vieira

LAUDO DE AVALIAÇÃO

APRESENTAÇÃO :

Conforme Solicitação do Coordenador de Desenvolvimento Urbano, Gilmar de Assis Andrade, cujo interessado é a Prefeitura Municipal de Cacoal, segue Laudo de Avaliação dos imóveis, lotes 75 (05) e 85 (06), setor 05, quadra 39, de acordo o processo 3057-06, para possível desapropriação. Bairro Industrial, localizado na cidade de Cacoal/RO.

INTERESSADO :

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

FINALIDADE :

Avaliação dos imóveis, para possível desapropriação.

DESCRIÇÕES DO IMÓVEL :

Localiza-se no Setor : Bairro Industrial
Quadra : 39
Lotes nº.: 75 (05) e 85 (06)

CONFRONTAÇÕES E DADOS DE PERÍMETRO	
Norte: Limita-se com a rua Pres. Bernades	22,00 m
Leste: Limita-se com o quadra 114	40,00 m
Sul: Limita-se com o lote nº 07 e 08	22,00 m
Oeste: Limita-se com o lote nº 04	40,00 m
ÁREA DOS TERRENOS	880,00 m ²

OBS.: Os limites (perímetro) e área, acima descritos foram somado suas cotas e áreas dos lote 75 (05) e 85 (06).

A avaliação realizadas dos imóveis, lote nº 75 (05) e 85 (06) – Quadra 39 – Setor 05 com área de 440,00 m² cada lote, somando um área total de 880,00 m².

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL de PLANEJAMENTO

PROCESSO N° 1430/12
Folhas 08
(Ass)

AVALIAÇÃO

A avaliação dos imóveis, com área de 440,00 m², cada lote, somando uma área total de 880,00 m².

Considerando valor de mercado:

Área total dos lotes: 880,00m²;

Valor do lote 75 (05): 440,00 m² x R\$ 35,00=R\$ 15.400,00

Valor do lote 85 (06): 440,00 m² x R\$ 35,00=R\$ 15.400,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$: 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

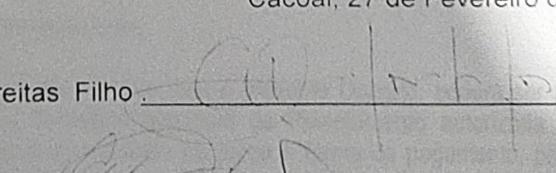
OBSERVAÇÕES :

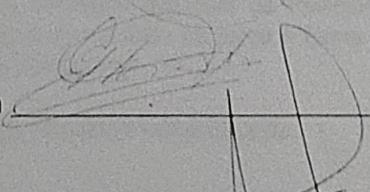
A identificação do lote acima foi obtida através de informações contidas em mapa da Prefeitura Municipal de Cacoal.

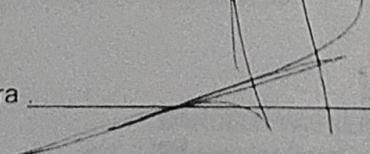
ENCERRAMENTO :

Sem mais nada a relatar, deixando a formalidade para Advocacia Geral do Município de Cacoal, que efetue sua análise, encerra-se a presente avaliação digitado em 02 (duas) vias escrita em um só lado, todas rubricadas pela Comissão de Avaliação.

Cacoal, 27 de Fevereiro de 2.008.

Engº Civil - Aylton Deo de Freitas Filho. 

Engº Civil – Eric C. B. S. Henn 

Engº Civil – José Ricardo Vieira 



DECRETO N. 3.905/PMC/2010

DISPÔE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, POR UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os referidos imóveis estão sendo desapropriados em razão de o Município ter utilizado parte dos mesmos para abertura de rua e execução de obra de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a previsão legal consubstanciada no Art. 5º, XXIV da Constituição Federal e no art. 89, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária destinada a essa finalidade, assegurada na AÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.01.01 – Atendimento Serviços Administrativos – SEMPLAN; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.121.0004.2.0022; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93/01, de acordo com o Processo n. 3057/BRANCO/2006;

CONSIDERANDO a anuência da expropriada em relação às avaliações dos imóveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público para fins de utilidade pública, a desapropriação dos imóveis urbanos denominados Lotes 75 e 85, da Quadra 39 do Setor 05, com áreas de 440 m² cada um, avaliados em R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) cada imóvel, situados no bairro Industrial, no perímetro urbano de Cacoal, com cadastros decorrentes das Certidões Narrativas n. 9091 e 9092 junto ao Poder Executivo Municipal em nome de MARCIA APARECIDA ROSALINO RIBEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n. 958.636.648-00, residente e domiciliada na Rua Santo André, 1849, nesta cidade de Cacoal.

Art. 2º Os erros ou omissões com relação ao proprietário, número do Lote, referente à área expropriada, poderão ser devidamente retificadas, quando da execução da desapropriação, quer amigável ou judicial.

Art. 3º Os referidos imóveis foram desapropriados em razão de o município ter utilizado parte dos imóveis para abertura de rua e passagem de rede de esgotamento sanitário.

Parágrafo Único – Não há benfeitorias na área.

Art. 4º A execução da desapropriação, de que trata o presente Decreto, poderá ser promovida extrajudicial ou judicialmente, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a realizar entendimentos com o proprietário, inclusive com relação ao preço e forma de pagamento, promovendo para tanto abertura ou suplementação de créditos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de maio de 2010.

FRANCESCO VIALETTI
Prefeito Municipal

MARCELO-VAGNER PENA CARMALHO
Procurador-Geral – OAB/RO 1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICO QUE o presente
foi publicado no MUNICÍPIO
DESTA PRESEPUURA EM 10/05/11
Ass. Resp. [Signature]

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01.01 - ATEND. SERV. ADMINIST. SEMPLAN

PROCESSO N° 1430/12
Folhas 11

Importo:

1. ORDINARIO

Data Emissão 09/08/2010	Vencimento	Processo 3057/2006 BRAN
----------------------------	------------	----------------------------

Lvendo
001.044 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Centro de Custos
2 - RECURSOS PRÓPRIOS

Tarifação
1. DISPENSADA

Nº de Licitação
Documento

Dotação:

3.3.40.83.01 - INDENIZAÇÕES 85 04.121.0004.2.0022 ATEND. SERV. ADM. SEMPLAN

001.001 - RECURSO PRÓPRIO/PMC

1 - ORCAMENTARIO

Credor:

034 - MARCIA APARECIDA ROSALINO RIBEIRO

958 636 648-30

RUA SANTO ANDRÉ, 1849

CACOAL

Valores:

40.000,00

40.000,00

30.300,00

Prisâncio:

DESTINA-SE A COBRIR DESPESAS C/ INDENIZAÇÃO S/ C/RS
N°903/2010, REF. IMÓVEL URBANO LOTES N° 5 E 85 SETOR
05 QUADRA 39

Por Extenso:

*** Trinta Mil e Oitocentos Reais ***

Visto do Secretário
Maria Aparecida da Silva
14/08/2010



Requerimento n° 37/CDU/2013

A ILMA. SRA. OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA.

PROCESSO N° 1430/12

Folhas 12

CDD

MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.092.714/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal Francesco Vialeto, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 35.563.12-1 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 302.949.757-72, residente e domiciliado na Rua Dos Pioneiros, 1853, Centro de Cacoal, Estado de Rondônia. Vem à presença de Vossa Senhoria requerer a expedição da **CERTIDAO DE INTEIRO TEOR** de “**todos os Lotes escriturados/registrados na quadra 39 do setor 05**”, com a máxima urgência para fins de subsidiar processo administrativo de retificação de quadra.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cacoal-RO, 19 de março de 2013.

Assinatura: Eliana A. Souza Borges
Eliana A. Souza Borges
Servidora Pública Municipal
Técnica em Administração
Cad. n.º 053/PMC

Assinatura: Francisco Vialeto
Francisco Vialeto



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

PROCESSO N° 1430/12

Folhas

13

CARTO

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 12.192 =

Data: = 10 de janeiro de 2005 =

Serviço Registral de Imóveis
CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
Cacoal - Rondônia

Ficha N.º = 01 =

31

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 01-A (UM, letra "A"), com área de 150,00 M² (Cento e cinquenta metros quadrados), subdivisão do lote original sob nº 01, da Quadra 39 (TRINTA E NOVE), SETOR 05, localizado na Rua Santo André, com a Rua Presidente Bernardes, perímetro urbano desta cidade e comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a Rua Santo André, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** com a Rua Presidente Bernardes, na distância de 15,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com o lote 18, na distância de 15,00 metros; **FUNDOS:** com o lote 01-B, na distância de 10,00 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **Proprietário:** MARIA EVANI DE OLIVEIRA LEITE, de nacionalidade brasileira, aposentada, viúva, portadora da CI.RG nº 111.866-RO, e inscrita no CPF/MF nº 523.081.972-34, residente e domiciliada na Rua Valdir May, 1334, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-2/12.164 de 17 de dezembro de 2004, deste Ofício Imobiliário. Eu, _____ (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-KLO.

Av-1/12.192 de 10/01/2005. Protocolo nº 26.243, de 10/01/2005. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por compra do Município de Cacoal, estado de Rondônia, pelo preço de R\$-14,52 (Quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Título de Concessão de Domínio, sob nº 0667/2002, expedido em 25 de junho de 2002. Emols. R\$-15,00 e Custas R\$ 4,53 (Quatro reais e cinquenta e três centavos). Eu, _____ (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-KLO.

R-2/12.192 de 12/02/2009. Protocolos n.ºs 37.229 e 37.230, de 12/02/2009. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA, Livro 114-E, fls. 159/160, de 21/02/2005 e ESCRITURA PÚBLICA de Re-Ratificação, Livro 165-E, fls. 067/068, de 27/01/2009, ambas lavradas no Serviço Notarial desta cidade, CARLOS DOMINGOS CAMPOS, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, eletricista, portador da CI.RG nº 953.095-9-MT e inscrito no CPF/MF nº 622.645.241-20, residente e domiciliado na Rua Santo André, 1664, Bairro Industrial, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), por compra da proprietária, Maria Evani de Oliveira Leite, de nacionalidade brasileira, viúva, aposentada, portadora da CTPS nº 10.703, Série 00001-MTPS/RO e inscrita no CPF/MF nº 523.081.972-34, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, 2711, Bairro Industrial, nesta cidade. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emols. R\$ 50,00; Custas R\$ 21,98 e Selos R\$ 0,62. Consta na escritura a emissão da DOI. Eu, _____ (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

R-3/12.192 de 02/06/2009. Protocolo nº 38.080, de 02/06/2009. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro 169-E, fls. 118/119, de 19/05/2009, NAIR DA CONCEIÇÃO GONÇALVES GABIATTI, de

Segue no verso...

nacionalidade brasileira, casada com Valmor Gabiatti, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aposentada, portadora da CI.RG nº 59.731-RO e inscrita no CPF/MF nº 090.684.062-72, residente e domiciliada na Avenida "JK", 5310, Distrito de Riozinho, neste município, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), por compra do proprietário, Carlos Domingos Campos, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, eletricista, portador da CI.RG nº 953.095-9 e inscrito no CPF/MF nº 622.645.241-20, residente e domiciliado na Rua Santo André, 1664, Bairro Industrial, nesta cidade. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emols. R\$ 70,00; Custas R\$ 28,72 e Selos R\$ 0,62. Consta na escritura a emissão da DOI. Eu, Bernadete L. Oliveira, (M) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, confere, dou fé e subscrevo.-AFCB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSECUKTÓRIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA,
OFICIAL SUBSTITUTA



continua na folha n.º 02



REGISTRO DE PROTOCOLO
Processo N° 1430/02
Folhas 14
Bernadete L. Oliveira
Cacaloal - Rondônia

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 12.193=

Data: = 10 de janeiro de 2005 =

Ficha N.º = 01 =

Serviço Registral de Imóveis
CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
Cacaloal - Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 01-B (UM, letra "B"), com área de 150,00 M² (Cento e cinquenta metros quadrados), subdivisão do lote original sob n° 01, da Quadra 39 (TRINTA E NOVE), SETOR 05, localizado na Rua Presidente Bernardes, perímetro urbano desta cidade e comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a Rua Presidente Bernardes, na distância de 15,00 metros; **LADO DIREITO:** com o lote 02, na distância de 10,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com o lote 01-A, na distância de 10,00 metros; **FUNDOS:** com o lote 18, na distância de 15,00 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **Proprietário:** MARIA EVANI DE OLIVEIRA LEITE, de nacionalidade brasileira, aposentada, viúva, portadora da CI.RG nº 111.866-RO, e inscrita no CPF/MF. nº 523.081.972-34, residente e domiciliada na Rua Valdir May, 1334, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-2/12.164 de 17 de dezembro de 2004, deste Ofício Imobiliário. Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-KLO.

Av-1/12.193 de 10/01/2005. Protocolo nº 26.243, de 10/01/2005. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por compra do Município de Cacoal, estado de Rondônia, pelo preço de R\$ 14,52 (Quatorze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Título de Concessão de Dominio, sob nº 0667/2002, expedido em 25 de junho de 2002. Emols. R\$ 15,00 e Custas R\$ 4,53 (Quatro reais e cinquenta e três centavos). Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-KLO.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei N° 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA



Segue no verso...



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

COMARCA DE CACOAL
Registro de Imóveis e Anexos
PROCESSO N° 1430/52
Folhas 25
Bernadete L. Oliveira
Oficial

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 9.203

Serviço de Registro de Imóveis

Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
CPF/MF nº 313.357.489-20
Cacoal - Rondônia

Data: 07 de maio de 2001

Ficha nº 01

IMÓVEL: Lote Urbano sob nº. 02 (Dois), com a área de 440,00 m² (Quatrocentos e quarenta metros quadrados), da QUADRA 39 (Trinta e nove), Setor 05 (Cinco), localizado na Rua Presidente Bernardes, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a Rua Presidente Bernardes, na distância de 11,00 metros; **LADO DIREITO:** com o lote 03, na distância de 40,00 metros; **LADO ESQUERDO:** com os lotes 16, 17, 18 e 01, na distância de 40,00 metros; **FUNDOS:** com o lote 11, na distância de 11,00 metros, conforme Mapa e Memorial Descritivo arquivados neste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. **Registro Anterior:** Matrícula nº. 6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, 1.310/78, de 01/06/1998, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete L. Oliveira, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Michelly A. L. Oliveira, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. -OGJ

Av-1/9.203 de 07/05/2001. Certifico que o proprietário supraqualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei 6.431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, Bernadete L. Oliveira, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Michelly A. L. Oliveira, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. -OGJ

R-2/9.203 de 07/05/2001. Protocolo nº 18.947 de 03/05/2001. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro nº 077-E, fls. nº 038/039, de 11 de abril de 2001, Neusa Hüber, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I./RG nº 499.397-RO e inscrita no CPF/MF nº 422.722.382-20, residente e domiciliada na Avenida JK, nº 938, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 17,60 (Dezessete reais e sessenta centavos), por compra do proprietário, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emols. R\$-60,00 e custas R\$ 8,00 (Oito reais), sobre o valor fiscal de R\$-880,00. Consta na escritura a emissão da DOI. Eu, Bernadete L. Oliveira, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Michelly A. L. Oliveira, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. -OGJ

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei N° 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSECUTORIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:

Isento pelo artigo 3º

Da Lei Estadual

Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA



Corregedoria-Geral
da Justiça do Estado
de Rondônia
Serviço Notarial
Atto Notariado
Oficial Substituto



PROCESSO N° 1430/12

Folhas 76

446

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Comarca de Cacoal
Registro de Imóveis e Anexos

Bernadete L. Oliveira
Oficial

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 11.544 =

Data: = 17 de fevereiro de 2004 =

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 08 (Oito), com área de 440,00 M² (Quatrocentos e quarenta metros quadrados), da QUADRA 39 (Trinta e nove), do SETOR 05 (Cinco), localizado na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Presidente Epitácio, na distância de 11,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 09, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 07, na distância de 40,00 metros; FUNDOS: com o lote 05, na distância de 11,00 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **Proprietário:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78, de 01 de junho de 1998, deste Ofício Imobiliário. Eu, Sueli Alves Aragão, (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

Av-1/11.544 de 17/02/2004. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, Sueli Alves Aragão, (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

R-2/11.544 de 17/02/2004. Protocolo nº 24.256, de 17/02/2004. **AQUISIÇÃO.** Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 0264/2003, expedido em 29/12/2003, a entidade religiosa DIOCESE DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.128.765/0006-77, com sede na Av. Dois de Junho, 2.224, nesta cidade, representada pelo seu procurado, Sr. Francesco Vialeto, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso, portador da CI.RG nº 35.563.192-1-SP e inscrito no CPF/MF nº 302.949.757-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Deodato Durce, 1.358, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 21,91 (Vinte e um reais e noventa e um centavos), por concessão feita pelo Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pela prefeita municipal Sueli Alves Aragão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 40,00 e Custas R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos), sobre o valor fiscal de R\$ 1.095,60. Emitida a D.O.I. Eu, Sueli Alves Aragão, (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA





PROCESSO N° 1430/12

Folhas 27

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 11.543 =

Bernadete L. Oliveira
Oficial

Data: = 17 de fevereiro de 2004 =

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 09 (Nove), com área de 440,00 M² (Quatrocentos e quarenta metros quadrados), da QUADRA 39 (Trinta e nove), do SETOR 05 (Cinco), localizado na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Presidente Epitácio, na distância de 11,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 10, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 08, na distância de 40,00 metros; FUNDOS: com o lote 04, na distância de 11,00 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **Proprietário:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78 de 01 de junho de 1998, deste Ofício Imobiliário. Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

Av-1/11.543 de 17/02/2004. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

R-2/11.543 de 17/02/2004. Protocolo nº 24.255, de 17/02/2004. **AQUISIÇÃO.** Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 0265/2003, expedido em 29/12/2003, a entidade religiosa DIOCESE DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.128.765/0006-77, com sede na Av. Dois de Junho, 2.224, nesta cidade, representada pelo seu procurado, Sr. Francesco Viatello, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso, portador da CI.RG nº 35.563.192-1-SP e inscrito no CPF/MF nº 302.949.757-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Deodato Durce, 1.358, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 21,91 (Vinte e um reais e noventa e um centavos), por concessão feita pelo Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pela prefeita municipal, Sueli Alves Aragão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 40,00 e Custas R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos), sobre o valor fiscal de R\$ 1.095,60. Emitida a D.O.I. Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei N° 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de qualquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA





CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

COMARCA DE CACOAL
Registro de Imóveis e Anexos
Setor de Anexos

Bernadete L. Oliveira
Oficial

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 11.542 =

Data: = 17 de fevereiro de 2004 =

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 10 (Dez), com área de 440,00M² (Quatrocentos e quarenta metros quadrados), da QUADRA 39 (Trinta e nove), do SETOR 05, localizado na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Presidente Epitácio, na distância de 11,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 11, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 09, na distância de 40,00 metros; FUNDOS: com o lote 03, na distância de 11,00 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **Proprietário:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado e R-1.310/78, de 01/06/1998, deste Ofício Imobiliário. Eu, _____ (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

Av-1/11.542 de 17/02/2004. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, _____ (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

R-2/11.542 de 17/02/2004. Protocolo nº 24.254, de 17/02/2004. **AQUISIÇÃO.** Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 0267/2003, expedido em 29/12/2003, a entidade religiosa DIOCESE DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.128.765/0006-77, com sede na Av. Dois de Junho, 2.224, nesta cidade, representada pelo seu procurado, Sr. Francesco Vialeto, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso, portador da CI.RG nº 35.563.192-1-SP e inscrito no CPF/MF nº 302.949.757-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Deodato Durce, 1.358, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 21,91 (Vinte e um reais e noventa e um centavos), por concessão feita pelo Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pela prefeita municipal Sueli Alves Aragão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 40,00 e Custas R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos), sobre o valor fiscal de R\$ 1.095,60. Emitida a DOI. Eu, _____ (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei N° 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSECUTORIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA

Corregedoria-Geral
da Justiça do Estado
de Rondônia
Selo de Fiscalização
Serviço Notarial e de Registro
Karina Daniely Loraia de Mello
Oficial Substituta
ATO ISENTO
C4AA2747



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 11.541 =

Data: = 17 de fevereiro de 2004 =

A circular stamp with the text "COMARCA DE CAL" at the top, "Registro de Imóveis e Anexos" in the center, and "CAL-NO" at the bottom right. A large, handwritten signature is written across the center of the stamp.

Ficha N.^o = 01

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 11 (Onze), com área de 440,00 M² (Quatrocentos e quarenta metros quadrados), da QUADRA 39 (Trinta e nove), do SETOR 05 (Cinco), localizado na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Presidente Epitácio, na distância de 11,00 metros; LADO DIREITO: com os lotes 12, 13, 14 e 15, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 10, na distância de 40,00 metros; FUNDOS: com o lote 02, na distância de 11,00 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **Proprietário:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. **Registro** Anterior: R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78 de 01 de junho de 1998 deste Ofício Imobiliário. Eu, 35111111111 () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

Av-1/11.541 de 17/02/2004. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, Adriana C (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

R-2/11.541 de 17/02/2004. Protocolo nº 24.253, de 17/02/2004. AQUISIÇÃO. Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 0266/2003, expedido em 29/12/2003, a entidade religiosa DIOCESE DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.128.765/0006-77, com sede na Av. Dois de Junho, 2.224, nesta cidade, representada pelo seu procurado, Sr. Francesco Viatto, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso, portador da CI.RG nº 35.563.192-1-SP e inscrito no CPF/MF nº 302.949.757-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Deodato Durce, 1.358, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 21,91 (Vinte e um reais e noventa e um centavos), por concessão feita pelo Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pela prefeita municipal, Suéli Alves Aragão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 40,00 e Custas R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos), sobre o valor fiscal de R\$ 1.095,60. Emitida a D.O.I. Eu _____ (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:

Iento pelo artigo 3º

Da Lei Estadual

Nº 301/90

~~REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS~~
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS-RO - CNPJ: 05.920.335/0001-41

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone/Fax: (62) 3142-2520 - E-mail: anf@anf.mt.gov.br

Fone: (69)3441-4463/Fax: (69)3443-3593 - E-mail: sricacoal@brturbo.com.br



PROCESSO N° 1430/12

Folhas 20

cada

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 17.864 =

Data: = 01 de dezembro de 2009 =

Ficha N.º = 01 =

Serviço Registral de Imóveis
CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
Cacoal - Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 12 (Doze), com área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados), da Quadra 39 (Trinta e nove), Setor 05 (Cinco) localizado na Rua Santo André com a Rua Presidente Epitácio, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Santo André, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 13, na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com a Rua Presidente Epitácio, na distância de 30,00 metros; FUNDOS: com o lote 11, na distância de 10,00 metros, conforme Planta, arquivada neste Ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78 de 01/06/1998 deste Ofício Imobiliário. Eu, _____ Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (x) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

Av-1/17.864 de 01/12/2009. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação da União Federal (Lei nº 6431/77), conforme Título Definitivo - Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (x) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-2/17.864 de 01/12/2009. Protocolo nº 39.744, de 01/12/2009. AQUISIÇÃO. Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 388/PMC/2009, expedido em 25/11/2009, **ROBERTO DUARTE ROSALINO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG nº 1.076.057-PR e inscrito no CPF/MF nº 286.927.998-15, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, Bairro Industrial, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos), por concessão do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pelo prefeito municipal, Francesco Vialeto. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 50,00, custas R\$ 21,98 e selos R\$ 0,62, sobre o valor fiscal de R\$ 1.149,00. Emitida a DOI. Eu, _____ Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (x) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-3/17.864 de 22/07/2010. Protocolo: 41.649 de 21/07/2010. COMPRA E VENDA. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DA COMPRADORA/DEVEDORA, sob nº 855550378393, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 19/07/2010, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 11.977/2009, **LÉA LÚCIA DE CASTRO**, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI.RG nº 335.560-RO e inscrita no CPF/MF nº 327.013.492-49,

Segue no verso...

residente e domiciliada na Rua São Luiz, nº 947, Bairro Princesa Isabel, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 64.109,57 (Sessenta e quatro mil, cento e nove reais e cinquenta e sete centavos), por compra do proprietário, Rosângela Duarte Rosalino, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, sacerdote, portador da C.I.R.G. nº 1.076.057-PR e inscrito no CPF/MF nº 286.927.998-15, residente e domiciliado na Jaguaripe, nº 757, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo - SP, representado por Marta Aparecida Rosalino Ribeiro, brasileira, casada, diretora financeira, portadora da C.I.R.G. nº 9.231.169-SP e inscrita no CPF/MF nº 958.636.648-00, conforme Procuração lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro 286-P, fls. 143/144, de 17/11/2005. Condições constantes do Contrato, responder pela evicção de direito. O valor acima é composto mediante a integralização das parcelas: Recursos FGTS R\$ 2.500,00, Desconto pelo FGTS R\$ 13.000,00 e Financiamento R\$ 48.609,57. Emitida a DOI. Isento de Emolumentos, custas e selo C4AA4536, (Art. 43 Lei nº 11.977/2009). Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (a) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

R-4/17.864 de 22/07/2010. Protocolo: 41.649 de 21/07/2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO UTILIZAÇÃO DO FGTS DA COMPRADORA/DEVEDORA, sob nº 855550378393, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 19/07/2010, na forma da Lei nº 9.514/97 e Lei nº 11.977/2009, a proprietária e devedora, LÉA LÚCIA DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I.R.G. nº 335.560-RO e inscrita no CPF/MF nº 327.013.492-49, residente e domiciliada na Rua São Luiz, nº 947, Bairro Princesa Isabel, nesta cidade, na qualidade de Fiduciante, constituiu a propriedade resolutiva do imóvel, objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias, e as que lhe forem acrescidas, nos termos da cláusula 14º deste instrumento (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), à Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, possuidora indireta do imóvel, pelo valor de R\$ 48.609,57 (Quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), pagável em 300 (Trezentas) parcelas mensais sucessivas, sendo o primeiro encargo no valor de R\$ 354,94 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), vencível em 19/08/2010 e os demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pelo SAC, com taxa anual de juros Nominal de 4,5000% e Efetiva de 4,5941%, e Alteração dos Encargos, de acordo com a Cláusula Décima Primeira, do referido Contrato. O valor estimado do imóvel para fins de venda, em público leilão, é de R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais). Demais condições: as constantes do Contrato. Isento de Emolumentos, custas e selo C4AA4537, (Art. 43 Lei nº 11.977/2009). Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (a) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

Av-5/17.864 de 12/01/2011. Protocolo: 43.298 de 12/01/2011. EDIFICAÇÃO. Nos termos do Processo de Edificação de 11/01/2011, requerido pela proprietária, LÉA LÚCIA DE CASTRO, já qualificada, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula encontra-se uma EDIFICAÇÃO, em ALVENARIA, modelo RESIDENCIAL, do tipo PADRÃO, Econômico Uni-Familiar, medindo 70,00 m² (Setenta metros quadrados), de área construída, conforme Carta de Habite-se, sob nº 008/11, processo 4.210/10, expedida em 06/01/2011 e Licença de Obras, sob nº 198/10, processo 1.352/10, expedida em 27/05/2010. (Artigo 44, Lei 8.212/91, de 24.07.91, Dec. 612/92, de 21.07.92, Dec. 3048 e IN nº 69 de 10.05.2002). Isento de Emolumentos e custas. Selo C4AA5016. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (a) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NCL.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original
(Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73).

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:

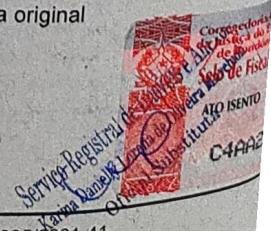
Isento pelo artigo 3º

Da Lei Estadual

Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS-RO - CNPJ: 05.920.335/0001-41
Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone: (69)3441-4463/Fax: (69)3443-3593 - E-mail: sricacoal@brturbo.com.br



continua na folha n.º



C4AA2



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Comarca de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS
CACOAL - RO
Anexos

PROCESSO N° 1430/22

Bernadete L. Oliveira
Oficial

21

cote

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matricula N.º = 17.863 =

Data: = 01 de dezembro de 2009 =

Serviço Registral de Imóveis
CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
Cacoal - Rondônia

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 13 (Treze), com área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados), da Quadra 39 (Trinta e nove), Setor 05 (Cinco) localizado na Rua Santo André, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Santo André, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 14, na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 12, na distância de 30,00 metros; FUNDOS: com o lote 11, na distância de 10,00 metros, conforme Planta, arquivada neste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78 de 01/06/1998 deste Ofício Imobiliário. Eu, _____ Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (c) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferei, dou fé e subscrevo.-RAG.

Av-1/17.863 de 01/12/2009. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação da União Federal (Lei nº 6431/77), conforme Título Definitivo - Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, _____ Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (c) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferei, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-2/17.863 de 01/12/2009. Protocolo nº 39.743, de 01/12/2009. AQUISIÇÃO. Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 389/PMC/2009, expedido em 25/11/2009, ROBERTO DUARTE ROSALINO, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG nº 1.076.057-PR e inscrito no CPF/MF nº 286.927.998-15, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, Bairro Industrial, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos), por concessão do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pelo prefeito municipal, Francesco Vialeto. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 50,00, custas R\$ 21,98 e selos R\$ 0,62, sobre o valor fiscal de R\$ 1.149,00. Emitida a DOI. EU, _____ Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (c) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferei, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-3/17.863 de 13/01/2012. Protocolo: 46.916 de 13/01/2012. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro 209-E, fls. 125/126, de 25/11/2011, ALVENEIDE RODRIGUES SIMÃO, de nacionalidade brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da CI.RG nº 264.121-SESP-RO e inscrita no CPF/MF nº 369.522.732-04, residente e domiciliada na Avenida Flor de Maracá, 2514, Bairro Vista Alegre, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por compra do proprietário, Roberto Duarte Rosalino, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior e capaz, sacerdote, portador da CI.RG nº 1.076.057-

Segue no verso...

SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 286.927.998-15, residente e domiciliado na Rua Jaguaripe 787, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo/SP. Condições: as constantes da escritura responder pela evicção de direito. Emols. R\$ 207,21 e Custas: R\$ 41,44. Selo C4AA9770, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 249,38. Consta na escritura a emissão da DOI. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou Marta Passaglia, Oficial Substituta, conseri, dou fé e subscrevo.-AFCB.

R-4/17.863 de 26/07/2012. Protocolo: 48.814 de 26/07/2012. COMPRA E VENDA. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES, sob nº 8.4444.0116921-0, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 20/07/2012, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei nº 11.977/2009, CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, motorista, portador da CI.RG nº 952.653-SESDC-RO e inscrito no CPF/MF nº 606.459.702-04, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Silvaneide Ramos Batista, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI.RG nº 1374871-SSP-SE e inscrita no CPF/MF nº 801.620.102-49, ambos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, 2334, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), por compra da proprietária, Alveneide Rodrigues Simão, de nacionalidade brasileira, viúva, servidora pública estadual, portadora da CI.RG nº 264.121-SESP-RO e inscrita no CPF/MF nº 369.522.732-04, residente e domiciliada na Avenida Flor de Maracá, 2514, nesta cidade. Condições: as constantes do Contrato, responder pela evicção de direito. O valor da operação é de R\$ 72.300,95, composto pelo valor do terreno de R\$ 43.000,00 e o valor da construção de R\$ 29.300,95, mediante a integralização das parcelas: Recursos FGTS R\$ 4.555,09; Desconto pelo FGTS R\$ 13.000,00 e Financiamento R\$ 54.745,86. Emitida a DOI. Emols. R\$ 161,11 e Custas: R\$ 32,22, (Art. 43, Inciso II, Lei nº 11.977/2009). Selo C4AB3492, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 194,06. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou Marta Passaglia, Oficial Substituta, conseri, dou fé e subscrevo.-AFCB.

R-5/17.863 de 26/07/2012. Protocolo: 48.814 de 26/07/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES, sob nº 8.4444.0116921-0, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 20/07/2012, na forma da Lei nº 9.514/97 e Lei nº 11.977/2009, os proprietários e devedores, CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, motorista, portador da CI.RG nº 952.653-SESDC-RO e inscrito no CPF/MF nº 606.459.702-04 e sua esposa, SILVANEIDE RAMOS BATISTA, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI.RG nº 1374871-SSP-SE e inscrita no CPF/MF nº 801.620.102-49, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, 2334, nesta cidade, na qualidade de Fiduciantes, constituirão a propriedade resolúvel do imóvel, objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias, e as que lhe forem acrescidas, nos termos da cláusula 14º deste instrumento (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), à Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, possuidora indireta do imóvel, pelo valor de R\$ 54.745,86 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), pagável em 300 (Trezentas) parcelas mensais e sucessivas, sendo o primeiro encargo no valor de R\$ 396,48 (Trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), vencível em 20/08/2012, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pelo SAC, com taxa anual de juros Nominal de 4,5000% e Efetiva de 4,5939%, e valor estimado do imóvel para fins de venda, em público leilão, é de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). Demais condições: as constantes do Contrato. Emols. R\$ 190,47 e Custas: R\$ 38,09, (Art. 43, Inciso II, Lei nº 11.977/2009). Selo C4AB3493, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 229,29. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou Marta Passaglia, Oficial Substituta, conseri, dou fé e subscrevo.-AFCB.

Av-6/17.863 de 16/01/2013. Protocolo: 50.769 de 16/01/2013. EDIFICAÇÃO. Nos termos continua na folha n.º ..



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

COMARCA DE CACOAL - RO
Registro de Imóveis e Anexos
Processo nº 1430/12
Folhas 22
Bernadete L. Oliveira
Oficial cdtb

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

01/12/2009

2

Data

17.863

Ficha

Matrícula

Serviço Registrado de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

Continuação da ficha nº 01...

do Processo de Edificação de 10/01/2013, requerido pelo proprietário, CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula encontra-se uma EDIFICAÇÃO, em ALVENARIA, modelo RESIDENCIAL, do tipo PADRÃO, Econômico Uni-Familiar, medindo 59,50 m² (Cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), de área construída, conforme Carta de Habite-se sob nº 002/2013, processo nº 037/2013, expedida em 09/01/2013 e Alvará de Construção (Licença de Obras) sob nº 085/2012, processo nº 3.193/2010, expedida em 15/03/2012. (Artigo 44, Lei 8.212/91, de 24.07.91, Dec. 612/92, de 21.07.92, Dec. 3048 e IV nº 69 de 10.05.2002). Emols. R\$ 33,70 e Custas: R\$ 6,74, (Art. 43, Inciso II, Lei nº 11.977/2009). Selo C4AC2880, R\$ 0,77, 1 ato. Total: R\$ 41,21. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (c) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.- AFCB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original
(Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73).

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE MÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA





CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

COMARCA DE CACOAL

COMARCA DE CACOAL
 Registro de Imóveis e Anexos-RO
 FOLHA N° 1430/12
 Folha 93
 Gerardo L. Oliveira
 Oficial
 (Signature)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 17.861 =

Data: = 01 de dezembro de 2009 =

Serviço Registral de Imóveis
 CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
 Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
 Cacoal - Rondônia

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 14 (Quatorze), com área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados), da Quadra 39 (Trinta e nove), Setor 05 (Cinco) localizado na Rua Santo André, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FREnte: com a Rua Santo André, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 15, na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 13, na distância de 30,00 metros; FUNDOS: com o lote 11, na distância de 10,00 metros, conforme Planta, arquivada neste Ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78 de 01/06/1998 deste Ofício Imobiliário. Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

Av-1/17.861 de 01/12/2009. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula em maior porção, por doação da União Federal (Lei nº 6431/77), conforme Título Definitivo - Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-2/17.861 de 01/12/2009. Protocolo nº 39.741, de 01/12/2009. AQUISIÇÃO. Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 390/PMC/2009, expedido em 25/11/2009, **ADELIA MARIA ROSALINO SPIRONELLI**, de nacionalidade brasileira, casada com José Omar Spironelli, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, empresária, portadora da CI.RG nº 9.095.486-SP e inscrita no CPF/MF nº 023.539.858-66, residente e domiciliada na Avenida Araçatuba, Bairro Industrial, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos), por concessão do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pelo prefeito municipal, Francesco Vialeto. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 50,00, custas R\$ 21,98 e selos R\$ 0,62, sobre o valor fiscal de R\$ 1.149,00. Emitida a DOI. Eu, _____ () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-3/17.861 de 12/11/2012. Protocolo: 50.008 de 12/11/2012. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, Livro 209-E, fls. 127/128, de 25/11/2011, **ALVENEIDE RODRIGUES SIMÃO**, de nacionalidade brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da CI.RG nº 264.121-SESP-RO e inscrita no CPF/MF nº 369.522.732-04, residente e domiciliada na Avenida Flor de Maracá, 2.514, Bairro Vista Alegre, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por compra dos proprietários, Adélia Maria Rosalino Spironelli, empresária comercial, portadora da CI.RG nº 9.095.486-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 023.539.858-66, e seu esposo José Omar Spironelli, mecânico, portador da CI.RG nº _____ Segue no verso...

5.802.199-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 436.192.238-15, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vital Brasil, 836, Bairro Novo Paraíso, na cidade de Araçatuba-SP. Condições: as constantes da escritura, responder pela evicção de direito. Emols. R\$ 207,21 e Custas R\$ 41,44. Selo C4AC1482, R\$ 0,73, 1 ato. Total: R\$ 249,38. Emitida a DOI. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-MS.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA





CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

COMARCA DE CACOAL
Registro de Imóveis e Anexos
PROCESSO N° 14.30/12
Folha 24
Bernadete L. Oliveira
Cacoal - Rondônia

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 17.862 =

Data: = 01 de dezembro de 2009 =

Serviço Registral de Imóveis
CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
Cacoal - Rondônia

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 15 (Quinze), com área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados), da Quadra 39 (Trinta e nove), Setor 05 (Cinco) localizado na Rua Santo André, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Santo André, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 16, na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 14, na distância de 30,00 metros; FUNDOS: com o lote 11, na distância de 10,00 metros, conforme Planta, arquivada neste Ofício. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado. R-1.310/78 de 01/06/1998 deste Ofício Imobiliário. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (*✓*) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-1/17.862 de 01/12/2009. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação da União Federal (Lei nº 6431/77), conforme Título Definitivo - Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (*✓*) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-2/17.862 de 01/12/2009. Protocolo nº 39.742, de 01/12/2009. AQUISIÇÃO. Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 391/PMC/2009, expedido em 25/11/2009, **ADELIA MARIA ROSALINO SPIRONELLI**, de nacionalidade brasileira, casada com José Omar Spironelli, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, empresária, portadora da CI.RG nº 9.095.486-SP e inscrita no CPF/MF nº 023.539.858-66, residente e domiciliada na Avenida Araçatuba, Bairro Industrial, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos), por concessão do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pelo prefeito municipal, Francesco Vialeto. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 50,00, custas R\$ 21,98 e salos R\$ 0,62, sobre o valor fiscal de R\$ 1.149,00. Emitida a DOI. Eu, *(assinatura)* Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (*✓*) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-3/17.862 de 17/02/2010. Protocolo nº 40.329, de 17/02/2010. COMPRA E VENDA. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, sob nº 818230000674, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 12/02/2010, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, **IVISON CHEZI RODRIGUES COSTA**, de nacionalidade brasileira, casado com Fabiane Akemi Oshiro Barbosa Rodrigues Costa, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Rodrigues Costa, Segue no verso...

servidor público estadual, portador da CI.RG nº 740.525-RO e inscrito no CPF/MF nº 566.711.722-34, residente e domiciliado na Rua do Bosque, 191, Bairro Bela Floresta, na cidade de Ouro Preto do Oeste, neste Estado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), por compra dos proprietários, Adélia Maria Rosalino Spironelli, empresária, portadora da CI.RG nº 9.095.486-SP e inscrita no CPF/MF nº 023.539.858-66 e seu esposo José Omar Spironelli, mecânico, portador da CI.RG nº 58.021.991-SP e inscrito no CPF/MF nº 436.192.238-15, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vital Brasil, 836, Bairro Novo Paraíso, nesta cidade. Condições: as constantes do Contrato, responder pela evicção de direito. O valor acima é composto mediante a integralização das parcelas: Desconto do FGTS R\$ 12.168,00; Financiamento concedido pela credora R\$ 42.832,00. Emits. R\$ 50,00, custas R\$ 22,16 e selos R\$ 0,65, sobre o valor de R\$ 25.000,00 (Art. 290 Lei nº 6.015/73). Eu, () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

R-4/17.862 de 17/02/2010. Protocolo nº 40.329, de 17/02/2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, sob nº 818230000674, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 12/02/2010, na forma da Lei nº 9514/97, os proprietários e devedores, IVISON CHEZI RODRIGUES COSTA, servidor público estadual, portador da CI.RG nº 740.525-RO e inscrito no CPF/MF nº 566.711.722-34 e sua esposa FABIANE AKEMI OSHIRO BARBOSA RODRIGUES COSTA, do lar, portadora da CI.RG nº 766.512-RO e inscrita no CPF/MF nº 748.015.542-53, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Bosque, 191, Bairro Bela Floresta, na cidade de Ouro Preto do Oeste, neste Estado, na qualidade de fiduciantes, constituiram a propriedade resolúvel do imóvel, objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias que lhe forem acrescidas, nos termos da cláusula 14º deste instrumento (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), à Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua agência nesta cidade, possuidora indireta do imóvel, pelo valor de R\$ 42.832,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), pagável em 240 (Duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo o primeiro encargo no valor de R\$ 373,19 (Trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos), vencível em 12/03/2010 e os demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros Nominal de 5,0000% e Efetiva de 5,1163%, e Alteração dos Encargos de acordo com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato. O valor estimado do imóvel para fins de venda, em público leilão, é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Demais condições: as constantes do Contrato. Emols. R\$ 70,00, custas R\$ 31,08 e selos R\$ 0,65 (Art. 290 Lei nº 6.015/73). Eu, () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-RAG.

Av-5/17.862 de 06/08/2010. Protocolo: 41.819 de 05/08/2010. EDIFICAÇÃO. Nos termos do Processo de Edificação de 05/08/2010, requerido pelo proprietário, IVISON CHEZI RODRIGUES COSTA, já qualificado, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel constante desta matrícula encontra-se uma EDIFICAÇÃO, em ALVENARIA, modelo RESIDENCIAL, medindo 81,15 m² (Oitenta e um metros e quinze centímetros quadrados), de área construída, conforme Carta de Habite-se sob nº 150/2010 e Licença de Obras sob nº 269/2010, ambas processo nº 1.554/2010, expedidas em 16/07/2010. Apresentou Certidão Negativa de Débito - CND, sob nº 079872010-26002010, de 04/08/2010. Emols. R\$ 56,48 c custas: R\$ 11,30. Selo C4AG1751, R\$ 0,65, 1 ato. Total: R\$ 68,43. Eu, () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei nº 6.015/73).

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA,
OFICIAL SUBSTITUTA



ESTADO DE RONDÔNIA



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

COMARCA DE CACOAL

Comarca de Cacoal
Registro de Imóveis e Anexos

PROCESSO N° 1430/02

Bernadete L. Oliveira
Folhas 1 25
Bernadete L. Oliveira
Oficial 1 cto

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 17.101 =

Data: = 25 de junho de 2009 =

Serviço Registral de Imóveis
CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
Cacoal - Rondônia

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 16 (Dezesseis), com área de 300,00 m² (Trezentos metros quadrados), da Quadra 39 (Trinta e nove), Setor 05 (Cinco), localizado na Rua Santo André, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Santo André, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 17, na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 15, na distância de 30,00 metros; FUNDOS: com o lote 02, na distância de 10,00 metros, conforme Planta, arquivada neste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78 de 01/06/1998, deste Ofício Imobiliário. Eu, 30/06/2009 () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

Av-1/17.101 de 25/06/2009. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme, Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, 30/06/2009 () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

R-2/17.101 de 25/06/2009. Protocolo nº 38.278, de 25/06/2009. **AQUISIÇÃO.** Nos termos do **TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO**, sob nº 0014/2.003, expedido em 09/01/2003, **FRANCIS NEY OLIVEIRA RUIZ**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, comerciário, portador do CI.RG nº 8.131.237-0-PR e inscrito no CPF/MF nº 636.832.372-87, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1708, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 13,20 (Treze reais e vinte centavos), por concessão do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pelo prefeito municipal em exercício, Adeildo Aristides Ferreira. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 50,00; Custas R\$ 21,98 e Selos R\$ 0,62, sobre o valor fiscal de R\$ 660,00. Emitida a DOI. Eu, 30/06/2009 () Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

R-3/17.101 de 09/07/2009. Protocolo nº 38.419, de 09/07/2009. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI**, sob nº 118230000287, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 08/07/2009, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, **PAULO JOÃO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado com Maria Aparecida dos Reis Silva, no regime de

Segue no verso...

Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, servidor público estadual, portador da CI.RG nº 393.819-RO e inscrito no CPF/MF nº 111.924.101-49, residente e domiciliado na Rua Santo André, 1644, Bairro Industrial, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, com todas benfeitorias existentes, pelo preço de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), por compra do proprietário, Francis Ney Oliveira Ruiz, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, comerciário, portador da CNH nº 02592978562/CONTR/RO, expedida em 23/10/2007 e inscrito no CPF/MF nº 636.832.372-87, residente e domiciliado na Rua "V", 4053, Bairro Village do Sol, nesta cidade. Condições: as constantes do Contrato, responder pela evicção de direito. Emitida a DOI. Emols. R\$ 50,00; Custas R\$ 22,75 e Selos R\$ 0,62, sobre o valor de R\$ 4.000,00. Eu, 30/06/2011, (✓) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-HAF.

R-4/17.101 de 09/07/2009. Protocolo nº 38.419, de 09/07/2009. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI, sob nº 118230000287, em caráter de Escritura Pública, lavrado em 08/07/2009, na forma da Lei nº 9514/97, os proprietários e devedores, PAULO JOÃO DA SILVA, portador da CI.RG nº 393.819-RO e inscrito no CPF/MF nº 111.924.101-49 e sua esposa MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA, portadora da CI.RG nº 218.406-RO e inscrita no CPF/MF nº 162.221.302-59, de nacionalidade brasileira, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, servidores públicos estaduais, residentes e domiciliados na Santo André, 1644, Bairro Industrial, nesta cidade, na qualidade de fiduciantes, constituíram a propriedade resolúvel do imóvel, objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias que lhe forem acrescidas, nos termos da cláusula 13ª deste instrumento (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), à Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência local, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, possuidora indireta do imóvel, pelo valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), pagável em 210 (Duzentos e dez) parcelas mensais e sucessivas, com encargo inicial de R\$ 334,18 (Trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), vencível em 08/08/2009 e os demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, com taxa anual de juros Nominal de 10,9350% e Efetiva de 11,5000%, e Alteração dos Encargos, de acordo com a Cláusula Sexta, do Contrato. O valor estimado do imóvel para fins de venda, em público leilão, é de R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais). Demais condições: as constantes do Contrato. Emols. R\$ 100,00; Custas R\$ 39,72 e Selos R\$ 0,62. Eu, 30/06/2011, (✓) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-HAF.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original
(Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73).

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:

Isento pelo artigo 3º

Da Lei Estadual

Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA



continua na folha n.º 2...



COMARCA DE CACOAL
de Indivíduos Menores
Registre de Processo
Processo N° 1430
Bernardo L. Oliveira
Oficial da Justica
10-1-85

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 17.039 =

Data: = 09 de junho de 2009 =

o Registral de Imóveis
MF nº 05.920.335/0001-41
Bernadete Lorena de Oliveira
Cacoal - Rondônia

Ficha N.^o = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 17 (Dezessete), com área de **300,00 m²** (**Trezentos metros quadrados**), da **Quadra 39 (Trinta e nove)**, **Setor 05 (Cinco)**, localizado na Rua Santo André, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Santo André, na distância de 10,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 18, na distância de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 16, na distância de 30,00 metros; FUNDOS: com o lote 02, na distância de 10,00 metros, conforme Planta arquivada neste Ofício.

lote 02, na distância de 10,00 metros, conforme Planta, arquivada neste Ofício.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78 de 01/06/1998, deste Ofício Imobiliário. Eu, 3015555-0 (✓) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

Av-1/17.039 de 09/06/2009. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

R-2/17.039 de 09/06/2009. Protocolo nº 38.150, de 09/06/2009. **AQUISIÇÃO.** Nos termos do **TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO**, sob nº 0152/2003, expedido em 06/08/2003, **PAULO JOÃO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado com Maria Aparecida dos Reis Silva, no regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, motorista, portador do CI.RG nº 393.819-RO e inscrito no CPF/MF nº 111.924.101-49, residente e domiciliado na Rua Santo André, 1.644, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **R\$ 14,94 (Quatorze reais e noventa e quatro centavos)**, por concessão do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pela prefeita municipal, Sueli Alves Aragão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 50,00; Custas R\$ 21,98 e Selos R\$ 0,62, sobre o valor fiscal de R\$ 747,00. Emitida a DOI. Eu, Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-AFCB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSECTÓRIAS.

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS-RO - CNPJ: 05.920.335/0001-41
Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812

Fone: (69)3441-4463/Fax: (69)3443-3593 - E-mail: sricacoal@brturbo.com.br

1 JUN 1983 (30) -



PROCESSO N° 1430/12

Pelotas 27

AGO

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 1.891

Data: 09 de janeiro de 1986

Ficha n.º 01

COMARCA DE CACOAL
Registro de Imóveis e Anexos
Bernardete L. Oliveira
Oficial



Imóvel: Lote de terras urbano, sob nº 235, com área de 2.800,00 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), quadra 39, setor 05, situado à Rua Machado de Assis, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com os limites, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: numa distância de 80,00 metros, confronta com a Rua Machado de Assis; LADO DIREITO: numa distância de 35,00 metros, confronta com a Rua Presidente Epitácio; FUNDOS: numa distância de 80,00 metros, confronta com os lotes nºs. 245 e 85; LADO ESQUERDO: numa distância de 35,00 metros, confronta com a Rua Presidente Bernades, tudo de conformidade com a Planta e Memorial Descritivo, firmados pelo Engº. Agrimensor José Miguel Focchi, CREA-194/D-RO., arquivados em Cartório. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.092.714/0001-28. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.631, Livro 2-X, fls. 183 de 01.11.79 do Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho, deste Estado e R-1/78, Livro 02 de Registro Geral, ficha 01, de 05.07.83, deste ofício. Dou fé. Oficial Substituto.

R-1/1.891 de 09.01.86. Protocolo nº 2.731. Certifico, que a firma MADEIRAS NOROESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Machado de Assis, nº 1.872, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.803.029/0001-62, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cr\$-179.200 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), por compra dos proprietários, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.092.714/0001-28, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Josino Brito, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cart. Ident. RG. nº 89.051-RO. e inscrito no C.P.F. sob nº 025.896.482-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro 06, fls. 134/135 de 06 de janeiro de 1986. Condições: as da escritura, responder pela execução de direito. Custas deste Cr\$-216.707, sobre o valor fiscal arbitrado de Cr\$-5.600.000. Dou fé. Oficial Substituto.

R-2/1.891 de 28.03.89. Protocolo nº 6.343. ARRESTO. Procede-se este registro, em cumprimento ao mandado de averbação, expedido em data de 13 de março de 1.989, pelo Dr. Walter Muniz de Souza, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 1786/88, movido por Fazenda Nacional, contra MADEIRAS NOROESTE LTDA., para constar que por sentença do mesmo juiz, o imóvel desta matrícula, encontra-se arrestado em favor do autor da ação.

Eu,

OFICIAL, conferi, dou fé e subscrevo.-

AV-3/1.891 de 06.09.89. Protocolo nº 6.841. Certifico, conforme M
dado de Liberação, expedido em 18 de agosto de 1989, pelo Cartóri
da 2ª Vara Cível desta Comarca, faço constar que o imóvel desta,
ca liberado do ARRESTO, objeto do R-2/1.891, autos de execução fia
cal nº 1786/88. EU, Brumal 5 OFICIAL, conferi, dou fé e subs-
crevo.-

R-3/1.891 de 28.11.90. Protocolo nº 7.904. MANDADO JUDICIAL. Em cu
primento ao Mandado Judicial (OF. nº 399/90), expedido pelo Cartóri
da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 08.11.90, extraído dos
Autos de Execução sob nº 2381/89, movido por Vales Advogados Assoc
ados S/C, contra Madeiras Noroeste Ltda., para constar que o imóve
desta matrícula, encontra-se PENHORADO, em favor do autor da ação.
EU, -----. Oficial, conferi, dou fé e subscrevo, digo, AV-3
1.891 de 28.11.90. Protocolo nº 7.904. Certifíco, conforme Ofício
nº 399/90, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 16
de novembro de 1990, extraído dos autos da Ação de Execução sob nº
2381/89, movidos por Vales Advogados Associados S/C, contra Madei
ras Noroeste Ltda, para constar que o imóvel desta matrícula, fica
impedido de qualquer transferência. EU, Brumal 5 OFICIAL, con
feri, dou fé e subscrevo.-

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original
(Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73).

Cacoal, 22 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA





PROCESSO N° 1430/12

Requerimento n° 38/CDU/2013

Folhas 28

c/ATO

A ILMA. SRA. OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA.

MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.092.714/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal Francesco Vialetto, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 35.563.12-1 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 302.949.757-72, residente e domiciliado na Rua Dos Pioneiros, 1853, Centro de Cacoal, Estado de Rondônia. Vem à presença de Vossa Senhoria requerer a expedição da **CERTIDAO DE INTEIRO TEOR** de “**todos os Lotes escriturados/registrados na quadra 114 do setor 05**”, com a máxima urgência para fins de subsidiar processo administrativo de retificação de quadra.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cacoal-RO, 19 de março de 2013.

Eliana Souza Borges
Eliana A. Souza Borges
Servidora Pública Municipal
Técnica em Administração
Cad. n.º 053/PMC



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

COMARCA DE CACOAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS-RO
 PROCESSO N.º 14320/12
 29
 2010
 Bernadete L. Oliveira
 Oficial de Registro e Descrição
 Cacoal - Rondônia

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 11.903 =

Data: 09 de agosto de 2004 =

Serviço Registral de Imóveis
 CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
 Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
 Cacoal - Rondônia

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 18-A (DEZOITO, Letra "A"), com área de 155,95 m² (Cento e cinquenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros quadrados), da QUADRA 114 (CENTO E QUATORZE), do SETOR 05, localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **FRENTE:** com uma Servidão de Passagem, na distância de 10,00 metros; **LADO DIREITO:** com o lote 17, na distância de 15,72 metros; **LADO ESQUERDO:** com o lote 18-B, na distância de 15,17 metros; **FUNDOS:** com a quadra 39, na distância de 10,20 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. **Proprietário:** Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. **Registro Anterior:** R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.320/78 de 16/07/1998 e M-11.902, desta data e deste Ofício Imobiliário. Eu, _____ (X) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.- LVC.

Av-1/11.903 de 09/08/04. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, _____ (X) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.- LVC.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS.

Cacoal, 17 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
 Isento pelo artigo 3º
 Da Lei Estadual
 Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MARTA PASSAGLIA
 OFICIAL SUBSTITUTA



Segue no verso...



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

COMARCA DE CACOAL
Registério de Imóveis - PROTOCOLO
Folha 30
Bemarlete L. Oliveira
Assinatura

1430/12

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matricula N.º = 11.904 =

Data: 09 de agosto de 2004 =

Serviço Registral de Imóveis
CNPJ/MF nº 05.920.335/0001-41
Oficial: Bernadete Lorena de Oliveira
Cacoal - Rondônia

Ficha N.º = 01

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N.º 18-B (DEZOITO, Letra "B"), com área de 193,95 m² (Cento e noventa e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), da QUADRA 114 (CENTO E QUATORZE), do SETOR 05, localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com uma Servidão de Passagem, na distância de 12,68 metros; LADO DIREITO: com o lote 18-A, na distância de 15,17 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 19, na distância de 14,49 metros; FUNDOS: com a quadra 39, na distância de 13,49 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. Proprietário: Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. Registro Anterior: R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.320/78 de 16/07/1998 e M-11.902, desta data e deste Ofício Imobiliário. Eu, 3022222222222222 (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.- LVC.

Av-1/11.904 de 09/08/04. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, 3022222222222222 (x) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.- LVC.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSECUTORIAS.

Cacoal, 17 de abril de 2013

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MARTA PASSAGLIA
OFICIAL SUBSTITUTA



Segue no verso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Processo: 1430/PMC/2012.

Assunto: Regularização das Quadras 114 e 39 do setor 05

Interessado: Semplan

PROCESSO N° 1430/12

Folhas 33

cada

Ao Eng.º Maurel

Encaminho o processo de nº 1430/12 para vistoria das áreas e se possível, levantamento topográfico para fins de estudo de regularização de quadra.

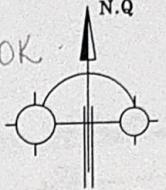
Cacoal, 26 de Abril de 2013.

Maurel
Mônica Andréa R. Limoli Capelli
Secretaria Municipal de Planejamento
Portaria - 4802/PMC/2013

SEGUE AS QUADRADAS.
LEVANTADAS, VERIFICAR SE
JA ESTÃO REGULARIZADAS.
20/12/13 EM OUTRO PROCESSO
EXISTENTE.

Maurel
Maurel Francisco Capelli
PLANEJAMENTO MUNICIPAL
CREA 1.541/D/R
Cód. INCAFE04

Jenyse Coelho de Azevedo
Arquiteta
CAU/BR A6996-5

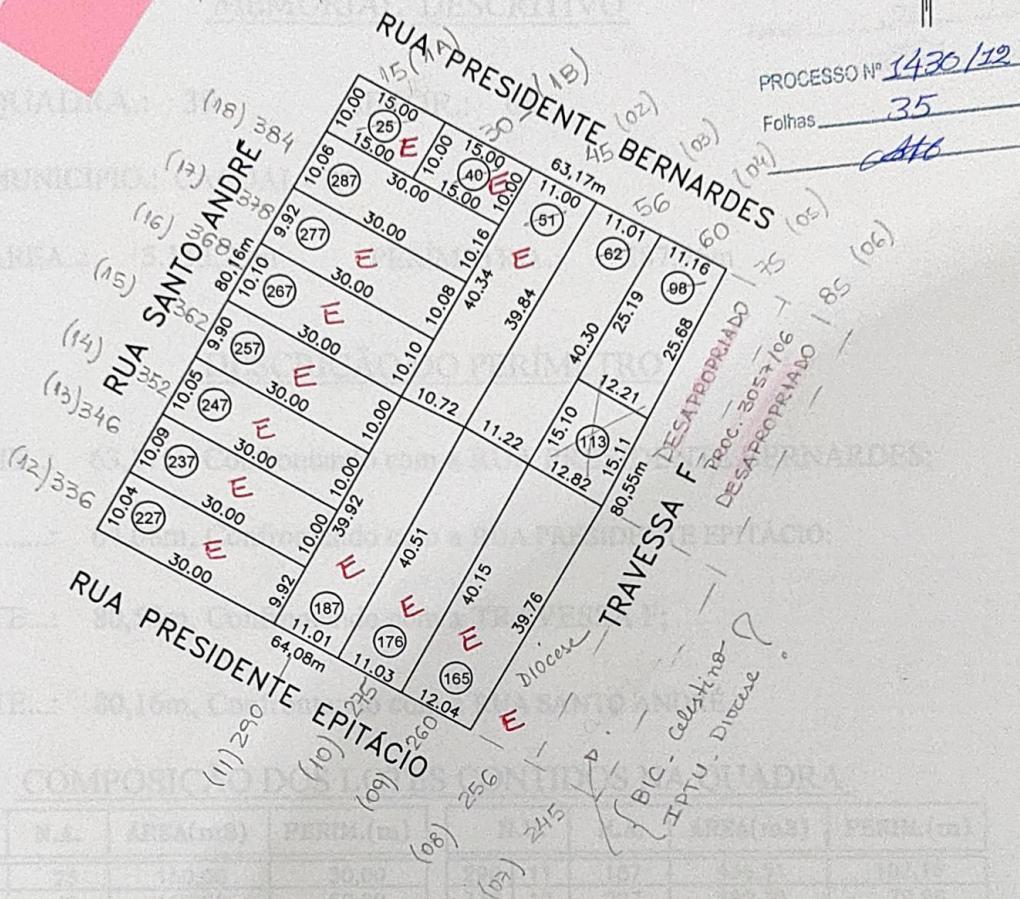


* no sistema Lotc 235 (654501) - EXCL. ? OK
n IPTU lotc 245 e 256.
ação conf. 101C

PROCESSO N° 1430/12

Folhas 35

at6



N.U.	N.A.	ÁREA(m²)	PERIM.(m)
15	1A	25	50,00
30	1B	40	50,00
45	2	51	434,54
56	3	62	445,07
60	4	98	297,09
-	-	113	189,00
260	9	165	496,57
275	10	176	448,49

N.U.	N.A.	ÁREA(m²)	PERIM.(m)
290	11	187	436,51
336	12	227	299,30
346	13	237	301,39
352	14	247	300,74
362	15	257	298,51
368	16	267	302,90
378	17	277	299,99
384	18	287	303,13

REGULARIZAÇÃO DE QUADRA

SETOR 05	QUADRA 39	ÁREA 5.153,23m
MUNICIPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 287,96m
DATA AGOSTO/2011	DESENHO MAUREL GUERREIRO	ESCALA 1/1.000
RESP. TÉCNICO: 	VISTO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FINS DE RERRATIFICAÇÃO DE QUADRA
DENYSE COELHO DE AZEVEDO ARQUITETA CREA 81102869/D-RJ		P.M.C.

MUNICÍPIO DE CACOAL

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PROCESSO N° 1430/12
 Folhas 36
COTTO

QUADRA.: 39

SETOR.: 05

MUNICÍPIO.: CACOAL - RO

ÁREA...: 5.153,23m

PERÍMETRO...: 287,96m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE...: 63,17m, Confrontando com a RUA PRESIDENTE BERNARDES;

SUL.....: 64,08m, Confrontando com a RUA PRESIDENTE EPITÁCIO;

LESTE....: 80,55m, Confrontando com a TRAVESSA F;

OESTE....: 80,16m, Confrontando com a RUA SANTO ANDRÉ.

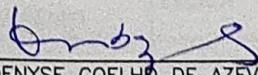
COMPOSIÇÃO DOS LOTES CONTIDOS NA QUADRA

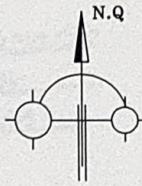
N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
15	1A	25	50,00
30	1B	40	50,00
45	2	51	101,90
56	3	62	102,37
60	4	98	74,24
-	-	113	55,24
260	9	165	104,77
275	10	176	102,91

N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
290	11	187	102,16
336	12	227	79,96
346	13	237	80,09
352	14	247	80,05
362	15	257	79,90
368	16	267	80,20
378	17	277	80,00
384	18	287	80,22

Cacoal - RO, 29 de Agosto de 2.011.

RESP. TÉCNICO:

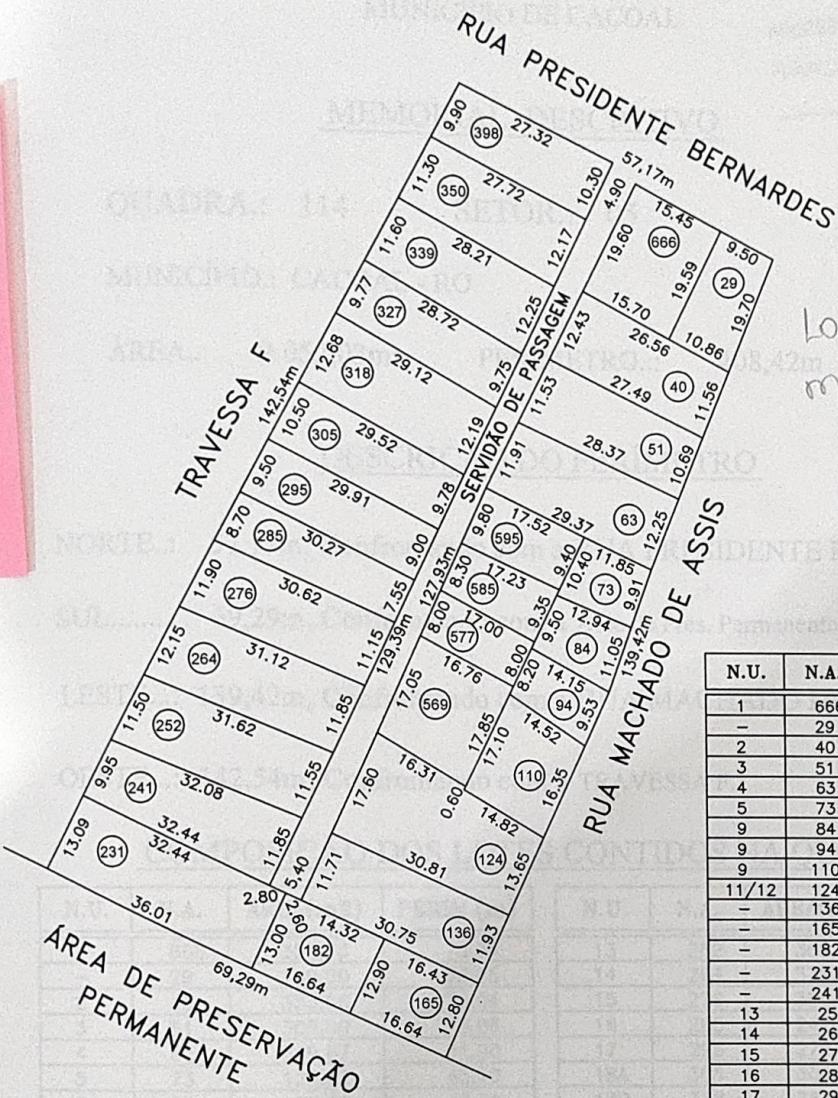

 DENYSE COELHO DE AZEVEDO
 ARQUITETA
 CREA 81102869/D-RJ



PROCESSO N° 1430/12
Folhas 37

cada

Lote 235
mat. 18011 ?



N.U.	N.A.	ÁREA(m²)	PERIM.(m)
1	666	304,76	70,34
-	29	199,00	59,65
2	40	323,06	78,04
3	51	309,80	78,08
4	63	349,57	81,90
5	73	125,62	45,10
9	84	138,52	47,64
9	94	126,08	46,40
9	110	243,08	62,79
11/12	124	482,63	93,79
-	136	363,75	85,20
-	165	212,45	58,77
-	182	217,25	59,46
-	231	464,58	97,34
-	241	351,14	86,32
13	252	366,12	86,75
14	264	375,54	86,74
15	276	355,23	84,79
16	285	247,23	77,14
17	295	278,25	78,68
18A	305	301,08	79,71
18B	318	364,11	83,51
19	327	281,86	77,36
20	339	339,06	80,78
21	350	328,04	79,40
22	398	277,88	75,24
10	569	287,48	67,97
8	577	134,81	49,76
7	585	150,91	51,88
6	595	166,77	53,95
SERVIDÃO		586,37	267,61

REGULARIZAÇÃO DE QUADRA

SETOR 05	QUADRA 114	ÁREA 9.052,03m ²
MUNICIPIO CACOAL	ESTADO RONDÔNIA	PERIM. 408,42m
DATA AGOSTO/2011	DESENHO MAUREL GUERREIRO	ESCALA 1/1.000
RESP. TÉCNICO: 	VISTO: 	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FINS DE RERRATIFICAÇÃO DE QUADRA
DENYSE COELHO DE AZEVEDO ARQUITETA CREA 81102869/D-RJ		P.M.C.

MUNICÍPIO DE CACOAL

PROCESSO N° 1430/12
 Folhas 38
CACOAL

MEMORIAL DESCRIPTIVO

QUADRA.: 114

SETOR.: 05

MUNICÍPIO.: CACOAL - RO

ÁREA..: 9.052,03m²

PERÍMETRO..: 408,42m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE..: 57,17m, Confrontando com a RUA PRESIDENTE BERNARDES;

SUL.....: 69,29m, Confrontando com a Área de Pres. Permanente do Rio Machado;

LESTE...: 139,42m, Confrontando com a RUA MACHADO DE ASSIS;

OESTE...: 142,54m, Confrontando com a TRAVESSA F.

COMPOSIÇÃO DOS LOTES CONTIDOS NA QUADRA

N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
1	666	304,76	70,34
-	29	199,00	59,65
2	40	323,06	78,04
3	51	309,80	78,08
4	63	349,57	81,90
5	73	125,62	45,10
9	84	138,52	47,64
9	94	126,08	46,40
9	110	243,08	62,79
11/12	124	482,63	93,79
-	136	363,75	85,20
-	165	212,45	58,77
-	182	217,25	59,46
-	231	464,58	97,34
-	241	351,14	86,32

N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
13	252	366,12	86,75
14	264	375,54	86,74
15	276	355,23	84,79
16	285	247,23	77,14
17	295	278,25	78,68
18A	305	301,08	79,71
18B	318	364,11	83,51
19	327	281,86	77,36
20	339	339,06	80,78
21	350	328,04	79,40
22	398	277,88	75,24
10	569	287,48	67,97
8	577	134,81	49,76
7	585	150,91	51,88
6	595	166,77	53,95
SERVIDÃO		586,37	267,61

Cacoal - RO, 29 de Agosto de 2011.

RESP. TÉCNICO:

bm63
 DENYSE COELHO DE AZEVEDO
 ARQUITETA
 CREA 81102869/D-RJ

Despacho

PROCESSO N° 1430/12

Folhas 39

CAD

sob

Para regularização da quadra 39 do setor 05 é preciso que a Diocese devolva ao município o lote (08) 256 escriturado em nome da mesma visto que em loco é uma rua (travessa #). Fls. 39

Solicito que se encaminhe ao gabinete para que o Prefeito autorize a desapropriação por utilidade pública, tratando de dois lotes 256 (08) e 245 (04) da quadra 39 setor 05, ou a permita desses lotes por outros, conforme a conveniência.

Encaminhar à Secretaria de Planejamento para conhecimento e aguardando que providências o Prefeito solicitará, para darmos prosseguimento ao processo.

Brasília, 18/02/2014

Denyse Coelho de Azevedo
Arquiteta
CAU/BR A6996-5



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Planejamento

Processo 1430/112
Folhas 40/40

Proc. n.º: 1430/2012

Assunto: Regularização das Quadras 39 e 114 do Setor 05

A Coordenação de Desenvolvimento Urbano,

Solicito que antes de encaminharmos o processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito para estudos sobre possível desapropriação por utilidade pública, que seja certificado junto aos responsáveis pela Diocese de Ji-Paraná, a possibilidade de doação dos Lotes n.º 245 (07) e 256 (08) ao Município de Cacoal, buscando agilidade do processo uma vez que as referidas áreas não são edificadas e já estão sendo utilizadas como rua a anos.

31/03/2015

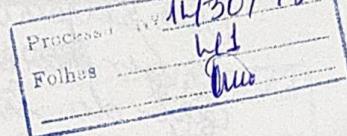
Tânia Maria Pereira Tavares

Secretaria Municipal de Planejamento

Dec. 4.940/PMC/2013



DESPACHO



A Secretaria de Planejamento do Município iniciou regularização das quadras 039 e 0114 do Setor 05 em 30/03/2012, porém parou devido ao lote 07 e 08 que pertencem à Diocese de Ji-Paraná.

Em análise aos autos observa-se que o Lote 07 está apenas cadastrado em nome da Diocese.

O cadastro é apenas o reconhecimento pelo Município de que a pessoa detém a posse do bem.

No caso em tela, o Lote 07 é de titularidade do Município e de acordo com o croqui de folhas 05, está sob a posse de moradores da quadra 0114 e do Município.

Conclui-se do exposto, que a Diocese de Ji-Paraná não exerce a posse do lote 007, devendo desta forma, o Município cancelar o cadastro lote 007 e regularizá-lo em conformidade com o croqui de folhas 05.

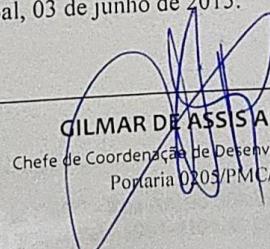
Quanto ao Lote 08, observa-se que o mesmo está escriturado em nome da Diocese de Ji-Paraná sob matrícula 11.544 (folhas 16), porém está sendo usado como rua.

Para regularizar as quadras 039 e 0114 é necessário que o Lote 008 seja transferido ao Município de Cacoal.

Diante do exposto, esta Coordenação de Desenvolvimento, por seu Coordenador Signatário, opina ao Chefe do Executivo Municipal que decrete a desapropriação do Lote 008 da quadra 039 do setor 05 por utilidade pública, para a conclusão da regularização fundiária das quadras 039 e 0114.

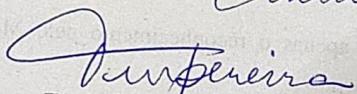
Dê-se vista a Ilustríssima Secretaria Municipal de Planejamento para manifestação, e restando de acordo, deverá encaminhar os autos para avaliação e em seguida ao Excelentíssimo Prefeito do Município para conhecimento e decisão quanto à desapropriação.

Cacoal, 03 de junho de 2015.


GILMAR DE ASSIS ANDRADE
Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano
Portaria 0205/PMC/2014

Considerando a necessidade de regularizar
área da quadra em questão, encaminho os
Auto Superintendência de Arquitetura e
Engenharia para que realize avaliação
do lote em questão, para posterior
parecer jurídico e manifestação do
Exmo Sr. prefeito quanto a desapropriação
necessária a regularização da
referida quadra.

Cacoal, 10/06/2015



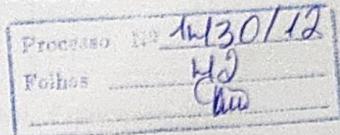
Tânia Pereira Tavares
Secretaria de Planejamento
Dec. nº 4.940/PMG/2013



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento



Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Cacoal



Rodrigo Selhorst e Silva, Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara, nomeados pela Portaria nº.451/GAB./2014 a compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel do município de Cacoal, vem mui respeitosamente depois de realizadas as diligências de praxe, apresentar as conclusões a que chegaram através do presente.

Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A37175-0

Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara
Engenheiro Civil CREA 369410-D/PB – Visto-RO 7627



LAUDO DE AVALIAÇÃO

APRESENTAÇÃO:

Processo N° 1430/12
Folhas 43/44

Conforme solicitação do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, Francesco Vialeto, cujo interessado é a Prefeitura Municipal de Cacoal; segue Laudo de Avaliação de imóvel elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, para fins de desapropriação de imóvel na área Urbana de Cacoal/RO, para atender ao despacho de 03 de julho de 2015, do Processo Administrativo nº 1430/PMC/2012, esse imóvel escriturado em nome de Diocese de Ji-Paraná, CNPJ 04.128.765/0006-77, com sede na cidade de Cacoal, para regularização das quadras 39 e 114 do setor 05.

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

FINALIDADE:

O objetivo do trabalho é o de atualizar e determinar o Justo valor de uma área de 440,00m² de um lote urbano situado a Rua Presidente Epitácio, no Setor 05 da Quadra 39, Lote 08, Cacoal, RO, e Matricula no livro 02 do Registro Geral sob o nº. 11.544, perímetro urbano da cidade e comarca de Cacoal. O trabalho tem por referência Julho de 2015 e foi elaborado por solicitação do Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano.

Considerações Gerais:

Objetivando facilitar a compreensão da técnica de avaliações, esclarecemos, a seguir, alguns conceitos e definições pertinentes à matéria:

A avaliação de imóveis baseia-se em fatos e acontecimentos que influenciam, em cada momento, o resultado final do valor do imóvel, convindo, sempre que possível não nos atermos a um único aspecto da questão e considerar simultaneamente os fatores custos e utilidade, este porque todo valor decorre da utilidade.

O lote é utilizado atualmente como via de acesso para outros lotes, o que justifica a sua desapropriação para regularizar as quadras 39 e 114 do setor 05.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento



CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Processo N° 143012
Folhas 144
Mlu

Localiza-se no lote urbano nº. 008 com frente para a Rua Presidente Epitácio e fundos para o lote 05.

Situação jurídica do imóvel: a área total do imóvel é de 440,00m²; registrada no registro Geral de Imóveis, matrícula nº. 11.544, livro dois (2), ficha nº. 01. Área Urbana do município de Cacoal.

Dados do detentor da área: Diocese de Ji-Paraná.

A área a ser avaliada será de 440,00m. O logradouro onde se situa o terreno avaliado possui infraestrutura urbana. Trata-se de uma área com acesso pela Rua Presidente Epitácio.

Área em questão é praticamente plana, tem sua superfície seca e encontra-se vazia.

Terreno

O lote avaliado tem as seguintes confrontações e dimensões:

Lote Urbano – Bairro Industrial

Frente: Rua Presidente Epitácio	11,00m
Lado Direito: lote 09	40,00m
Lado Esquerdo: lote 07	40,00m
Fundo: lote 05	11,00m
ÁREA Total	440,00m²

Memorial em conformidade com a Certidão de Inteiro Teor.

METODOLOGIA:

Utilizou-se o procedimento especial para desapropriações, onde a metodologia utilizada para avaliar o referido imóvel é conhecida como Método Comparativo de Dados do Mercado. Deixaremos de comentar as razões da escolha deste método por se tratar de condição definida pela Prefeitura Municipal de Cacoal, pelos técnicos avaliadores da Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, para todos os trabalhos de avaliação elaborados no município.

Neste método os avaliadores buscaram determinar o valor venal do imóvel avaliando pela comparação com o valor de outros de características semelhantes. Para tal os avaliadores seguiram a seguinte metodologia:



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento



Processo N° 1130112
Folhas 15
Assinatura

Pesquisa de Mercado

Os peritos efetuaram uma pesquisa no banco de dados da Prefeitura Municipal de Cacoal, para imóveis com características semelhantes na mesma região do imóvel avaliando, conforme descritas no item anterior, procuraram chegar às origens dessas amostras para se interarem de fatores que de alguma forma possam ter alterado o resultado das ofertas, prejudicando a confiabilidade dos dados obtidos. A composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor venal do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja: $VI = (VT + VB)$ onde:

VI é o valor venal do imóvel;

VT é o valor venal do terreno;

VB é o valor da benfeitoria.

A aplicação do método evolutivo exige que:

- a) o valor venal do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;
- b) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;
- c) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

Quando puder ser empregado, o método evolutivo pode ser considerado como método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características sui generis impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação do método comparativo direto de dados de mercado.

AVALIAÇÃO

A área avaliada conforme mapa anexado ao processo, considerando o valor venal médio dos terrenos nessa localização é de 6,13 R\$/m².

Área total do terreno avaliando 440,00 m² x R\$ 6,13/m²

Valor do Imóvel avaliando (VI): R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento



OBSERVAÇÕES:

Processo N° 1430/12

Folha 1 de 1

A identificação do lote acima foi obtida através de informações contidas no processo administrativo nº 1430/PMC/2012. Para avaliação do valor do lote, foi utilizado como base o valor venal do imóvel, e o que o bem obteria numa transação normal de compra e venda.

ENCERRAMENTO:

Sem mais nada a relatar, deixando a formalidade para Procuradoria Geral do Município de Cacoal, que efetue sua análise, encerra-se o presente laudo digitado em 02 (duas) vias escritas em um só lado, todas rubricadas pela Comissão de Avaliação.

Cacoal, 04 de agosto de 2015.

Thiago Albuquerque de Carvalho Câmara
Engenheiro Civil
CREA 369410-D/PB – Visto-RO 7627

Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0

Despacho

Ciente quanto a avaliação do fato
realizada pelos técnicos desta secretaria.
Caminhe-se os autos a PGM para adesão
dos demais procedimentos necessários à
propriação da área em questão.

Cacoal, 12/08/2015

D. Imperatriz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

PROV. 1930/2011 1430/2012
ED. 2013 - 2016
Unicef

Processo n. 1430/2012

Assunto: Desapropriação

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento

D E S P A C H O

Trata-se de pedido de desapropriação do Lote 08, da Quadra 39, do Setor 05, localizado na Rua Presidente Epitácio, Bairro Industrial de Cacoal, de propriedade de Diocese de Ji-paraná (Certidão de matrícula as fls. 16).

No caso dos autos, segundo emerge do r. Despacho de fls. 46-verso, da lavra da Ilm^a Sr^a Secretaria Municipal de Planejamento, Sr^a Tânia Maria Pereira Tavares e, do Despacho de fls. 41 da lavra do I. Coordenador de Desenvolvimento Urbano, Sr. Gilmar Assis Andrade, a desapropriação do aludido imóvel se faz necessária por utilidade pública, vez que há interesse do Município em utilizar a área para fins de prolongamento de via pública e regularização fundiária das Quadras 39 e 114 do Setor 05 do Município.

A Desapropriação é uma faculdade que cabe à Administração Pública e consiste na retirada da propriedade de alguém sobre um bem, desde que motivada por uma necessidade ou utilidade pública, ou ainda, existir um interesse social que justifique tal conduta. Este procedimento está fundamentado no princípio da Supremacia do Interesse coletivo sobre o individual e, tem previsão legal no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e no art. 89, § 3º da Lei Orgânica do Município de Cacoal.

O procedimento de desapropriação deve obedecer fases estabelecidas. A primeira delas consiste na fase declaratória, e caracteriza-se na declaração da utilidade pública de determinado bem, assim como constatação do estado do bem. Esta fase visa conferir à Administração Pública o direito de verificar, analisar o bem. Aqui abre-se a possibilidade para que a Administração adquira o bem e, quando o fizer, o fará de maneira compulsória. Isto pode ocorrer de forma extrajudicial – para os casos onde o expropriante e o expropriado chegam administrativamente a um acordo acerca do preço do bem; ou judicialmente, situação esta que caberá ao juiz fixar o valor da indenização. A partir de então, tem-se fase de Imissão Provisória na Posse. Nesta fase, a posse do bem objeto da desapropriação é transferida para o expropriante, mediante ordem judicial, no início do processo.

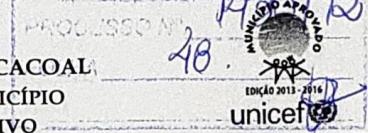
A imissão provisória na posse pode ocorrer desde que a administração pública – expropriante – declare motivo de urgência e faça o depósito de quantia fixada nos termos da lei.

O expropriado deve receber indenização justa, que corresponda ao real valor do bem, de forma que não tenha seu patrimônio diminuído.

Contudo, a desapropriação de determinado imóvel para integração ao patrimônio público é ato discricionário do Chefe do Executivo, insito ao juízo de conveniência e oportunidade do Administrador Público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



Assim, submeta-se o presente pleito ao Chefe do Executivo para deliberação quanto à conveniência e oportunidade da desapropriação proposta.

Após, retornem os autos a Procuraria Geral do Município para providências.

Cacoal (RO), 18 de agosto de 2015.

Nelson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município OAB/RO 787

Viviani Ramires da Silva
Assessora OAB/RO 1360

Batufim em
18/08/2015

Francesco Vialeto
Prefeito de Cacoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



Processo n. 1430/2012

Assunto: Desapropriação

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento

PROCESSO N° 1430/12

FOLHA 19

D E S P A C H O

Retornem os autos à Secretaria de Planejamento para que, por sua Secretaria, informe se há dotação orçamentária para fins de desapropriação, na forma proposta nos autos.

Após, retornem os autos a Procuraria Geral do Município.

Cacoal (RO), 16 de setembro de 2015.

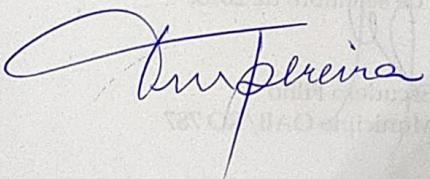
Nelson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município OAB/RO 787

Viviani Ramires da Silva
Assessora OAB/RO 1360

Fls porcho.

A Coordenação de orçamento para que
informe e junte os autos comprova-
se há disponibilidade orçamentária pa-
ravá custear tais despesas neste exercício
após que os autos sejam encaminha-
dos ao PGM para adesão dos demais pro-
dimentos necessários.

Caroal, 26/04/2015


Antônio Pereira



COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO - CO. OR.

PROCESSO: 1.430/2012
DATA: 26/04/2016
A:
PARA: Coordenação de Planejamento e Controle
Procuradoria Geral do Município

Processo Nº 1430/16

Folhas 50

Zelanny

DESPACHO

Em atenção ao despacho da fls. 49 (verso), Processo nº. 1430/2012, informamos que na Ação de Atendimento Serv. Adm. - SEMPLAN, elemento de despesa 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) tem-se disponível o valor orçamentário de R\$ 1.000,00 (mil reais) sendo o **VALOR INSUFICIENTE** para cobrir as despesas, conforme avaliação apresentada na fls. 45, no qual o valor total do terreno avaliado é de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Grata,

Zelanny Illex
ZELAYNY ILLEX DE ALMEIDA
Chefe de Coordenação de Planejamento e Controle
Portaria nº 404/PMC/2015



Exercício: 2016

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a abril



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



Processo n. 1430/2012
Assunto: Desapropriação
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento

1430/12
52

D E S P A C H O

Considerando que as fls. 50-51 dos autos a Coordenação de Planejamento e Controle da SEMPLAN firmou que não há orçamento para despesa inerente a desapropriação pretendida, notifique-se formalmente o proprietário do imóvel, na forma já determinada as fls. 40 dos autos pela I. Secretaria Municipal de Planejamento, para que aquele se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a possibilidade de doação da área ao Município, vez que segundo informado as fls. 40, já é utilizada como via pública.

Cacoal (RO), 28 de abril de 2016.

SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Procurador Geral do Município OAB/RO 616

Viviani Ramires da Silva
Assessora OAB/ RO 1360

Despachos

A coordenação do orçamento para providencie o remanejamento da necessária, objetivando possibilitar desapropriação do imóvel em que em razão de tratar-se de via pública que requer regularização por parte do município.

Caxias, 13/06/2016

Imprensa

Despachos

Conforme solicitado, o remanejamento feito solicitado conforme ven. 076 / coord / Sampa / 2016 encaminhado a PGM.
Encontrado se o processo para providenciação.
Gerd do Municipio. PGM. Praia das Flores

Zbyny Felbik

cod: 6260

Caxias, 20/06/2016

DECRETO N° 5.976/PMC/16

1430/12
B3
HJ

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTI, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º, § 2º, inciso I da Lei nº 3.533/PMC/2015;

Considerando o Processo nº. 1430/2012 da Procuradoria Geral do Município de Cacoal – PGM interessado a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, o qual trata de pedido de desapropriação do Lote 08, da quadra 39, do setor 05, localizado na Rua Presidente Epitácio, Bairro Industrial de Cacoal, da propriedade de Diocese de Ji-Paraná;

Considerando o despacho emitido pela PGM, conforme folha nº. 47 do referido processo, que o expropriado deve receber indenização justa, que corresponda ao real valor do bem de forma que não tenha seu patrimônio diminuído;

Considerando que o valor total da indenização é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e que o valor constante na dotação orçamentária 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições-ficha 57 – Ação: ATEND. SERV. ADM. – SEMPLAN é de apenas R\$ 1.000,00 (um mil reais), faz-se necessário realizar suplementação.

DECRETA:

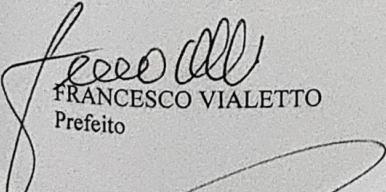
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, conforme abaixo discriminado:

A			B		
ABRIR/ SUPLEMENTAR			REDUZIR/VINCULAR		
Red	Cód	Especificação	Red	Cód	Especificação
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
06.001 – 04.121.0004.2.022	06.001 – 04.121.0004.2.022	ATEND. SERV. ADM. - SEMPLAN	06.001 – 04.121.0004.2.022	ATEND. SERV. ADM. - SEMPLAN	ATEND. SERV. ADM. - SEMPLAN
01.94.00		REM. DEPÓSITO BANCÁRIO	01.94.00		REM. DEPÓSITO BANCÁRIO
57	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	56	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
TOTAL					1.700,00
					1.700,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

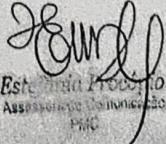
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de junho de 2016.


FRANCESCO VIALETTI
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral Do Município
OAB/RO N. 3776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Certificamos que o presente documento foi publicado no mural
desta Prefeitura em 20/06/16.

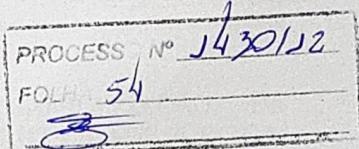

Este é um documento
Assessoria de Comunicação
PMG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO



Processo n. 1430/2012
Assunto: Desapropriação
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento



D E S P A C H O

Considerando que houve o remanejamento do saldo necessário a indenização do valor de avaliação do imóvel objeto da desapropriação (ver fls. 52-verso a 53), deverá ter início a primeira fase da desapropriação, ou seja, a fase declaratória, na qual o Poder do Executivo, por decreto, declara de interesse público o objeto da desapropriação, na forma do disposto no art. 5º, inciso I, do Decreto-lei nº 3.365/1941.

Assim, remetam-se os autos a Coordenação de técnica legislativa da PGM para elaboração do decreto expropriatório, o qual deverá conter a descrição do bem, a declaração de utilidade pública (art. 5º, I), a destinação a que se pretende dar ao bem, o fundamento legal, bem como os recursos orçamentários destinados à desapropriação.

Publicado o decreto expropriatório, dê-se início a fase executória, que poderá ser administrativa ou judicial. Para tanto, notifique-se o expropriado. Em havendo acordo entre expropriante e expropriado quanto ao valor da indenização, deverão ser obedecidas as mesmas formalidades da compra e venda, encerrando-se o ato com o respectivo registro no Registro de Imóveis.

Na hipótese de inexistir acordo entre as partes, remetam-se os autos ao Contencioso Judicial da PGM para propositura de medida judicial, observando-se o disposto nos artigos 11 a 30 do Decreto-lei nº 3.365/1941.

Cacoal (RO), 12 de agosto de 2016.

Nelson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município OAB/RO 787

Viviani Ramires da Silva
Assessora OAB/RO 1360

DECRETO N° 6.018/PMC/2016

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, POR UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a previsão legal consubstanciada no Art. 5º, XXIV da Constituição Federal e no art. 89, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse do Poder Executivo Municipal em promover a regularização das quadras 039 e 114 do setor 05 e que o Lote 008 já é utilizado atualmente como via de acesso para as referidas quadras.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público para fins de utilidade pública, a desapropriação do imóvel urbano denominado Lote 008, da Quadra 39, Setor 05, com área de 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), situado na Rua Presidente Epitácio, bairro Industrial, no perímetro urbano de Cacoal, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal, Matrícula n. 11.544, de 17 de fevereiro de 2004, em nome da entidade religiosa DIOCESE DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.128.765/0006-77, com sede na Av. Dois de Junho, 2.224, nesta cidade de Cacoal - RO.

Art. 2º Os erros ou omissões com relação ao proprietário, número do Lote, referente à área expropriada, poderão ser devidamente retificadas, quando da execução da desapropriação, quer amigável ou judicial.

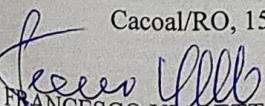
Art. 3º O referido imóvel será desapropriado para fins de prolongamento de via pública e regularização fundiária das Quadras 39 e 114 do setor 05 do Município.

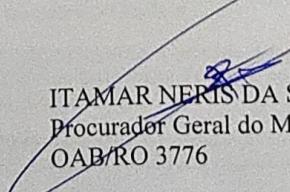
Parágrafo único - Não há benfeitorias na área.

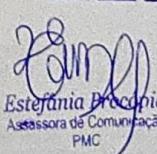
Art. 4º A execução da desapropriação, de que trata o presente Decreto, poderá ser promovida extrajudicial ou judicialmente, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a realizar o pagamento com recurso proveniente da dotação do órgão 06, Projeto/Atividade: 06.001-04.121.0004.2.022 - ATEND. SERV. ADM. - SEMPLAN, Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00. Indenizações e restituições.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de agosto de 2016


FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito


ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Certificamos que o presente documento foi publicado no mural
desta Prefeitura em 18/08/16.

Estefânia Preccipo
Assessora de Comunicação
PMC

5 e que o Lote 008 já é utilizado atualmente como via de acesso s referidas quadras.

RETA:

1º Fica declarada de interesse público para fins de utilidade pública, a desapropriação do imóvel urbano denominado Lote 008, da Área 39, Setor 05, com área de 440,00 m² (quatrocentos e quarenta e cinco quadrados), avaliado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), situado na Rua Presidente Epitácio, bairro Industrial, no Centro urbano de Cacoal, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal, Matrícula nº. 11.544, de 17 de Maio de 2004, em nome da entidade religiosa DIOCESE DE JI-ANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.128.765/0006-77, com sede na Rua dos Deputados, nº 2.224, neste município de Cacoal - RO.

2º Os erros ou omissões com relação ao proprietário, número do documento referente à área expropriada, poderão ser devidamente corrigidos, quando da execução da desapropriação, quer amigável ou judicial.

3º O referido imóvel será desapropriado para fins de abrigamento de via pública e regularização fundiária das Quadras 114 do setor 05 do Município.

grafo único - Não há benfeitorias na área.

4º A execução da desapropriação, de que trata o presente Decreto, será promovida extrajudicial ou judicialmente, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a realizar o procedimento com recurso proveniente da dotação do órgão 06, Nível Atividade: 06.001-04.121.0004.2.022 - ATEND. SERV. PÚBLICO - SEMPLAN, Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00. Indenizações e restituições.

5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RO, 15 de agosto de 2016

FRANCESCO VIALETTTO

MAR NERIS DA SILVA
Contador Geral do Município
CRO 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:616EBC79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2016 PROCESSO Nº 2121/ORDINÁRIO/2016

Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, como objeto a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Trânsito - SEMTTRAN. Poderão participar deste pregão empresas e pessoas físicas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública será no dia 31 de agosto de 2016 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. A gravação gratuita do edital nos sites: www.cacoal.ro.gov.br/ e www.comprasgovernamentais.gov.br

Atencionalmente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

- RO, 18 de agosto de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 040/GAB/2016

PROCESO N° 14301/2016
FO 57
Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:86DFCAAF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA N°. 238/NFP/PMC/2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A PARA O SERVIDOR GERSON ANTONIO SAPPER - FUNÇÃO:SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CADASTRO - 5725 - PORTADORA DO CPF N° 450.571.920-00, RG 903.849.850-8 SSP/RS - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCESCO VIALETTTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei 2738/PMC/10, regulamentado pelo Decreto nº 4.081/PMC/10.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para o servidor acima citado, residente e domiciliada na Rua Genésio Soares,Nº887,Bairro Jardim Eldorado, Cacoal/RO, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 26.122.0002.2124.
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/96
VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 26.122.0002.2124
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/96
VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

O presente suprimento destina-se a cobrir despesas com aquisição de material de consumo e prestação de serviços destinado a atender as necessidades com despesa extraordinárias e urgentes de pequeno valor que se fizerem necessárias para atender a SEMTTRAN.

Art. 2º - O prazo para aplicação do referido Suprimento será de até 60 (sessenta) dias, e sua comprovação será de 10(dez) dias, a contar do término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida conforme dispositivos legais.

Art. 4º - A Contadoria Municipal efetuará registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as devidas conferências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cacoal /RO, 18 de Agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:26045CEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA N°: 236/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

05 e que o Lote 008 já é utilizado atualmente como via de acesso as referidas quadras.

RETA:

1º Fica declarada de interesse público para fins de utilidade social, a desapropriação do imóvel urbano denominado Lote 008, da Área 39, Setor 05, com área de 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), avaliado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), situado na Rua Presidente Epitácio, bairro Industrial, no Município de Cacoal, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal, Matrícula n. 11.544, de 17 de fevereiro de 2004, em nome da entidade religiosa DIOCESE DE JI-ANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.128.765/0006-77, com sede na Rua dos Junhos, 2.224, nesta cidade de Cacoal - RO.

2º Os erros ou omissões com relação ao proprietário, número do imóvel referente à área expropriada, poderão ser devidamente esclarecidos, quando da execução da desapropriação, quer amigável ou judicial.

3º O referido imóvel será desapropriado para fins de abrigamento de via pública e regularização fundiária das Quadras 114 do setor 05 do Município.

4º Único - Não há benfeitorias na área.

5º A execução da desapropriação, de que trata o presente Decreto, será promovida extrajudicial ou judicialmente, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a realizar o ato com recurso proveniente da dotação do órgão 06, Atividade: 06.001-04.121.0004.2.022 - ATEND. SERV. SEMPLAN, Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00. Indenizações e indenizações.

6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RO, 15 de agosto de 2016

FRANCESCO VIALETT

MAR NERIS DA SILVA
Contador Geral do Município
RO 3776

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:616EBC79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2016 PROCESSO N° 2121/ORDINÁRIO/2016

Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, como objeto a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Trânsito - SEMTTRAN. Poderão participar deste pregão todos as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A data da sessão pública será no dia 31 de agosto de 2016 às 09:00 (Horário de Brasília-DF) no endereço www.comprassgovernamentais.gov.br.

O edital será gratuito e poderá ser obtido nos sites:

www.cacoal.ro.gov.br/ e

www.comprassgovernamentais.gov.br

Atentamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100, CEP: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

- RO, 18 de agosto de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 040/GAB/2016

PROCESSO N° 1430/16

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:86DFCAA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA N°. 238/NFP/PMC/2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A PARA O SERVIDOR GERSON ANTONIO SAPPER - FUNÇÃO: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - CADASTRO - 5725 - PORTADORA DO CPF N° 450.571.920-00, RG 903.849.850-8 SSP/RS - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCESCO VIALETTTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei 2738/PMC/10, regulamentado pelo Decreto nº 4.081/PMC/10.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para o servidor acima citado, residente e domiciliada na Rua Genésio Soares,Nº887,Bairro Jardim Eldorado, Cacoal/RO, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 26.122.0002.2124.
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/96
VALOR: 2.500,00 Dois mil e quinhentos reais);
PROGRAMA ORÇAMENTARIO: 26.122.0002.2124
ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39/96
VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

O presente suprimento destina-se a cobrir despesas com aquisição de material de consumo e prestação de serviços destinado a atender as necessidades com despesa extraordinárias e urgentes de pequeno valor que se fizerem necessárias para atender a SEMTTRAN.

Art. 2º - O prazo para aplicação do referido Suprimento será de até 60 (sessenta) dias, e sua comprovação será de 10(dez) dias, a contar do término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida conforme dispositivos legais.

Art. 4º - A Contadoria Municipal efetuará registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as devidas conferências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cacoal /RO, 18 de Agosto de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:26045CEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA N°: 236/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

DE MÓVEIS
al-RO

Bernadete

CN

Rua de Oliveira - Oficial
920 335/0001-41

Rua dos Pioneiros, 1878 - Centro

CEP: 76963-812 - Telefone: (69)3441-4463
Email: srlcacoal@brturbo.com.br

Guia Recolhimento Custas e Emolumentos
(Art 14 Lei 6.015/73, Lei 301/81 e Art 28 da Lei 8.935/84)

RECEPÇÃO DE TÍTULOS

Prenotação: 23.574 - Data: 23/08/2016 - Hora: 09:29
Protocolo: 66.471 - Data: 23/08/16 - Hora: 09:32
Título: REQUERIMENTO

Apresentante: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA

Telefone: (69) 351

Outorgante:

Outorgado: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA

Emolumentos:

Averbação com valor declarado: Averbação Simples
(Base de cálculo R\$ 0,01)
 $1 X = R\$ 0,00$

FUJU: 20% (Prov. 007/06 C.G.); R\$ 0,00

FUNDEP: 7,5% (Prov. 004/2016-PR-C.G.); R\$ 0,00

FUNDIMPER: 7,5% (Prov. 004/2016-PR-C.G.); R\$ 0,00

FUMORPGE: 7,5% (Prov. 004/2016-PR-C.G.); R\$ 0,00

Selos Pagos (Prov. 09/2001): $X 0 = R\$ 0,00$

Valor depositado: R\$ 0,00

Data para averiguar:

Data prevista para:

Data em que cessar:

2.09.2016, Conforme

conforme Art. 849, § 1º, da

23/08/2016

do protocolo:

da prenotação.

Argas Zavatin
ente

atenção! Após a análise dos documentos poderá
ser constatada a impossibilidade de devolução ou
complementação dos valores dos
emolumentos pagos.

RESENTAR ESTE COMPROVANTE NA RETIRADA

acompanhe o andamento de seu processo em

www.consultaprocessos.com.br

Processo: 104123938

Identificação: 388121

"Quem não registra não é dono"
Art. 1245 do CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Ofício n º 058/CDU/2016.

Cacoal, 19 de agosto de 2016.

Excelentíssima Senhora Oficial,

Com os nossos cumprimentos solicitamos que sejam feitas as averbações na matrícula 11544 para fazer constar o registro da desapropriação declarada por meio do Decreto 6018/PMC/2016 (cópia anexa).

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR DE ASSIS ANDRADE

Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano
Portaria 0205/PMC/2014

Recebemos em

19/08/16
MM

Ilma. Senhora Bernadete Lorena de Oliveira

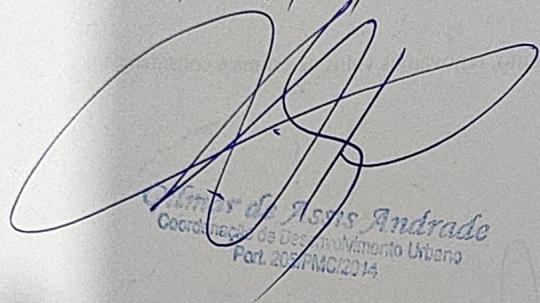
Oficial de Registro – Cartório de Registro de Imóveis de Cacoal

Rua dos Pioneiros, nº 1880, Bairro Centro, Cacoal-RO

~~27~~
A Regularização Fundiária,

Para prosseguimento no regular
já os assentados, considerando
houve desregularização do lote.

Coel, 23/08/16

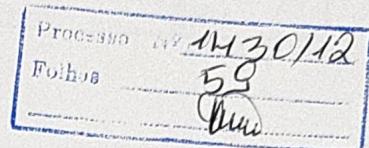


A.S.S.S. Andrade
Geografia do Desenvolvimento Urbano
Port. 205/FMG/2014



Ofício n º 059/CDU/2016.

Cacoal, 29 de Agosto de 2016.

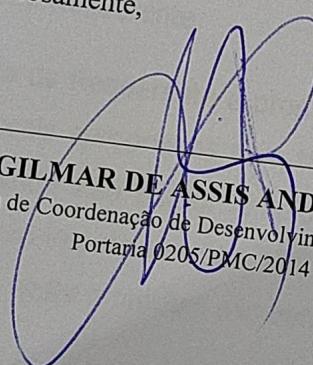


Ao Pároco da Paróquia Sagrada Família de Cacoal.

Com os nossos cumprimentos, com o objetivo de adotarmos o procedimento extrajudicial de desapropriação do **Lote Urbano 008, da Quadra 0039 do Setor 05**, conforme dispõe o Decreto 6018/PMC/2016 (cópia anexa), notificamos a Diocese de Ji-Paraná, por meio da Vossa Reverendíssima Pessoa, representante da Igreja Católica neste município, a comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento de Cacoal, **no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste ofício.**

Sem mais para o momento, despeço.

Atenciosamente,


GILMAR DE ASSIS ANDRADE
Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano
Portaria 0205/PMC/2014

Camila de Alcântara

29.08.16

co da Paróquia Sagrada Família de Cacoal.
RE JHONNIS MARTHIS PARTELI
da Dois de Junho – Cacoal-RO.



Paróquia Sagrada Família



A
Prefeitura Municipal de Cacoal-RO

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Assunto: Decreto 6.018/PMC/2016

Processo n° 11.301/12
Pethas 60
Ano

DIOCESE DE JI-PARANÁ – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 04.128.765/0006-77, com sede na Av. Dois de Junho, 2224, centro, na cidade de Cacoal, neste ato representada por seu Pároco que abaixo assina, após tomar conhecimento do Decreto em epígrafe, vem respeitosamente a presença de V.Exa informar e requerer o que segue:

O Decreto epigrafado declara de interesse público para fins de utilidade pública, a desapropriação do imóvel urbano denominado Lote 008, da Quadra 39, Setor 05, com área de 400m² de propriedade da Requerente.

Importa destacar que o objetivo da Requerente é promover Cultos Religiosos, para tanto faz-se necessário imóveis em locais apropriados para tal. Todavia, existem bairros neste município onde a Requerente ainda não possui templo para realização de seus cultos, inclusive esta tem buscado adquiri-los, no entanto não dispõe dos recursos necessários para este fim, vez que os imóveis neste município são bem valorizados.

Éediço é que, a realidade imobiliária no município de Cacoal é atípica comparada com outros municípios do Estado, pois seus imóveis possuem uma valorização financeira ímpar. Todavia, não assiste razão o valor contido no Decreto em comento, vez que avaliou um imóvel urbano de 400m² pelo ínfimo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

fato que o Valor supramencionado não condiz com a realidade tampouco é justo. Logo, esde já registra-se a inconformidade da Requente para com este valor, vez que espera

Rosendo



Paróquia Sagrada Família



ma negociação justa por parte deste respeitoso município. Todavia, espera não ser necessário entrar em litígio, logo apresenta proposta para resolver a questão.

este sentido, considerando o interesse maior da Requerente em ampliar seus templos religiosos, requer seja permitado o imóvel em questão em outro imóvel urbano que possa servir de base para abertura de novas Comunidades Eclesiais. Assim, vimos manifestar nosso interesse em terrenos nos seguintes bairros: Greenville, Alfa Park e Nova Colina.

Desta feita, sem adentrar em discussão de valores no que tange a avaliação mencionada no Decreto em epígrafe, colocamo-nos a disposição para tratar da referida permuta por outro imóvel que possa ser útil à Requerente.

Não obstante, caso não seja acolhida a possibilidade de permuta, resta desde já impugnado o valor imposto pelo Decreto em tese e requer reavaliação conforme faculta a legislação pertinente.

Assim, subscrevemo-nos com estimas e considerações e aguarda Vossa decisão.

Térmos em que

Pede deferimento,

Cacoal-RO, 14 de setembro de 2016

Pe. Johnnis Marthiis Parteli

Pároco

20/09/16
16/09/16
11h15m
Pe. Johnnis Marthiis Parteli
Paróquia Sagrada Família
Diocese de Ji-Paraná

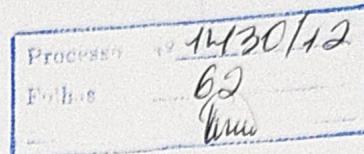


PROCESSO: 1430/PMC/2012

ASSUNTO: ESCRITURAÇÃO, PROTOCOLIZAÇÃO E OUTROS ATOS

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

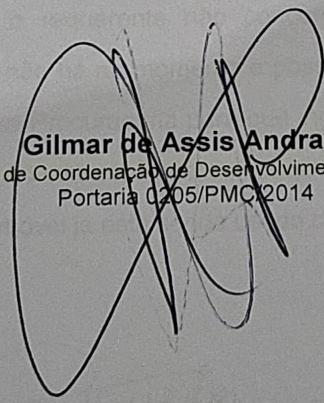
A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,



Considerando que o decreto 6018/PMC/2016, autoriza a execução da desapropriação por meios judiciais ou extrajudiciais, este setor imobiliário encaminhou o ofício 058/CDU/2016 ao Pároco da Paróquia Sagrada Família de Cacoal e em resposta obteve-se uma sugestão para um acordo extrajudicial, conforme disposto às folhas 60 e 61.

Portanto, encaminhamos os autos para análise quanto a possibilidade de ao pedido de permuta da área conforme proposto ou outra sugestão para a indenização devida. Caso não haja acordo que seja encaminhado ao contencioso judicial da Procuradoria Geral do Município para ação de desapropriação judicial devida a urgência dos fatos.

Cacoal, 16 de setembro de 2016.


Gilmar de Assis Andrade
Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano
Portaria 0205/PMC/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - RF



Processo n.º: 1430/PMC/2012

Processo n.º 1430/12
FLS. 63
Assinatura

DESPACHO

Em atendimento a solicitação do requerente de fls. 60/61, informamos que no Loteamento Greenville III, há lotes públicos, porém encontram-se como AEIS, conforme Lei de aprovação do loteamento nº 3.024/PMC/2012;

No Loteamento Alpha Park, o Município possui áreas Institucionais, contudo todo o loteamento foi caracterizado como ZEIS, conforme Lei de aprovação do loteamento, nº 3297/PMC/2014, áreas essas que não é permitido à utilização de cultos religiosos, conforme Plano Diretor do Município de Cacoal;

No loteamento Colina Park, as áreas institucionais encontram em Zona Industrial, conforme Lei de aprovação do loteamento nº 3.427/PMC/2015.

Considerando que o requerente não concorda com o valor proposto para a desapropriação, bem como, não há no momento a possibilidade de permutar o imóvel com outra área, solicitamos a essa Procuradoria para que ingresse judicialmente com pedido de imissão de posse em função do interesse público em questão.

Observando que o imóvel já está sendo usado como Rua, e não há possibilidade de reversão,

Cacoal, 06 de outubro de 2016.

TÂNIA MARIA PEREIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Planejamento

Dec. n.º 4.940/PMC/2013

Despacho:

Realzi nesta data.

Considerando a mudança de
fornos, remeto o molde do
Procurador-fiscal para arquivamento e
orientação.

19/01/17.

Caco Raphael R. V. e Silva
Procurador do Município
OAB/RO 6396

Despacho:

Por cientes, considerando o transcurso de tempo entre a avaliação do imóvel (fls. 43/46) e a presente bem com a discordância da parte interessada, aliada exigência de justa indenização, remete-se os autos Departamento de Engenharia para ratificação ou não da avaliação do bem.

Cacoel, 07/04/17.

Mathews B. Silva



Paróquia Sagrada Família



1430/12 (17/04/17)
Semelhan

Excelentíssima Senhora
CLAUCIONE RODRIGUES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO

Assunto: Decreto 6.018/PMC/2016

Processo N° 1430/12
Folhas 64

Jurta - 64 Ano 1430/2012
Anexo N° 09/02/2018
64, 09/02/2018
Antônio Oliveira Bruto
Sec. Munic. de Planejamento
Decl. N° 6489/PMC/2017

Cacoal-RO, 18 de janeiro de 2018.

Paróquia Sagrada Família de Cacoal (Igreja Católica), filial da Diocese de Ji-Paraná, neste ato representada pelo Pe. JOHNNIS MARTHIS PARTELI, Pároco em Cacoal, ao passo que cumprimenta Vossa Excelência com devidas considerações, vem por meio deste, informar e requerer o que segue:

Destaca-se que conforme Decreto supramencionado, a Requerida declarou interesse para fins de utilidade pública, a desapropriação do imóvel urbano denominado Lote 008, da Quadra 39, Setor 05, com área de 400m² de propriedade da Requerente.

Então obstante, na mesma época, houve impugnação pela Requerente quanto ao valor ofertado pela Requerida, vez que este é injustificável diante da realidade do município de Cacoal.

Destaca-se que o município de Cacoal vem se expandindo consideravelmente, neste sentido, a Requerente tem a necessidade de acompanhar a ampliação dos novos bairros, ou seja, precisa construir novos templos para acomodar os fiés que estão habitando nos bairros que ainda não possui comunidade eclesiástica de base (igreja católica).

Diante ao exposto, sopesando que, tramita na Prefeitura de Cacoal um processo de desapropriação de um imóvel urbano de propriedade desta Paróquia/Diocese, conforme acima exposto, reitera-se a pleito pela permuta em outro imóvel que sirva para instalação de nova comunidade católica.

Deferentes de vossa atenção, subscrevemo-nos com estimas e considerações e nos colocamos à disposição para maiores detalhes.

Termos em que pede e espera deferimento,

Atenciosamente,

Pe. JOHNNIS MARTHIS PARTELI
PÁROCO

Paróquia Sagrada Família
Diocese de Ji-Paraná
Pe. Johnnus Marttis Parteli
Pároco

Receivedo em
29/01/2018
Beatriz

Em 24/01/2015
En Kamila Pia
Av. Presidente Vargas
Centro Cimento
Paraná
Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN



TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Processo nº 1430/12
Folhas nº 65
Servidor: *[Signature]*

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), por despacho do (a) Sr (a) Secretário Municipal de Planejamento ANTÔNIO OLIVEIRA BRITO, foi juntado por anexação à folha numerada 64, no Processo Branco nº 1430/PMC/2012..

Milene Carlos de Souza Pimenta
Cadastro nº 9073

DESPACHO

SEPLAN
Proc. nº 14301/18
Fls. 66 *[Signature]*

PROCESSO BRANCO N°: 1.430/2012

PARA: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

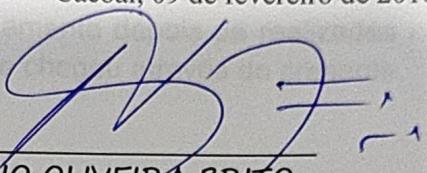
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CACOAL

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE

Membros da Comissão:

Remeto-o para conhecimento, análises e manifestações em relação ao despacho do Procurador Geral do Município às fls. 63-v dos autos.

Cacoal, 09 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO OLIVEIRA BRITO

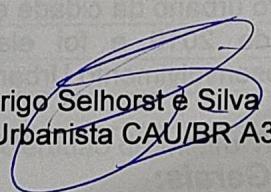
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 6.489/PMC/2017



Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Cacoal

Processo nº	1430/12
FLS.	67
eSas.	
Assinatura	

Rodrigo Selhorst e Silva nomeado a compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, vem mui respeitosamente depois de realizadas as diligências de praxe, apresentar as conclusões a que chegou através do presente.


Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A37175-0



LAUDO DE AVALIAÇÃO

APRESENTAÇÃO:

Conforme solicitação do Exmº. Senhor Prefeito Municipal, Francisco Viana, cujo interessado é a Prefeitura Municipal de Cacoal; segue Laudo de Avaliação de imóvel elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, fins de desapropriação de imóvel na área Urbana de Cacoal/RO, para atender despacho de 09 de fevereiro de 2018, do Processo Administrativo nº 1430/PMC/2012, esse imóvel escriturado em nome de Diocese de Ji-Paraná, CNPJ 04.128.765/0006-77, com sede na cidade de Cacoal, para regularizar das quadras 39 e 114 do setor 05.

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

FINALIDADE:

O objetivo do trabalho é o de atualizar e determinar o Justo valor de uma área de 440,00m² de um lote urbano situado a Rua Presidente Epitácio, no Setor 05 da Quadra 39, Lote 08, Cacoal, RO, e Matricula no livro 02 do Registro Geral nº. 11.544, perímetro urbano da cidade e comarca de Cacoal. O trabalho tem por referência Março de 2019 e foi elaborado por solicitação do Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano.

Considerações Gerais:

Objetivando facilitar a compreensão da técnica de avaliações, esclarecemos seguir, alguns conceitos e definições pertinentes à matéria:

A avaliação de imóveis baseia-se em fatos e acontecimentos que influem em cada momento, o resultado final do valor do imóvel, convindo, sempre possível não nos atermos a um único aspecto da questão e considerar simultaneamente os fatores custos e utilidade, este porque todo valor decorre da utilidade.

O lote é utilizado atualmente como via de acesso para outros lotes, o que impõe a sua desapropriação para regularizar as quadras 39 e 114 do setor 05.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento



CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Localiza-se no lote urbano nº. 008 com frente para a Rua Presidente Epitácio e fundos para o lote 05.

Processo nº 1430/12

FLS. 68

Das,

Assinatura

Situação jurídica do imóvel: a área total do imóvel é de 440,00m²; registrada no registro Geral de Imóveis, matrícula nº. 11.544, livro dois (2), ficha nº. 01. Área Urbana do município de Cacoal.

Dados do detentor da área: Diocese de Ji-Paraná.

A área a ser avaliada será de 440,00m. O logradouro onde se situa o terreno avaliado possui infraestrutura urbana. Trata-se de uma área com acesso pela Rua Presidente Epitácio.

Área em questão é praticamente plana, tem sua superfície seca e encontra-se vazia.

Terreno

O lote avaliado tem as seguintes confrontações e dimensões:

Lote Urbano – Bairro Industrial	
Frente: Rua Presidente Epitácio	11,00m
Lado Direito: lote 09	40,00m
Lado Esquerdo: lote 07	40,00m
Fundo: lote 05	11,00m
ÁREA Total	440,00m ²

Memorial em conformidade com a Certidão de Inteiro Teor.

METODOLOGIA:

Utilizou-se o procedimento especial para desapropriações, onde a metodologia utilizada para avaliar o referido imóvel é conhecida como Método Comparativo de Dados do Mercado. Deixaremos de comentar as razões da escolha deste método por se tratar de condição definida pela Prefeitura Municipal de Cacoal, pelos técnicos avaliadores da Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, para todos os trabalhos de avaliação elaborados no município.

Neste método os avaliadores buscaram determinar o valor do imóvel avaliando pela comparação com o valor de outros de características semelhantes. Para tal os avaliadores seguiram a seguinte metodologia:



Pesquisa de Mercado

Os peritos efetuaram uma paciente pesquisa no mercado para obtenção de ofertas de compra e imóveis comercializados com características semelhantes na mesma região, imóvel avaliando, conforme descritas no item anterior, procuraram chegar às opiniões dessas amostras para se interarem de fatores que de alguma forma possam ter alterado o resultado das ofertas, prejudicando a confiabilidade dos dados obtidos. A composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização ou seja: $VI = (VT + VB)$ onde:

VI é o valor do imóvel;
VT é o valor do terreno;
VB é o valor da benfeitoria.

A aplicação do método evolutivo exige que:

- o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;
- as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo;
- o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

Quando puder ser empregado, o método evolutivo pode ser considerado como método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características sugerirem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação do método comparativo direto de dados de mercado.

AVALIAÇÃO

A área avaliada conforme mapa anexado ao processo, considerando o valor m² dos terrenos nessa localização é de R\$/ m^2 .

Área total do terreno avaliando 440,00 m^2 x R\$ 85,00/ m^2

Valor do Imóvel avaliando (VI): R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento



OBSERVAÇÕES:

A identificação do lote acima foi obtida através de informações contidas processo administrativo nº 1430/PMC/2012. Para avaliação do valor do lote, foi utilizado como base o valor médio das avaliações de imóveis com as mesmas características, e o que o bem obteria numa transação normal de compra e venda.

Processo nº	1430/12
FLS.	69
EDas	
Assinatura	

ENCERRAMENTO:

Sem mais nada a relatar, deixando a formalidade para Procuradoria Geral do Município de Cacoal, que efetue sua análise, encerra-se o presente laudo digitado em 02 (duas) vias escrita em um só lado, todas rubricadas pela Comissão de Avaliação.

Cacoal, 01 de abril de 2019.

Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0

*detecção
encamentação*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Memorando nº. 070/PGM/2019

Cacoal/RO, 08 de abril de 2019.

Da: Procuradoria Geral do Município
Para: Secretaria Municipal de Planejamento - CDU

Processo nº 1430/12
FLS. 70
EDas
Assinatura

Assunto: Processo nº 1430/2012

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, por seu Procurador-Geral que ao final assina, vem, respeitosamente, requerer seja informado a essa Procuradoria o atual andamento do processo nº 1430/2012, uma vez que consta da tramitação, que os autos encontram-se nessa Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Caio Raphael Ramalho Veche e Silva
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6.390

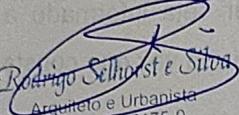
Recd em 10.04.19
Cacoal

DESPACHO

CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO
DA FOLHA 63 VGRUO, FOI GLABORADA
NOVA AVALIAÇÃO, QUE CONSTA NAS
FOLHAS 67 À 69.

ENCANINTO À PGM, P/ PROSSEGUIR
O FEITO.

CAZONI, 22/08/19


Rodrigo Seltiorist e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSO N°. 1430/2012

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

PROCESSO N° 1430/12
FOLHA 71

DESPACHO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CACOAL, órgão da Administração Pública com atribuições de velar pela correta aplicação das leis e demais normas administrativas, por seu Procurador, com fulcro no art. 4º, da Lei 2.413/PMC/08, em exame ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte despacho:

Considerando a avaliação realizada do Lote Urbano nº 08, Quadra nº 39, Setor nº 05, localizado na Rua Presidente Epitácio, Bairro Industrial no Município de Cacoal/RO, conforme Laudo de Avaliação às fls. 67/69, é necessário que o Secretário da SEMPLAN - Secretaria do Municipal de Planejamento, informe se há dotação orçamentária para fins de desapropriação, na forma proposta nos autos às fls. 47/48.

No mais, remetam-se os autos a Secretaria requisitante, para conhecimento e providências.

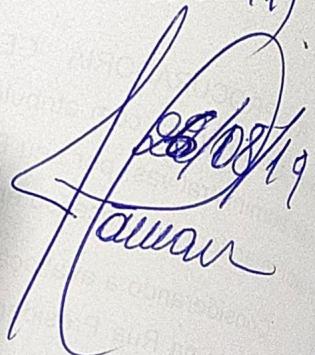
Cacoal/RO, 23 de agosto de 2019.

Elson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município - OAB/RO 787

Fabieli Cortéz Baccarini
Assessora Jurídica - OAB/RO - 9836

DESPACHOS

AO SETOR DE ORÇAMENTO
PRESTAR A INFORMAÇÃO REQUERIDA
PRESENTAR PARECER JURÍDICO (fls. 71)

26/08/19




PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
TELEFONE: (69) 3907-4095/ 3907-4154
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com



PREFEITURA DE
cacoal
Administrar é cuidar do futuro

PROCESSO: 1.430/2012
DATA: 27/08/2019
DE:
PARA:

Coordenação de Planejamento e Controle
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 1430/12
Folhas 72

DESPACHO

Em atenção ao despacho da fls. 71 (verso), Processo nº 1.430/2012, informamos que tal despesa não está prevista na LDO do ano corrente;

Considerando insuficiência orçamentária conforme demonstrativo em anexo (fl.73);

Considerando que o Projeto de Lei da LDO/2020 encontra-se em tramitação para aprovação, não podendo assim ser alterada, e que tal despesa não foi prevista.

Sendo assim, diante dos fatos expostos, a forma mais viável a administração pública seria a realizar a permuta por outro imóvel, visto o interesse da requerida, conforme citado na fls. 64 onde o mesmo reitera o interesse pela permuta em outro imóvel que sirva para instalação de nova comunidade Católica, e a indisponibilidade orçamentária referente ao valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Por fim, informamos que estamos à disposição para esclarecimentos que por ventura possam surgir.

Atenciosamente,

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Planejamento e Controle – Interina.
Port. 191/PMC/2019



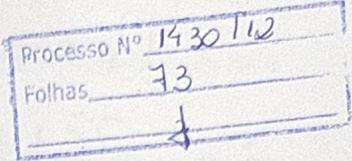
Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de Janeiro a dezembro

Ref. Cod. Despesa Fonte Descrição

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

06.001.04.121.0002.2.196. - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN

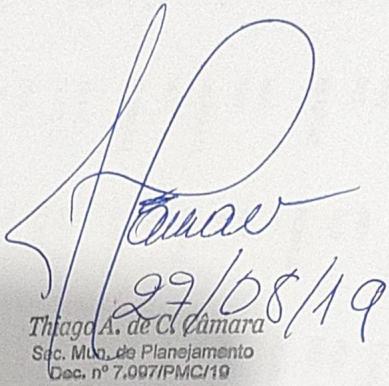
Desp. Orgâda	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
0 39.3.3.90.14.00.00 10940000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	30.000,00	12.798,00	16.155,00	16.155,00	16.155,00	16.155,00	16.155,00	0,00	1.047,00
0 40.3.3.90.30.00.00 1000000 MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00	22.630,79	35.334,79	35.334,79	21.278,68	34,42	44,80	44,80	0,00	34,42
0 41.3.3.90.33.00.00 1000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	776,42	776,42	0,00	0,00	0,00	0,00
0 42.3.3.90.39.00.00 1000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	56.406,77	18.493,75	18.493,75	18.493,75	0,00	23.593,23
0 43.3.3.90.93.00.00 1000000 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 44.4.90.52.00.00 1000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade	205.000,00	178.000,00	35.428,79	141.489,79	117.896,56	117.896,56	56.748,65	56.748,65	1.081,42	44,80
06.001.04.121.0031.2.197. - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN										24.674,65
0 45.3.3.90.30.00.00 1000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 46.3.3.90.39.00.00 1000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 47.4.90.39.00.00 1000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	19.460,52	125.056,40	125.056,40	125.056,40	125.056,40	125.056,40	0,00	5.483,08
0 48.4.90.52.00.00 1000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade	166.000,00	150.000,00	19.460,52	125.056,40	125.056,40	125.056,40	125.056,40	125.056,40	0,00	5.483,08
06.001.04.125.0002.2.198. - ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN										
0 49.3.3.90.30.00.00 1000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	7.058,88	2.933,37	2.933,37	1.344,45	1.344,45	7.75	0,00	7,75
0 50.3.3.90.39.00.00 1000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	6.401,66	2.283,34	2.283,34	2.235,33	2.235,33	1.315,00	0,00	1.315,00
0 51.4.90.52.00.00 1000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade	21.000,00	20.000,00	13.460,54	5.216,71	5.216,71	5.216,71	5.216,71	3.579,78	1.322,75	0,00
Total Entidade	392.000,00	348.000,00	68.349,85	271.762,90	248.169,67	248.169,67	185.384,83	185.340,03	7.887,25	44,80
Total Geral	392.000,00	348.000,00	68.349,85	271.762,90	248.169,67	248.169,67	185.384,83	185.340,03	7.887,25	44,80



DESPACHO

RETORNEM - SE OS AUTOS

à PGM.


Thiago A. de C. Câmara
Soc. Município de Planejamento
Dec. nº 7.097/PMC/19
27/08/19

DESPACHO

- 1) O presente feito tramita desde 27/2/12, seu solucionar, qd, a urbanizar e regularizar, município (s) os autos se o área, viz que ja tem posse da nº 3905/PME/2010, esta o decreto
- 2) Questiona o de 10/5/2010, se ainda há interesse do posse de Lônesq. se tenha justificativa, caso ainda há interesse
- 3) Questiona a necessidade e o interesse orientativa provisória das provisórias (RPPA), LDA E COA)
- 4) Presente a justificativa, adotar providências

AL

28/8/2019



Paróquia Sagrada Família

Ofício nº 009

A Exma Senhora
GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal de Cacoal/RO

Assunto: Solicitação de Providencias.



Cacoal-RO, 30 de Outubro de 2019

Protocolo

Processo nº 8567
Data 31/10/19

José

Senhora Prefeita,

Considerando que desde o ano de 2012, fora formalizado processo nº 1430/2012 pela Paróquia Sagrada Família/Diocese de Ji-Paraná junto a Prefeitura Municipal objetivando Ressarcimento/Restituição dos lotes urbanos nº's , localizados no Bairro Industrial, os quais pertenciam a Paróquia/Diocese e foram utilizados pelo Município para abertura de via pública/rua.

Salientamos que em virtude da Diocese não concordar com o valor proposto como pagamento e objetivando que o imóvel desapropriado fosse restituído pelo valor comercial, fora protocolado documento solicitado nova avaliação, sendo inclusive na ocasião proposto a essa municipalidade que o valor devido pudesse ser pago com o repasse de área/ terrenos em bairros onde a paróquia necessitasse construir templos/igrejas, porém sem sucesso até a presente data.

Sabedores da dificuldade orçamentária e financeira do município, vimos por meio deste propor a Vossa Excelência, que o valor devido à Paróquia Sagrada Família pela prefeitura, seja convertido em permuta de área, que atenda as necessidades da paróquia, sendo terreno localizado no bairro Buritis, com área mínima de (50X50), desta feita entendendo por ser uma forma mais ágil e menos onerosa para o município para resolução deste processo.

Lado outro, possibilitará à Paróquia expandir seu trabalho com a abertura de nova comunidade eclesial de base no referido bairro.

Certos de podermos contar com a compreensão e apoio de vossa excelência, desde já agradecemos, e aguardamos manifestação favorável ao pleito apresentado.

Atenciosamente,

R. Partelli
Pe. Johnnis Martins Partelli
Pároco da Paróquia Sagrada Família
Paróquia Sagrada Família
Diocese de Ji-Paraná
Pe. Johnnis Martins Partelli
Pároco

DESPACHO

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA
FAMÍLIA (fls. 74), ENCA.
RODRIGO SELKORST,
AVALIACAO DE UMA
INSTITUCIONAL LOCALIZADA
NO BURITIS (Qua.
DRA OS2), EQUIVALENTE FINANCIAMENTO
À ÁREA DESAPROPRIADA.

PARÓQUIA SAGRADA
MINHE AO ARP-

P/ PROMOVER A
PARCELA DA ÁREA

NO INTEAMENTO PARQUE DOS

DRA OS2), EQUIVALENTE FINANCIAMENTO

À ÁREA DESAPROPRIADA.

08/09/2022

Thiago Alves da C. Camara
Sec. Mun. de Planejamento
Dec. n° 7.097/PMC/19

Processo N° 1430/52
Folhas 75

2020

VALIAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

2012/2013

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

1. OBJETIVO E FINALIDADE

Elaboração de avaliação do imóvel urbano denominado lote urbano, localizado no Município de Cacoal Estado de Rondônia, com a finalidade de ser avaliado.

Ficou estabelecido durante a contratação dos trabalhos que o Grau de Fundamentação e de Precisão seriam no mínimo I, respectivamente. Versa o presente trabalho sobre a determinação do valor de mercado do seguinte bem: Parcela de imóvel em área institucional, denominado lote urbano, com área aproximada 2.500,00 m², situado no Município de Cacoal, Estado de Rondônia. Os valores do parecer tomam por base a data 22 de Dezembro de 2020.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 Identificações do Solicitante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Cacoal
Contato: 3907-4097
CNPJ nº: 04.092.714/0001-28
Endereço: Rua Anísio Serrão
Município-Estado: Cacoal RO
CEP: 76.963-804

2.2 Identificação do Interessado

Nome: Diocese de Ji-Paraná
Município-Estado: Ji-Paraná-RO



2.5 METODOLOGIA

A metodologia básica aplicada aos trabalhos de avaliação de imóveis urbanos fundamenta-se na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente os seguintes capítulos: Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos.

A ABNT NBR 14.653 é válida para todo o território nacional, devido ao seu caráter geral e abrangente. Tendo em vista esta abrangência, para cada região, como a própria NBR recomenda, deverão ser levadas em consideração as particularidades da mesma na utilização principalmente dos fatores de ponderação. E exatamente por seu caráter de unanimidade e de oficialização pelos Tribunais, essa norma tem sido usada sem restrições em todo o Brasil.

3.1 DO IMÓVEL

Foi avaliado através do Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, aliada ao tratamento estatístico e homogeneização por fatores dos dados pesquisados no caso do imóvel, conforme preconiza a NBR - 14.653-2. Fora efetuada pesquisa em imóveis da cidade de Cacoal, todos na mesma região do imóvel avaliado, buscando-se sempre imóveis o mais semelhante possível para que se pudesse comparar: oferta, localização, área.

Os dados pesquisados estão no ANEXO.

4. VISTORIA

O imóvel avaliado foi vistoriado no dia 22/12/2020 no município de Cacoal. A vistoria foi realizada sem o acompanhamento das partes envolvidas, a fim de manter a imparcialidade deste trabalho.

Dados do M
ados pesqui

todos na m
nte possivel

dejado
egião
ularmen
ente po
do usan

municípi
les envolv

Anexo
Engenheiros

Nº 90-10-
Processo Nº
Folhas 1430/22
+ 84

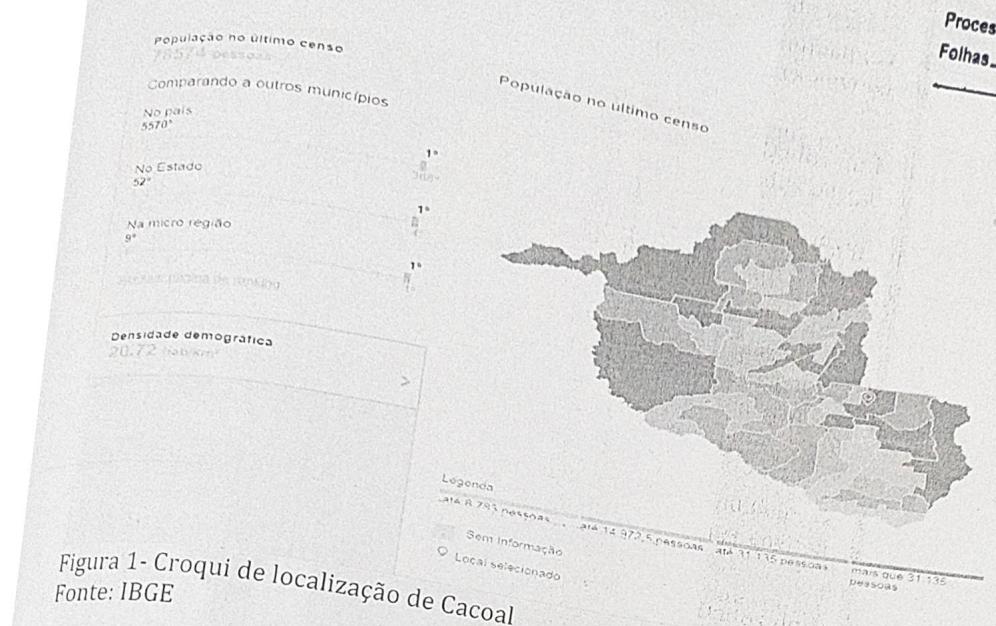


Figura 1- Croqui de localização de Cacoal
Fonte: IBGE

Durante a vistoria aproveitamos para estudar o entorno imediato da propriedade de forma a caracterizar a ocupação existente na região e assim embasar a pesquisa de valores unitários de venda na mesma região geoeconômica.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Município: Cacoal

Código IBGE: 1100049

Microrregião: Vilhena

Mesorregião: Sul Rondoniense

Estado: Rondônia

Região: Norte

VALIANDO

Município de Cacoal conta com uma e uma população estimada de 87.813 habitantes, localizado na região sul do Estado de Rondônia. (Fonte: IBGE 2018).

[Handwritten signature]

in Gianni. 90 minutes

Processo N° 10
Folhas 1

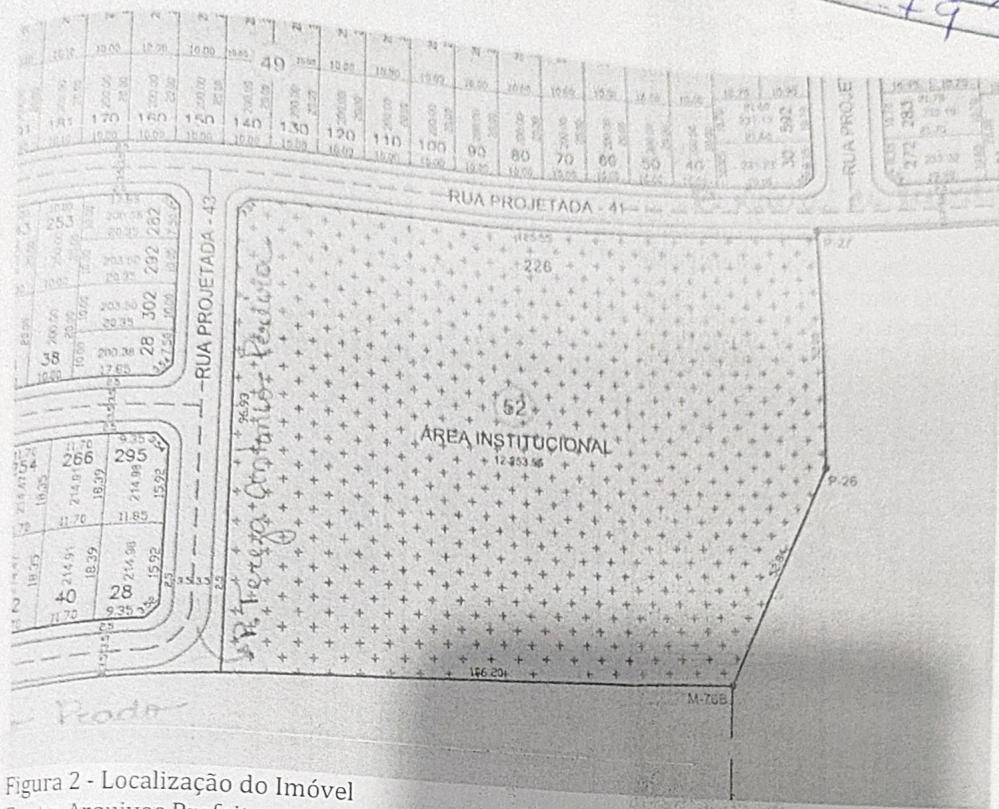


Figura 2 - Localização do Imóvel

Fonte: Arquivos Prefeitura

A cidade se caracteriza por uma economia comercial forte e diversificada, com atividade agrícola de grãos e pecuária, considerada cidade universitária. O mercado imobiliário local encontra-se aquecido e com alta valorização dos imóveis, com poucas ofertas na região central da cidade, no entanto, nos bairros periféricos a oferta de imóveis é razoável e a procura é normal.

6. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

6.1 IMÓVEL

Tipo do imóvel: Área Institucional

Endereço: Rua Projeta da 41

Município-Estado: Cacoal

Área do Imóvel: 12.253,56 m²

Área destinada à permuta: 2 500,00 m²

6.1.2 DAS BENFEITORIAS

O imóvel não possui benfeitorias

6.2 ACESSO E LOCALIZAÇÃO

O imóvel está localizado no Município de Cacoal, Estado de Rondônia. Seu acesso é feito através da Marginal da BR 364 que cruza a cidade de um extremo ao outro, sendo que, esta principal via de toda a região econômica, que atende os municípios vizinhos: Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Rondolândia MT.

AVALIANDO

A rua que dá acesso à propriedade é pavimentada, com estado de conservação é bom, permitindo tráfego durante o ano inteiro.

6.3 INFRAESTRUTURA URBANA

O imóvel avaliado é servido por sistema viário com pavimentação asfáltica; coleta de resíduos sólidos; água potável; energia elétrica; iluminação pública; telefone; comunicação e televisão; drenagem pluvial.

6.4 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

O imóvel avaliado está localizado próximo aos serviços de ensino público.

7. MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO

Com fundamento nos resultados obtidos em pesquisas realizadas em imobiliárias, jornais locais e visitas in loco, verifica-se que existem amostras de imóveis em quantidade e oferta na referida cidade. O imóvel situa-se em Bairro com valorização Residencial.

8. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Neste tópico vamos trabalhar na determinação do valor de aluguel do imóvel avaliado.

Iniciam-se os trabalhos com a descrição dos cálculos para a determinação do valor do aluguel, finaliza-se este tópico com a apuração do valor do imóvel.

Salvador e
imóveis e
lização Residencial

de aluguel

d'água

Assinatura

APRESENTA-SE A SEGUINTE AVALIAÇÃO:

Considerando as condições de área, localização, oferta, do imóvel avaliando em relação aos demais elementos amostrais, foram arbitrados o valor médio como compatível para este imóvel, sendo, portanto R\$ 247.425,00 (Duzentos e Quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Em Números Redondos:

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 247.000,00: (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais).

9. CONCLUSÃO

Findo os trabalhos de avaliação de imóvel para fins aluguel, conforme laudo de avaliação, elaborado segundo metodologia da norma técnica vigente, ABNT NBR 14.653, com grau de fundamentação I, e grau de precisão I, pode-se concluir o seguinte:

1) O valor de mercado do imóvel Avaliando é igual a R\$ 247.000,00: (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais).

Neste caso específico o valor base para este imóvel ficou em R\$ 247.000,00, a comissão não pode opinar sobre especulações imobiliárias do mercado local.

10. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente laudo de avaliação, que é composto de 07 (Sete) folhas digitadas apenas no anverso, incluindo o presente, a última datada e assinada, apresenta ainda os seguintes anexos:

Anexo I - Memória de cálculo da homogeneização

Anexo II- Amostras pesquisadas

R\$ 247.000,00

Assinatura

Câmara 985m 4851

Processo N°
Folhas 1430/52
82

~~Andre Felipi Hoffmann Cardoso~~
Engenheiro civil

André Felipi Hoffmann Cardoso

Processo N°
Folha
JC
03

arb 4.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

1) Ident: LAUDO DE AVALIAÇÃO
Lograd.: RUA PROJETADA 41
Bairro: PARQUE DOS BURITIS

Tipo: Laudo completo

Solicitante: SEC DE PLANEJAMENTO
Nº:
Complemento:
Estado: Rondônia

HOMOGENEIZAÇÃO DOS FATORES:

Sendo: $V.Hom.(i) = V.Unt.(i) \times F_1 \times F_2 \times \dots \times F_k$

Cidade: CACOAL

Am	V.Ofert.(R\$)	A.Equiv.(m²)	V.Unt.(R\$/m²)	F ₁	F ₂	F ₃	V.Hom.(R\$/m²)
1	56.800,00	200,35	283,50	0,80	0,70	0,80	127,01
2	45.000,00	203,00	221,67	0,90	0,70	0,80	111,72
3	35.000,00	200,00	175,00	1,00	0,70	0,90	110,25
4	35.000,00	200,00	175,00	0,80	0,70	1,10	107,80
5	65.000,00	232,20	279,93	0,80	0,80	0,70	125,41

F1: Localização

F2: Área

F3: Oferta

André Felipi Hoffmann Cardoso
Engenheiro Civil / Arquiteto

Avalurb 4.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

3) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:

Processo N° 143012
Folhas 84

Número de amostras.....	(Ud):	5
Grau de liberdade.....	(Ud):	4
Menor valor.....	(R\$/m²):	107,80
Maior valor.....	(R\$/m²):	127,01
Somatório dos valores homogeneizados.....	(R\$/m²):	582,19
Número de intervalos de classe.....	(Ud):	3
Amplitude de classe.....	(R\$/m²):	6,40
Amplitude total.....	(R\$/m²):	19,21
Média aritmética.....	(R\$/m²):	116,44
Mediana.....	(R\$/m²):	111,72
Desvio médio.....	(R\$/m²):	7,816665
Desvio padrão.....	(R\$/m²):	9,046679
Variância.....	(R\$/m²) ^ 2:	81,842399

4) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS ("CRITÉRIO DE CHAUVENET")

$$D/S \text{ Crítico} (\text{Tabela de "CHAUVENET"}) = 1,65$$

4.1) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS REDUZIDO:

$$D/S \text{ calc.} = (\text{Média} - \text{Menor Valor}) / \text{Desvio Padrão}$$

$$D/S \text{ calc. para o MENOR valor} = 0,9549$$

4.2) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS ELEVADO:

$$D/S \text{ calc.} = (\text{Maior Valor} - \text{Média}) / \text{Desvio Padrão}$$

$$D/S \text{ calc. para o MAIOR valor} = 1,1685$$

4.3) CONCLUSÃO:

* TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor \leq D/S Crítico e D/S Maior \leq D/S Crítico) *

5) DISTRIBUIÇÃO AMOSTRAL:

$$\text{Coeficiente de Variação (\%)} = (\text{Desvio Padrão} / \text{Média}) \times 100$$

$$\text{Coeficiente de Variação (CV)} = (\%) =$$

André Felipi Hoffmann Cardoso

Avalurb 4.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

6) INTERVALO DE CONFIANÇA:

Límite Inferior (L_i) = Média - ($TC \times Desvio\ Padrão$) / ($Nº\ de\ Amostras$) ^ 0,50
 Processo Nº 1430/22
 Folha 85

Límite Superior (L_s) = Média + ($TC \times Desvio\ Padrão$) / ($Nº\ de\ Amostras$) ^ 0,50

Adotado a distribuição " t " de Student, onde:

Nível de confiança.....

TC (Tabela de Student) (%) = 80

Límite inferior unitário (L_i) (ud) = 1,533

Estimativa de tendência central (R\$/m²) = 110,24

Límite superior unitário (L_s) (R\$/m²) = 116,44

Amplitude do intervalo de confiança em torno da Est. de tendência central (%) = 5,33

Amplit. interv. de conf. de 80% em torno da estimativa de tendência central (%) = 5,33

Grau de fundamentação (NBR 14653 / 2011) (ud) = 1

Grau de precisão (NBR 14653 / 2011) (ud) = 3

7) CAMPO DE ARBITRIO:

Límite de arbítrio inferior unitário (LA_i) (R\$/m²) = 98,97

Estimativa de tendência central (R\$/m²) = 116,44

Límite de arbítrio superior unitário (LA_s) (R\$/m²) = 133,90

8) CONCLUSÃO FINAL:

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor Total (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m²) x Área Equív. do Imóvel Avaliado (m²)

Sendo:

Área equivalente do imóvel avaliado (m²) = 2.500,00

Valor unitário arbitrado (R\$/m²) = 98,97

VALOR TOTAL (R\$) = 247.425,00

Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais

9) OBSERVAÇÕES GERAIS:

ma Simeas 98500 4x41

4/4

André Felipi Hoffmann Cardoso

Avalurb 4.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

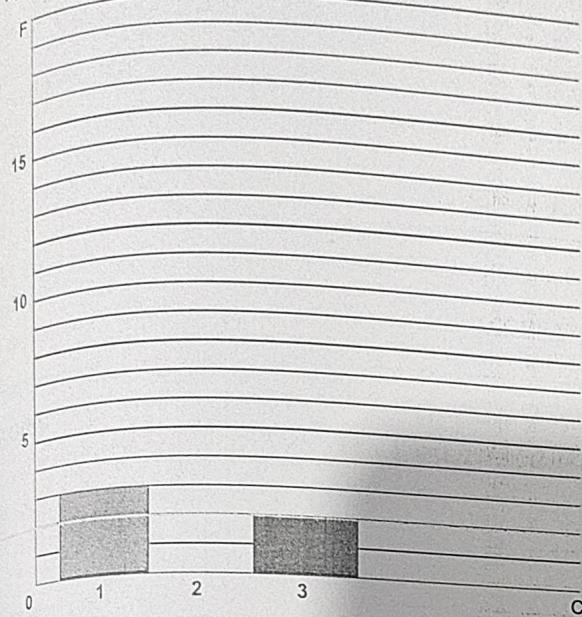
Processo N°

Folhas

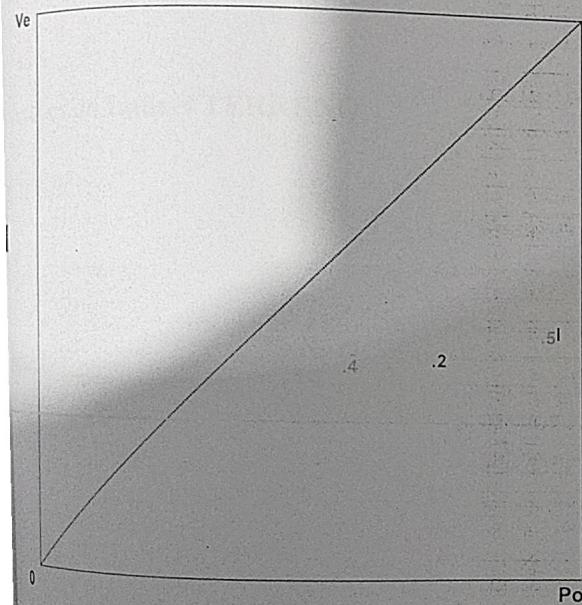
1430122

GRÁFICOS:

A) HISTOGRAMA - (N° DE CLASSES (C) x FREQUÊNCIA (F)):



B) PREÇOS OBSERVADOS (Po) x VALORES ESTIMADOS (Ve):
(R\$ / m²)



Classe	INTERVALO		Freq.
	De:	Até	
1	107,80	114,20	3
2	114,20	120,61	0
3	120,61	127,01	2

DE DADOS O M

1556

300400

Am	Po (R\$/m ²)	Ve (R\$/m ²)	Var.
1	283,50	127,01	0,45
2	221,67	111,72	0,50
3	175,00	110,25	0,63
4	175,00	107,80	0,62
5	279,93	125,41	0,45

Am P

1 283,50

2 221,67

3 175,00

4 107,80

5 127,01

22/12/2020
Hoffmann



Avguel Rápido

Venda Rápida

Quero Anunciar

Não Encontrei

Empresa

Trabalhe Conosco

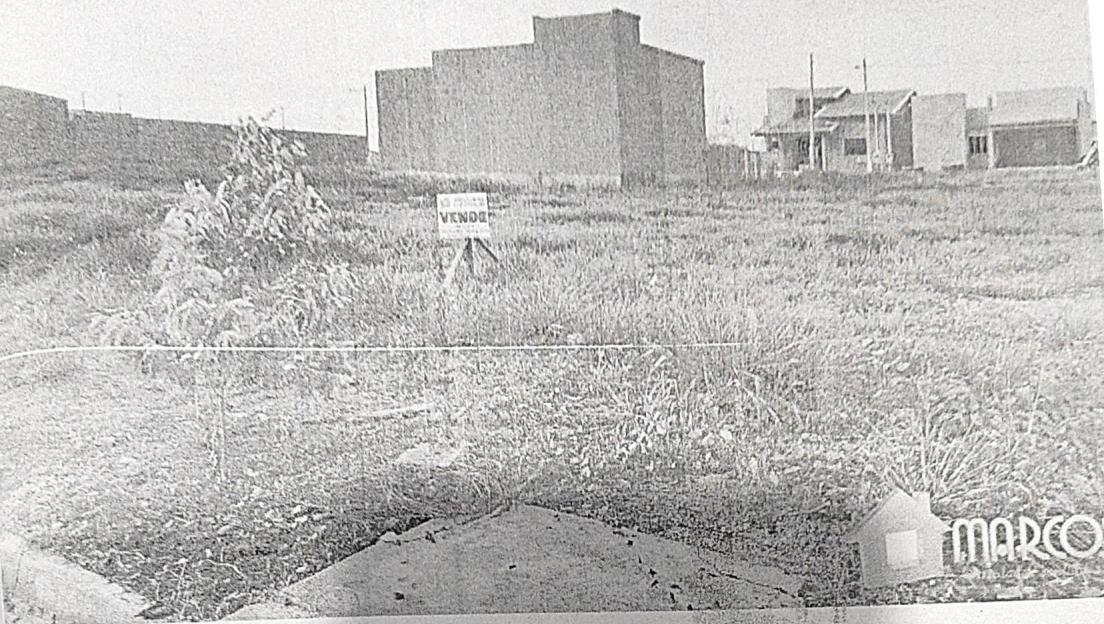
Contato

mações do Imóvel TERRENO

André Faria
Engenheiro Civil (CRP 11/1810)

Corridor de Imóveis Marcos; TERRENO a venda

Processo N° 1430/20
Folhas 08



MARCOS

Clique na imagem para ampliar

TERRENO - Venda

REGISTRO:

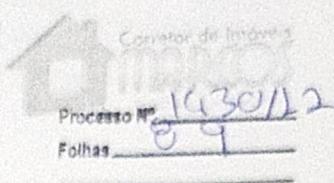
CEP 059, LOTES 125 E 135

BAIRRO: MUNICÍPIO: BURITIS

VALOR:
R\$ 00.00

Veja mais fotos do imóvel

PROJETO DE ARQUITETURA
ENGENHEIRO CIVIL / PROFISSIONAL
LICENCIADO ENGENHEIRO CIVIL / PROFISSIONAL



		207.	207.	207.
	59			
6	145	135		125
	207.00	207.00	207.00	207.00

s de imóvel

TERRENO LADO A LADO, COM MEDIDAS DE 10 X 20, BOA LOCALIZAÇÃO.

NOS NÃO É QUITADO. OTIMA TOPOGRAFIA.

TERRENO 35 MIL OU ASSUMIR 131 PARCELAS DE R\$ 231,97.

CONTRATANTE ELDER AMORIM 98404-5379 // 3441-5379

gônes adicionais

200 M²

Qual te interessou?

Mensagem:

-UF:

Selecione ▼ Tipo Todos

▼ Cidade Todas

▼ Bairro

▼ Dormitórios Todos ▼ Valores Todos ▼ Apenas financiáveis Todos ▼

Corretor de Imóveis Marcos. TERRENO a venda

Processo No. 16507
Folhas 90



Corretor de Imóveis Marcos
Av. Presidente Rondon, 2178
Bairro: Centro
Cidade: Rio Branco
Estado: Acre
CEP: 69010-000
Tel: (65) 3211-5379

E-mail: corretormarcos.com.br
Site: www.corretormarcos.com.br

Telefones:
3204-1489 ☎
3215-3042
9928-0993
32140-3552
envolvido por

Corretor de Imóveis Marcos: TERRENO a venda

Processo N° 1930/22
Folhas 01

mobiliária
MARCOS
Sériedade e confiança
CRECI - 1221 CRECI J-2406

TERRENO a venda

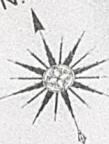
pedido
pida
anunciar
chei
Impressa
idealhe Conosco
contato

Informações do Imóvel

[Large handwritten signature]

Corretor de Imóveis Marcos, TERRENO a venda

Processo N° 1430/22
Folhas 92



Panorama
Arroio do Seixas
Lote 2022



Corretor
MARCOS

Clique na imagem para ampliar

TERRENO - Venda

cep:

RUA "A"

CEMENTO BURITIS

VALOR:
R\$ 100.000,00

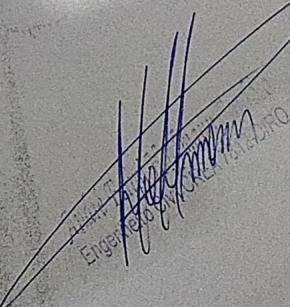
Veja mais fotos do imóvel

~~Até 2022
Só quem vende~~

Processo N° 93
Folhas _____

Imóvel/1663

Corretor de Imóveis
 Marcos


Engenheiro Marcos C.R.E. 15.120

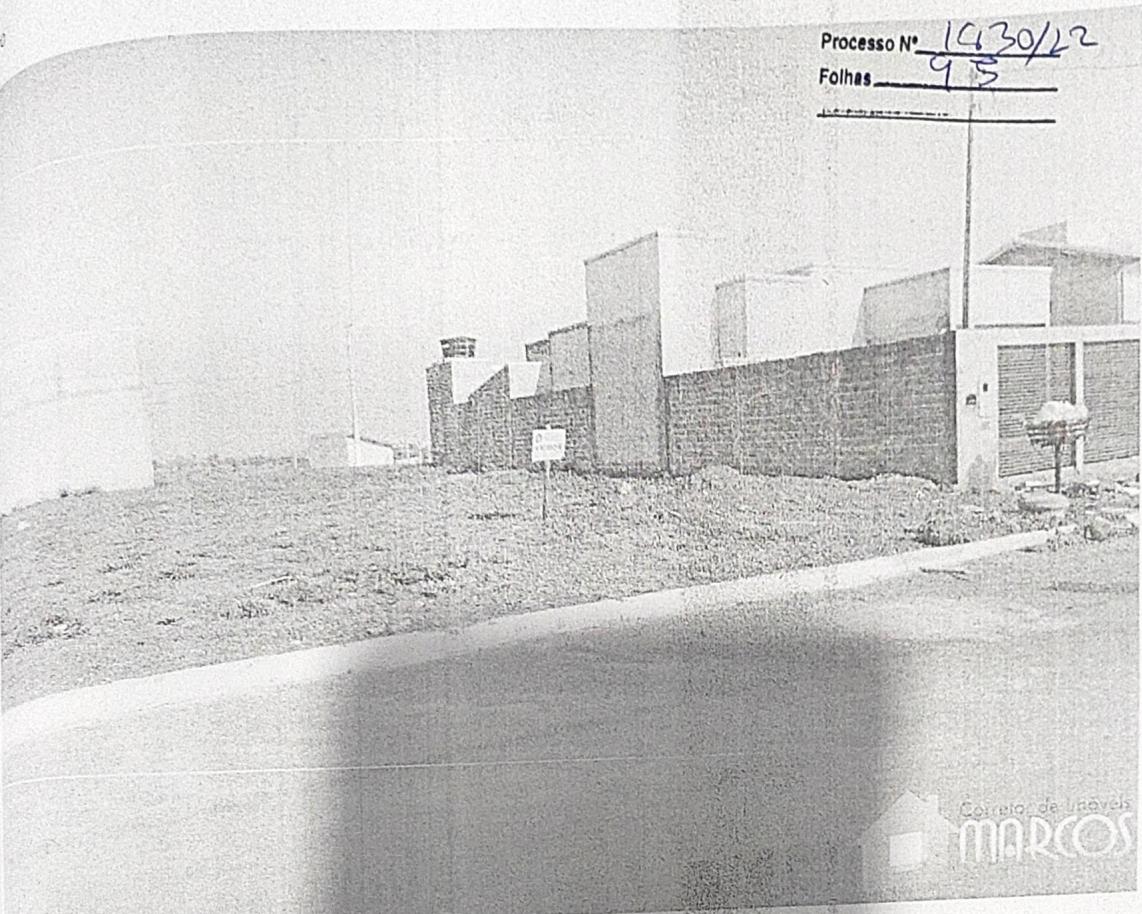
Processo N° 143012
Folhas 94

VENDE

Corretor de Imóveis
MARCOS

Ana I
Engenheira Civil

Processo N° 1630/22
Folhas 95



Corretor de Imóveis
MARCOS

[Handwritten signature]

Corretor de Imóveis Marcos: TERRENO à venda

Processo N° 1430
Folhas 16



as do imóvel

NO LOCALIZADO NA PARTE MAIS ALTA DO BAIRRO.
POGRÁFIA FAVORAVEL AO NIVEL DA RUA.

DIMENSÕES DE: 10,10 x 23,00 mts

ADO.

RIA

GUSTO CATANIO
imóveis - CRECI F 2390

marcos.com.br

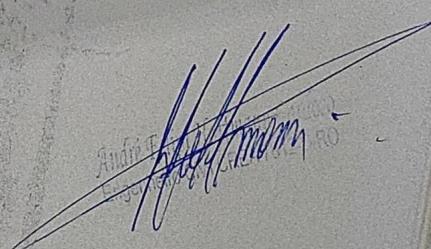
com.br

9 8408-9249 - 61 9 9323-8489

Mensagem:

da/imovel/1663

ANALISE
ESTRUTURA
CUSTOS



-UF-

Processo N° 145012
Folhas 97

Enviar

▼ Cidade Todas

▼ Baird

▼ Cidade Todos ▼ Bairro
▼ Dormitórios Todos ▼ Valores Todos ▼ Apenas financiáveis Todos ▼

Buscar

AI-A

10

2019-07-05

1

Reco

esa Isabel
al-RO

one

11

<http://correolormarcos.com>
docs

904-1489 88
9415 3042

9928-0993
0140-13553

enviado por

www.gutenberg.org/cache/epub/1/pg1.html

Processo N° 1630/22
Folha 98

100 | 123 ACESSOS |

loteamento Park dos Buritis é um terreno com frente para o nascer do sol.

CIDADE

CACOAL - RO

BAIRRO/LOCAL:

PARK DOS BURITIS

FINALIDADE:

RESIDENCIAL

Valor: R\$ 45.000,00

FORMA DE PAGAMENTO:

SCRIÇÃO DO IMÓVEL

terreno localizado no bairro loteamento Buriti, medindo 203,00 m² sendo 10,15x20,00, terreno com frente para o nascer do sol, bairro com ótima infraestrutura.

ALHES

CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR



SUA PROPOSTA DE NEGÓCIO!

Informe seus dados para que possamos entrar em contato.

Processo N° 15630/22
Folhas 19

Estado: RO

CÓDIGO: #0920 | Terreno | Venda | Park dos Buritis

ENVIAR SUA PROPOSTA PARA ANÁLISE

* se tiver ou poder fornecer.

IS CACOAL - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
os direitos reservados Março/2012 Versão 1.0

DA BELO HORIZONTE, 2896 – CD. CLODOALDO
os: (69) 3441 - 7201 / 9991 - 3249
contato@ImoveisCacoal.com

WebBMail | ADM

desenvolvimento
LEANDRO//ROCHA 

*André Faria
Engenheiro Civil*

Processo Nº LC 30/22
Folhas 100

105 | 399 ACESSOS |

Vendas Buritis em Cacoal

CIDADE

CACOAL - RO

BAIRRO/LOCAL:

PARK DOS BURITIS

FINALIDADE:

RESIDENCIAL

Valor: R\$ 56.800,00

FORMA DE PAGAMENTO:

Vendas Buritis em Cacoal

SCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PROJETADA 38, LOTE 391, QUADRA 014, MEDINDO 10X20, TOTALIZANDO ÁREA DE
35m²

TALHES

QUE NA FOTO PARA AMPLIAR

ANITA LIMA
LICENCIADA IMOBILIÁRIA
CNPJ 20.110.100/0001-00

A SUA PROPOSTA DE NEGÓCIO!

Informar - Venda de Imóvel no Bairro Park dos Buritis em Belo Horizonte

Informe seus dados para que possamos entrar em contato.

Processo N° LC130122
Folhas 102

Fixo: *

Celular: *

Estado: RO

CÓDIGO: #0700 | Terreno | Venda | Park dos Buritis

ENVIAR SUA PROPOSTA PARA ANÁLISE

* se tiver ou poder fornecer.

CS CACOAL - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
Todos os direitos reservados Março/2012 Versão 1.0
Belo Horizonte, 2896 - CD. CLODOALDO
tel: (69) 3441 - 7201 / 9991 - 8249
contato@ImoveisCacoal.com

WebBMail | ADM

desenvolvimento
LEANDRO//ROCHA

André F. C.
Engenheiro Civil
Assessoria Técnica



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento



Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Cacoal

Processo nº	1430/12
FLS.	102
OK	
Assinatura	

Rodrigo Selhorst e Silva nomeado a compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, vem mui respeitosamente depois de realizadas as diligências de praxe, apresentar as conclusões a que chegou através do presente.

Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A37175-0



LAUDO DE AVALIAÇÃO

APRESENTAÇÃO:

Conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Thiago A. de C. Câmara, cujo interessado é a Prefeitura Municipal de Cacoal; segue Laudo de Avaliação de imóvel elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, para fins de desapropriação de imóvel na área Urbana de Cacoal/RO, para atender ao despacho de 08 de setembro de 2020, as folhas 74 verso, do Processo Administrativo nº 1430/PMC/2012, esse imóvel escriturado em nome de Diocese de Ji-Paraná, CNPJ 04.128.765/0006-77, com sede na cidade de Cacoal, para regularização das quadras 39 e 114 do setor 05.

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

FINALIDADE:

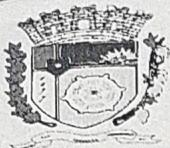
O objetivo do trabalho é o de atualizar e determinar o Justo valor de uma área de 440,00m² de um lote urbano situado a Rua Presidente Epitácio, no Setor 05 da Quadra 39, Lote 08, Cacoal, RO, e Matricula no livro 02 do Registro Geral sob o nº. 11.544, perímetro urbano da cidade e comarca de Cacoal. O trabalho tem por referência abril de 2022 e foi elaborado por solicitação do Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano.

Considerações Gerais:

Objetivando facilitar a compreensão da técnica de avaliações, esclarecemos, a seguir, alguns conceitos e definições pertinentes à matéria:

A avaliação de imóveis baseia-se em fatos e acontecimentos que influenciam, em cada momento, o resultado final do valor do imóvel, convindo, sempre que possível não nos atermos a um único aspecto da questão e considerar simultaneamente os fatores custos e utilidade, este porque todo valor decorre da utilidade.

O lote é utilizado atualmente como via de acesso para outros lotes, o que justifica a sua desapropriação para regularizar as quadras 39 e 114 do setor 05.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL



Secretaria Municipal de Planejamento

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Processo nº 1430/12
FLS. 103
Assinatura

Localiza-se no lote urbano nº. 008 com frente para a Rua Presidente Epitácio e fundos para o lote 05.

Situação jurídica do imóvel: a área total do imóvel é de 440,00m²; registrada no registro Geral de Imóveis, matrícula nº. 11.544, livro dois (2), ficha nº. 01. Área Urbana do município de Cacoal.

Dados do detentor da área: Diocese de Ji-Paraná.

A área a ser avaliada será de 440,00m. O logradouro onde se situa o terreno avaliado possui infraestrutura urbana. Trata-se de uma área com acesso pela Rua Presidente Epitácio.

Área em questão é praticamente plana, tem sua superfície seca e encontra-se vazia.

Terreno

O lote avaliado tem as seguintes confrontações e dimensões:

Lote Urbano – Bairro Industrial	
Frente: Rua Presidente Epitácio	11,00m
Lado Direito: lote 09	40,00m
Lado Esquerdo: lote 07	40,00m
Fundo: lote 05	11,00m
ÁREA Total	440,00m ²

Memorial em conformidade com a Certidão de Inteiro Teor.

METODOLOGIA:

Utilizou-se o procedimento especial para desapropriações, onde a metodologia utilizada para avaliar o referido imóvel é conhecida como Método Comparativo de Dados do Mercado. Deixaremos de comentar as razões da escolha deste método por se tratar de condição definida pela Prefeitura Municipal de Cacoal, pelos técnicos avaliadores da Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel, para todos os trabalhos de avaliação elaborados no município.

Neste método os avaliadores buscaram determinar o valor do imóvel avaliando pela comparação com o valor de outros de características semelhantes. Para tal os avaliadores seguiram a seguinte metodologia:



Pesquisa de Mercado

Os peritos efetuaram uma paciente pesquisa no mercado para obtenção de ofertas e imóveis comercializados com características semelhantes na mesma região do imóvel avaliando, conforme descritas no item anterior, procuraram chegar às origens dessas amostras para se interarem de fatores que de alguma forma possam ter alterado o resultado das ofertas, prejudicando a confiabilidade dos dados obtidos. A composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja: $VI = (VT + VB)$ onde:

VI é o valor do imóvel;

VT é o valor do terreno;

VB é o valor da benfeitoria.

A aplicação do método evolutivo exige que:

- a) o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;
- b) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;
- c) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

Quando puder ser empregado, o método evolutivo pode ser considerado como método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características suí generis impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação do método comparativo direto de dados de mercado.

AVALIAÇÃO

A área avaliada conforme mapa anexado ao processo, considerando o valor médio dos terrenos nessa localização é de R\$ 444,44/m².

Área total do terreno avaliando 440,00 m² x R\$ 444,44/m²

Valor do Imóvel avaliando (VI): R\$ 195.553,60 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL



Secretaria Municipal de Planejamento

OBSERVAÇÕES:

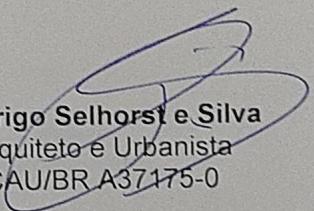
A identificação do lote acima foi obtida através de informações contidas processo administrativo nº 1430/PMC/2012. Para avaliação do valor do lote, foi utilizado como base o valor médio das avaliações de imóveis com as mesmas características, e o que o bem obteria numa transação normal de compra e venda.

Processo nº	1430/12
FLS	104
Assinatura	

ENCERRAMENTO:

Sem mais nada a relatar, deixando a formalidade para Procuradoria Geral do Município de Cacoal, que efetue sua análise, encerra-se o presente laudo digitado em 01 (uma) via escrita em um só lado, todas rubricadas pela Comissão de Avaliação.

Cacoal, 28 de abril de 2022.


Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento



ANEXO – PESQUISA DE MERCADO

TABELA RESUMO DA PESQUISA

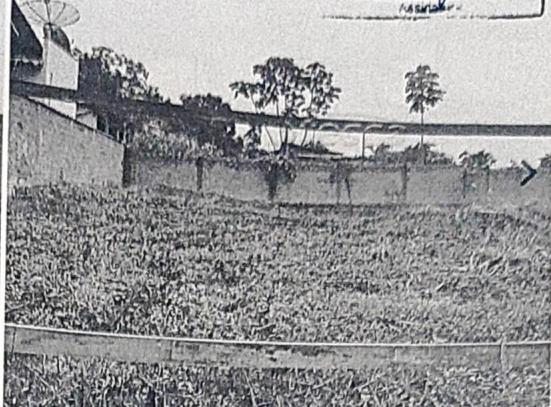
DESCRÍÇÃO	ÁREA	VALOR DE MERCADO (R\$)	VALOR DE OFERTA (R\$)	VALOR R\$ / m ²
Lote Bairro Industrial (Amostra 1)	322,00	R\$ 160.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 447,20 / m ²
Lote Bairro Industrial (Amostra 2)	400,00	R\$ 100.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 225,00 / m ²
Lote B. Industrial, R. Presidente Prudente (Amostra 3)	432,00	R\$ 150.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 312,50 / m ²
Lote B. Industrial, Av. Castelo Branco (Amostra 4)	1.600,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.620.000,00	R\$ 1.012,50 / m ²
Lote B. Industrial, R. Presidente Prudente (Amostra 5)	480,00	R\$ 120.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 225,00 / m ²
VALOR MÉDIO				R\$ 444,44 / m²

OBS.: OS VALORES DE OFERTA FORAM REDUZIDOS EM 10% APPLICANDO O FATOR DE OFERTA.

09:15

Terrenos - Terreno - INDUSTRIAL - CACOAL R\$ 160.000,00. Cód.: 6806
 Go... 10/01

Processo nº	1430/12
FLS	105
OK	



Código
6806

Fazer Pergunta
Dúvidas

A. Terreno
322.00 M²

Favoritar

✓ Comparar

AMOSTRA 01



ACEITA PERMUTA

ITEM(S)

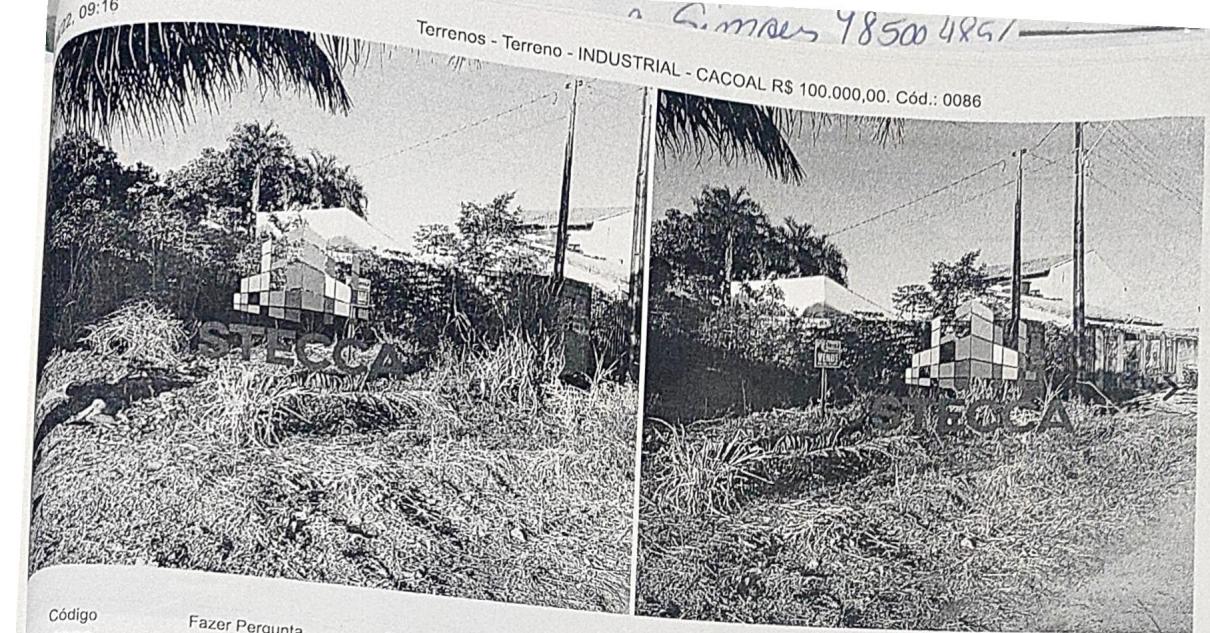
Caminhão, Carro

Descrição do Imóvel:

TERRENO SEM BENFEITORIAS, COM MURO EM UMA DAS LATERAIS E NOS FUNDOS.

Total para Compra valores sujeitos a alteração no ato da compra.

enda	160.000,00
IB, Registro, Escritura e Certidões)	CONSULTE-NOS
al	160.000,00



22, 09/16
Terrenos - Terreno - INDUSTRIAL - CACOAL R\$ 100.000,00. Cód.: 0086

Código
0086

Fazer Pergunta
Dúvidas

A. Terreno
400.00 M²

Favoritar

Comparar

Processo nº	1430112
FLS.	106
Assinatura	

AMOSTRA 02



Descrição do Imóvel:

TERRENO 10 X 40 CAIDO PARA A FRENTE MURADO LATERAIS E FUNDOS.

Total para Compra *valores sujeitos a alteração no ato da compra.*

Venda

(IBI, Registro, Escritura e Certidões)

100.000,00

Total

CONSULTE-NOS

100.000,00

2022, 09:15



2022/09/15 09:15 - Cimão 98am 1001
Ficha do imóvel - Referencia: 552

Av. Castelo Branco, 19074, Centro - Cacoal/RO, 76963-898
✓ (69) 3441-9935
✓ (69) 98441-9858

Processo nº	1430/12
FLS.	107
Assinatura	

Terreno - Ref: 552

PRESIDENTE PRUDENTE - Industrial - Cacoal/RO

R\$ 150.000/VENDA



Terreno Frente: 12m ✓ Terreno Direita: 36m

Descrição do imóvel

TERRENO, BEM LOCALIZADO, MEDINDO 12X36.
MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE NO 3441-9935 OU 98441-9858 WHATS
APP PARA VENDA 300 MIL REAIS ABERTO A PROPOSTAS

AMOSTRA 03

Financeiros

Velten - F-1582

3441-9858



09:17



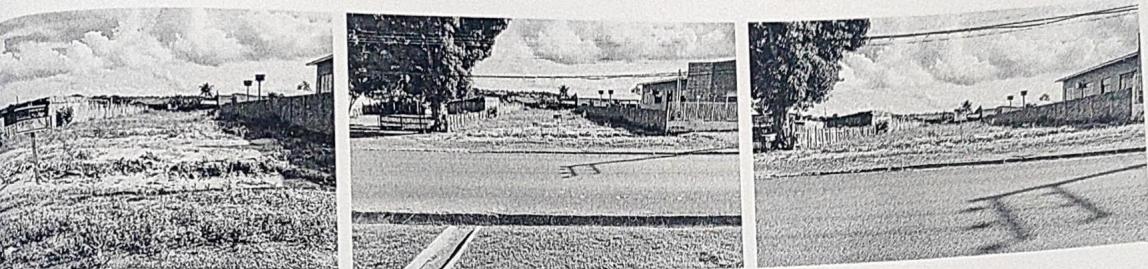
Ficha do imóvel - Referencia: 622

Av. Castelo Branco, 19074, Centro - Cacoal/RO, 76963-898
(69) 3441-9935
(69) 98441-9858
Processo nº 1430/12
FLS. 108
Assinatura

Terreno - Ref: 622

CASTELO BRANCO, 01 - Industrial - Cacoal/RO

R\$ 1.800.000/VENDA



Terreno Frente: 20m ✓ Terreno Fundo: 80m ✓ Terreno Direita: 80m ✓ Terreno Esquerda: 20m

Descrição do imóvel

TERRENO GRANDE MEDINDO 20 X 80, NA CASTELO BRANCO, EM ÓTIMA LOCALIZAÇÃO
CENTRALIZADO, EXCELENTE PARA ABRIR UM NEGÓCIO.
MAiores INFORMAÇÕES LIGUE NO 3441-9935 WATS

AMOSTRA 04

R\$ 1.800.000,00

Financeiros

Velten - F-1582

3441-9858



22, 09:17

Ficha do imóvel - Referencia: 551



Av. Castelo Branco, 19074, Centro - Cacoal/RO, 76963-898
✓ (69) 3441-9935
✓ (69) 98441-9858

Processo nº	1430/12
FLS.	109
OK	

Terreno - Ref: 551

PRESIDENTE PRUDENTE - Industrial - Cacoal/RO

R\$ 120.000/VENDA



Terreno Frente: 12m ✓ Terreno Direita: 40m

Descrição do imóvel

TERRENO, BEM LOCALIZADO, MEDINDO 12X40.

MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE 3441-9935 OU 98441-9858 WHATS

APPAR VENDA 120 MIL REAIS ABERTO A PROPOSTAS.

AMOSTRA 05

Corretores Financeiros

Velten - F-1582

98441-9858





Data: 06/05/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro
(69) 3907-4154



PARECER

DATA: 28/04/2022
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
PARA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: Processo nº 1430/PMC/2012 – Regularização Fundiária

Processo nº	1430/12
FLS	110
OK	

Ilmo. Senhor,

Trata-se de desapropriação do imóvel urbano denominado Lote 008, da Quadra 39, Setor 05, com área de 440,00 m², situado na Rua Presidente Epitácio, Bairro Industrial, nesta cidade.

Houve uma solicitação da Paróquia Sagrada Família, proprietária do lote a ser desapropriado, solicitando uma nova avaliação do seu imóvel e propondo uma permuta por um lote com área de 2.500,00 m² no Loteamento Residencial Parque dos Buritis.

O engenheiro civil André Hoffmann, elaborou em dezembro de 2020 a avaliação da área de 2.500,00 m² a ser desmembrada da área institucional da Quadra 52 do loteamento, sendo a mesma avaliada em R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

A última avaliação do imóvel a ser desapropriado foi em abril de 2019, sendo a mesma atualizada nesta data. Como conclusão observou-se que o valor de mercado do imóvel atualmente é de R\$ 195.553,60 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Há a necessidade também de atualização da avaliação elaborada pelo engenheiro civil André Hoffmann, contudo, ao ser feita a pesquisa de mercado, observou-se que os valores dos imóveis à venda encontram-se na mesma média de preço da avaliação anterior. Assim, a avaliação realizada ainda é válida para a atualidade.

Por fim, para deixar o valor do imóvel a ser oferecido em permuta, é necessário o redimensionamento do mesmo, reduzindo para 2.000,00 m² (lote de 40x50 metros), ficando o valor do mesmo avaliado proporcionalmente em R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rodrigo Seffert e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº 132175-0
CAD. 7444

RATIFICO
EM 06/05/22

Thiago A. de C. Câmara
Sec. Mun. de Planejamento
Dat. nº 7.037/PMC/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Rua Anísio Serrão, n. 2.100, Bairro Centro
(69) 3907-4154

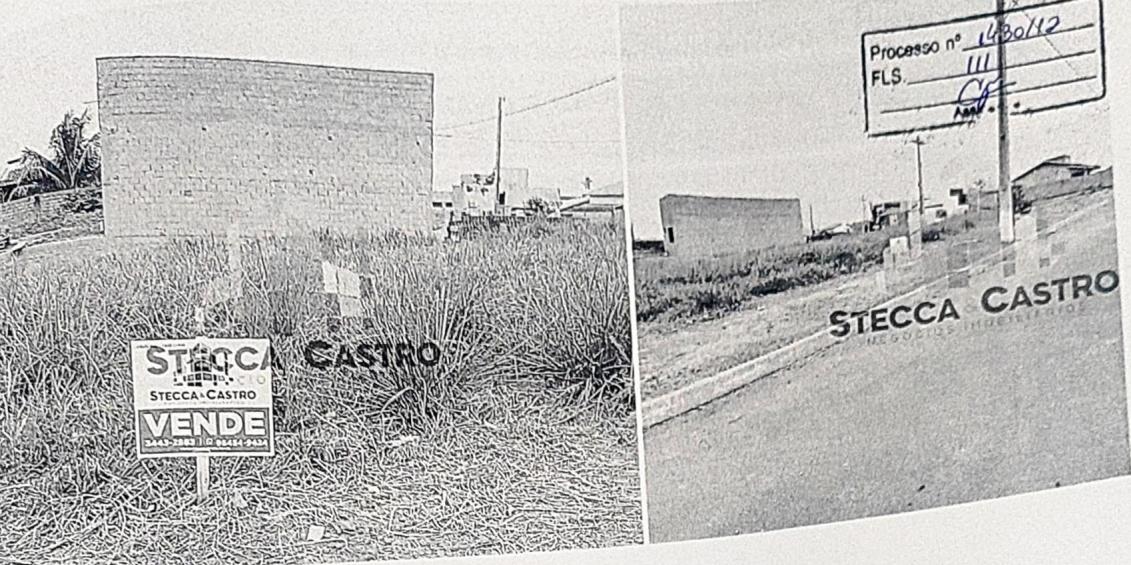


ANEXO – PESQUISA DE MERCADO

TABELA RESUMO DA PESQUISA

DESCRÍÇÃO	ÁREA	VALOR DE MERCADO (R\$)	VALOR R\$ / m ²
Amostra 1	230,00	R\$ 60.000,00	R\$ 260,87 / m ²
Amostra 2	200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 200,00 / m ²
Amostra 3	200,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250,00 / m ²
Amostra 4	208,00	R\$ 45.000,00	R\$ 216,35 / m ²
Amostra 5	200,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250,00 / m ²
VALOR MÉDIO			R\$ 235,44 / m²

Terrenos - Terreno - PARQUE DOS BURITIS - CACOAL R\$ 60.000,00. Cód.: 7757



Código
7757

Fazer Pergunta
Dúvidas

A. Terreno
230.00 M²

oritar ✓ Comparar



crição do Imóvel:
ENO COM 230M² LOCALIZADO NO PONTO MAIS ALTO DO BAIRRO.

al para Compra valores sujeitos a alteração no ato da compra.

nda

ll, Registro, Escritura e Certidões)

al

Amostra 01

60.000,00

CONSULTE-NOS

60.000,00

12:29

Corretor de Imóveis Marcos: TERRENO a venda



Central de atendimento

• (69) 3441-9379 • 99204-1489

Processo nº	14301/2
PLS.	112
OF	
MAPA	



PESQUISAR IMÓVEIS

Venda

Tipo

Cidade

Bairro

Dormitórios

Financiáveis ?

0 R\$

200 000 R\$

A MOSTRA OR
600 000 R\$

Pesquisar imóvel agora

Esta empresa acredita
nas pessoas!



CREDENCIADA
CAIXA

TERRENO a venda, LOTEAMENTO BURITIS - CACOAL



CRCIT - 1221 CIRECI 2-2408

Central de atendimento

tel: (69) 3441-5379 e-mail: 99204-1489

Protocolo nº 1430/D
FLS: 118
OK
Assinatura

≡

Q Clique na imagem para ampliar

VENDA

Compartilhe



Endereço

RUA: PROJETADA 07 Nº384
QUADRA 015

Cidade/bairro

CACOAL/LOTEAMENTO
BURITIS

Informações

TERRENO E OTIMA LOCALIZAÇÃO NO LOTEAMENTO BURITIS,
TAM. 10X20

ACEITA CARRO E MOTO NO NEGÓCIO

VALOR r\$40.000 PARA ASSUMIR PARCELAS

Área m²: 200

R\$ 40.000,00

Veja mais fotos do imóvel



12:29

Corredor de Imóveis Marcos: TERRENO à venda



Central de atendimento

📞 (69) 3441-5379 | 📲 99204-1489

Processo nº 1430/12
FLS 114
[Handwritten signature]

≡

ENVIE NOS UMA MENSAGEM

Nome

Email

Cidade

Estado

Telefone

Mensagem

ENVIAR MENSAGEM

Imobiliário

negócio Rápido

Venda Rápida

Quero Anunciar



Corretor de Imóveis Marcos: TERRENO a venda

Central de atendimento

📞 (69) 3441-5379

📞 99204-1489

≡

Processo nº	1430112
FLS.	115
A	

G

Não Achei

ENDERECO

Marechal Rondon, 2178 Princesa Isabel Cacoal-RO

PLANTÕES

(69)99204-1489 ☎

(69)98415-3042

(69)99928-0993

(69)98140-3552

CONTATOS

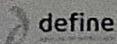
📞 (69)3441-5379

E-MAIL

✉ contato@correторmarcos.com.br

📍 VEJA COMO CHEGAR

Densenvolvido por



Corretor de Imóveis Marcos: TERRENO a venda



Central de atendimento

1691 3441-9379 | 99204-1489

Processo nº	1430/12
F.I.S.	116
OK	

≡



Av. Castelo Branco, 19074, Centro - Cacoal/RO, 76963-898

(69) 3441-9935

(69) 98441-9858

Processo nº 1430/12

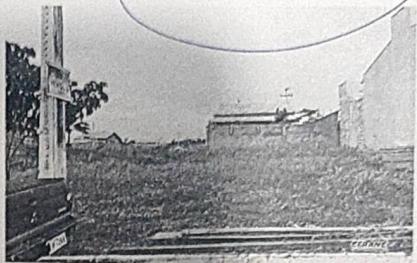
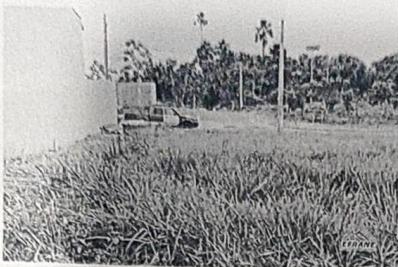
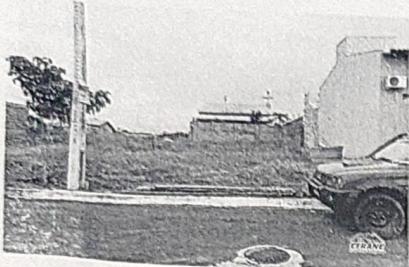
FLS. 117

OF

Agrupamento

Terreno Lote - Ref: 512

RUA PROFº 38 QUADRA 55 LOTE 448 - Parque dos Buritis - Cacoal/RO



R\$ 50.000/VENDA

reas

✓ Área Total: 200m²

Descrição do imóvel

AMOSTRA 03

DOIS TERRENOS A VENDA NO PARQUE DOS BURITIS.

UM ESTA LOCALIZADO NA RUA PROFº 38, QUADRA 55, LOTE 448 SENDO 200 METROS QUADRADOS.

SEGUNDO TERRENO LOCALIZADO NA RUA PROFº 35 QUADRA 56, LOTE 235 SENDO 206 METROS QUADRADOS.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE NO 3441-9935 OU WHATS 98441-9858.

VISITE NOSSO SITE: EFRANECORRETOR.COM

VALOR DE CADA TERRENO 45.000,00 REAIS.

Dados Financeiros

Efrane Velten - F-1582

8441-9858



Processo nº 1430112
FLS. 118
Assinatura

**TE-232**

Terreno

Endereço
RUA PROJETADA 14, 413

Bairro
BURITIS

Cidade
CACOAL

Área
208.00 m²

Frente
10.40 m

AMOSTRA 04

Área da Edificação
0.00 m²

Pontos Fortes

Setor: 19 Quadra: 23 Lote: 224

Observações
JEAN BIANCHINI
CORRETOR / CRECI:2697
69 99900-5824

Valor de Venda
R\$ 45.000,00



Av. Castelo Branco, 19074, Centro - Cacoal/RO, 76963-898

• (69) 3441-9935

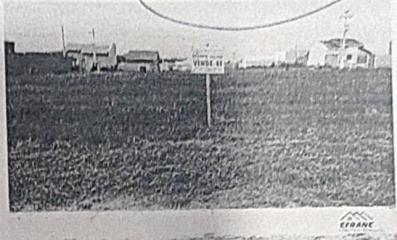
• (69) 98441-9858

Processo nº	1430112
FLS.	119
Assinatura	

Terreno - Ref: 461

QUADRA 31 LOTE 316 SETOR 19 - Parque dos Buritis - Cacoal/RO

R\$50.000/VENDA



Cotas

✓ Terreno Frente: 10m ✓ Terreno Fundo: 10m ✓ Terreno Direita: 20m ✓ Terreno Esquerda: 20m

Descrição do imóvel

TERRENO A VENDA QUITADO, MEDINDO 10 X 20 ESCRITURADO, ÓTIMA LOCALIZAÇÃO

LOTEAMENTO COM INFRA ESTRUTURA, PRONTO PARA CONSTRUIR

PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE NO 3441-9935 OU WATS 98441-9858

VALOR: 50 MIL ABERTO A PROPOSTA

AMOSTRA 05

Dados Financeiros

Efrane Velten - F-1582

(69) 8441-9858



13:19



Cesso n° 1430112
120
OF



Perímetro ?

181 m ▾



Área

2.016 m² ▾





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

Proc. n.: **1430/2012** (apenso 5965/2018)

Assunto: Desapropriação

Interessado: Paróquia Sagrada Família

Processo nº	<u>1430/12</u>
FLS.	<u>121</u>
Assinatura	

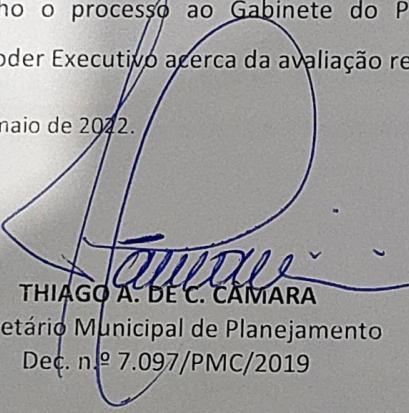
D E S P A C H O

Trata-se de desapropriação do imóvel urbano denominado Lote 008, Quadra 39, Setor 05, localizado na Rua Presidente Epitácio, Bairro Industrial, nesta cidade.

Às fls. 102/120 sobreveio a avaliação do imóvel.

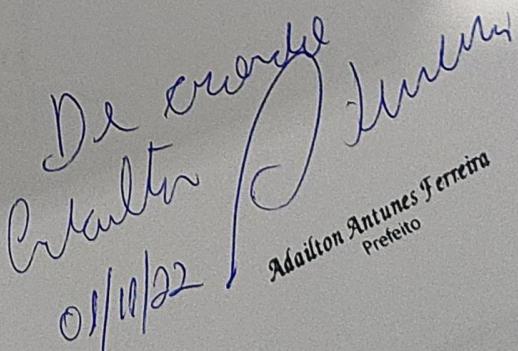
Assim, encaminho o processo ao Gabinete do Prefeito para ciência e manifestação do Chefe do Poder Executivo acerca da avaliação realizada às fls. 102/120.

Cacoal/RO, 16 de maio de 2022.


THIAGO A. DE C. CÂMARA

Secretário Municipal de Planejamento

Dec. nº 7.097/PMC/2019


De acordo com
Adailton Antunes Ferreira
01/05/22
Prefeito



Processo: 1430/2012

Assunto: Desapropriação

Interessado: Paróquia Sagrada Família

Processo nº 1930/12
FLS 122
Assinatura

D E S P A C H O

Trata-se de desapropriação do imóvel urbano denominado Lote 008, Quadra 39, Setor 05, localizado na Rua Presidente Epitácio, Bairro Industrial, Cacoal/RO.

Considerando a anuência do Chefe do Poder Executivo acerca da Avaliação de fls. 102/120, encaminho o processo à Procuradoria Geral do Município para providências.

Cacoal/RÓ, 09 de fevereiro de 2023.

MARTA PASSAGLIA
Secretaria Municipal de Planejamento
Dec. n.º 8.770/PMC/2022



ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

PROCESSO: 1430/PMC/2012

PROCESSO N° 1430/12
FOLHA 123
[Signature]

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- SEMPLAN

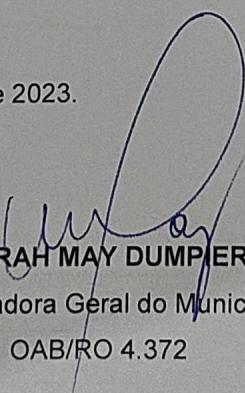
DESPACHO

Trata-se de processo administrativo autuado para desapropriação do Lote Urbano de n. 08, Quadra 39, Setor 05, localizado na Rua Presidente Epitácio, Bairro Industrial no Município de Cacoal de propriedade da Diocese de Ji-Paraná.

Em que pese à remessa dos autos a PGM pela Secretaria Municipal de Planejamento- Semplan, com a devida *venia*, não vislumbra-se, nesse momento processual a necessidade de manifestação por esse órgão de consulta.

Sendo assim, retorno os autos a Secretaria, para as providências que entender pertinentes.

Cacoal/RO, 13 de fevereiro de 2023.

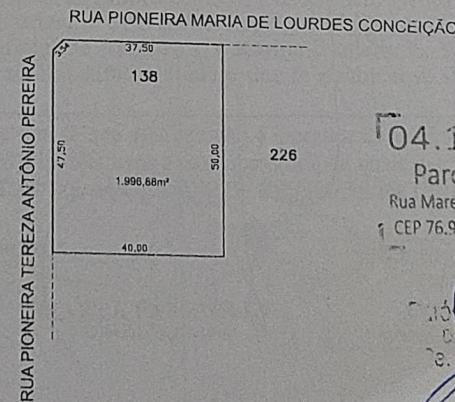

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 4.372

Processo nº 1430/12
FLS. 124
CM
Assinatura



SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOTE 52 - (Rem) GLEBA 05

PLANTA DO LOTE N° 138
ESCALA 1:1.500



04.128.765/0035-01
Paróquia São Judas Tadeu
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2404 - J. Clodoaldo
CEP 76.963-700 - CACOAL - RO

*São Judas Tadeu
Paróquia de JI-PARANÁ
e. José Carlos da Cruz
Pároco*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRIPTIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES			
FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
37,50 m	40,00 m	50,00 m	47,50+3,54 m
R.Pion.Maria de L. Conceição	Lote 226	Lote 226	R.Pion.Teresita Antonia P.
MUNICIPIO Cacoal / RO	LOTE N° 138	QUADRA N° 52	ÁREA 1.996,68 m ²
SETOR N°: 19		ESCALA: Indicadas	PERIMETRO 178,54m
Localização: R.Pion.Maria de Lourdes Conceição - Bairro: Prosperidade - Lou. Res. Park dos Buritis			
RESP. TECNICO:			
RODRIGO SELTGORST L. SILVA ARQUITETO E URBANISTA - CAU A3/175-0			
DESEMBRIMENTO LOTE 226, ORIGINAL OS LOTES 138 E 52			

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone: (69)3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.br1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado do Rondônia

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Processo nº 1430/12

FLS 125

CO
Assinatura

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Serviço Registrador de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

24/6/2014

1

34.955

Data

Ficha

Matrícula

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 226 (Duzentos e vinte e seis), com área de 12.253,55 m² (Doze mil, duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), da Quadra 52 (Cinquenta e dois), Avenida Projetada "41", e com a Rua Projetada "43", Setor 19 (Dezenove), localizado no loteamento "RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS", Bairro Prosperidade, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Avenida Projetada "41", nas distâncias de 3,54 + 125,55 metros; LADO DIREITO: com o Lote 52-Remanescente, da Gleba 05, Setor Prosperidade, nas distâncias de 52,00 + 52,84 metros; LADO ESQUERDO: com a Rua Projetada "43", na distância de 96,93 metros; FUNDOS: com o Lote 52-B, Gleba 05, Setor Prosperidade, na distância de 106,20 metros. PROPRIETÁRIA: SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.168.457/0001-14, com sede na Rua dos Pioneiros, 2.327, Sala 02, Centro, nessa cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-3/33.253, de 24/06/2014, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, confiri, dou fé e subscrevo.-NDS.

Av-1/34.955 de 24/06/2014. Protocolo 57.015 de 28/05/2014. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário supra-qualificado adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.278/2014, de 18/03/2014). Imóvel destinado a ÁREA DE USO INSTITUCIONAL. Isento de Emolumentos e Custas. Selo Isento Digital: C4AAA31029-C438A. (Art. 3º Lei Estadual nº 301/1990). Eu, Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, confiri, dou fé e subscrevo.-NDS.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REPERSECUTORIAS.

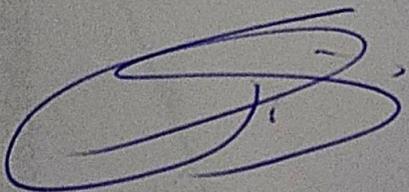
Cacoal, 10 de outubro de 2014

Custas e Emolumentos:
Isento pelo artigo 3º
Da Lei Estadual
Nº 301/90MARTA PASSAGLIA
Oficial SubstitutaSelo digital de fiscalização nº
C4AAA317576CBF9
Consulte a validade em
www.tro.jus.br/consultaselos/

DESPACHO

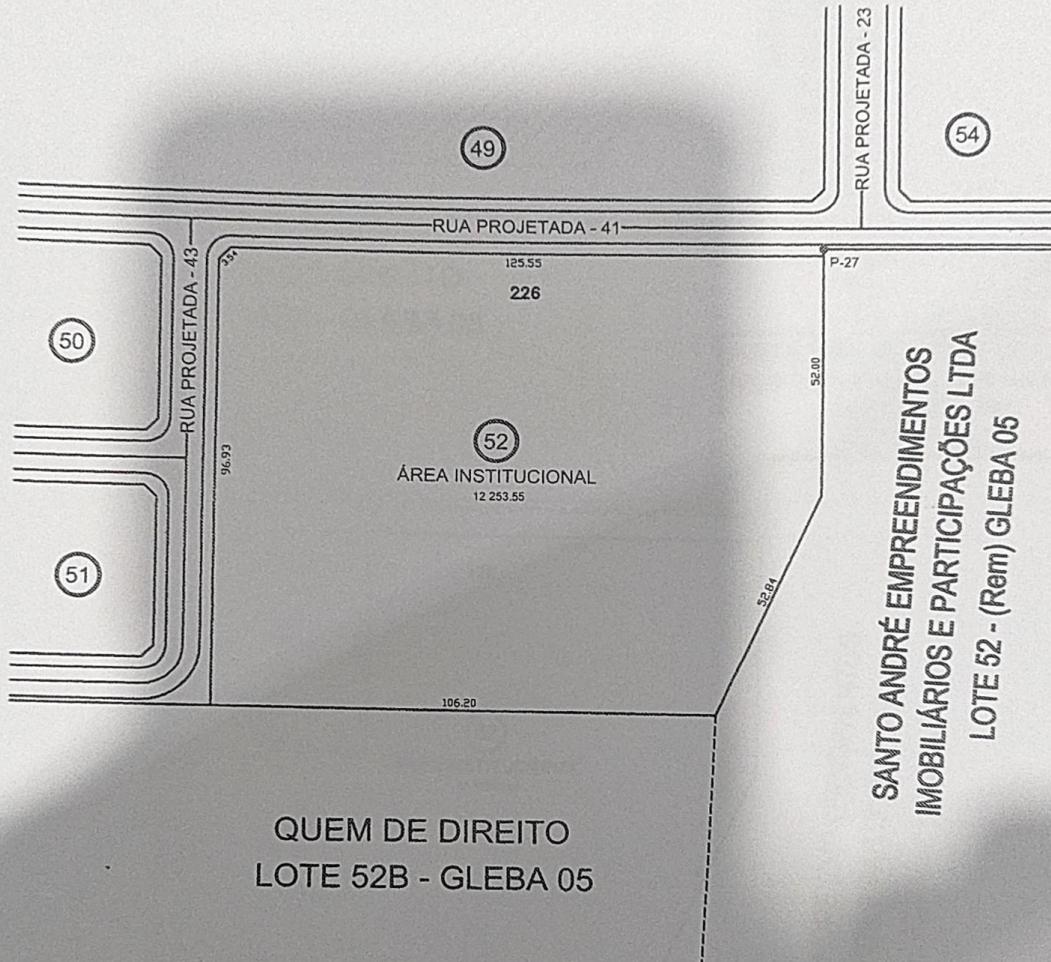
DIANTE DO ACEITE DA PARÓQUIA, REGUEM
MAPAS DE DESMEMBRAMENTO E DESAFETASÃO
DO LOTE 130, JUNTO c/ RRT.

CACOAL 11/09/2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. B.", is placed below the date.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

PROCESSO nº 1430/12
FLS. J26
Assinatura



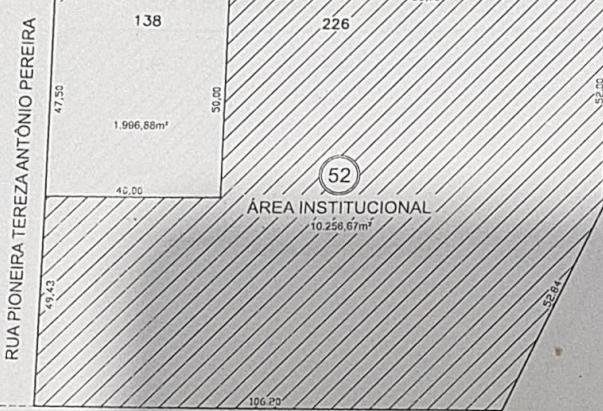
QUADRA 52		
N.º Lote	Área (m²)	Perímetro (m)
226	12.253,55	437,06

IMÓVEL: RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS	SETOR: 19	QUADRA: 52	LOTE: 01	ÁREA DA QUADRA: 12.253,55 m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 	MUNICÍPIO/UF: CACOAL	ESTADO: RODÔNIA	PERÍMETRO: 437,06m	
SILENIO MARTINS CAMARGO ARQUITETO E URBANISTA CAU - A22573-8	DESENHO TÉCNICO: MARCOS FRAZÃO	DATA: MAIO / 2018		ESCALA: 1/1500

Processo nº 1430112
FLS. 127
Assinatura



RUA PIONEIRA MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO



QUEM DE DIREITO
LOTE 52B - GLEBA 05

SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOTE 52 - (Rem) GLEBA 05

Danielly Alves da Silva
Danielly Alves da Silva
Arquiteta e Urbanista
Cau nº A173205-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

APROVADO EM:
2011/2023

PLANTA DO LOTE N° 226
ESCALA: 1:1.500

RUA PIONEIRA TEREZA ANTÔNIO PEREIRA



QUEM DE DIREITO
LOTE 52B - GLEBA 05

SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOTE 52 - (Rem) GLEBA 05

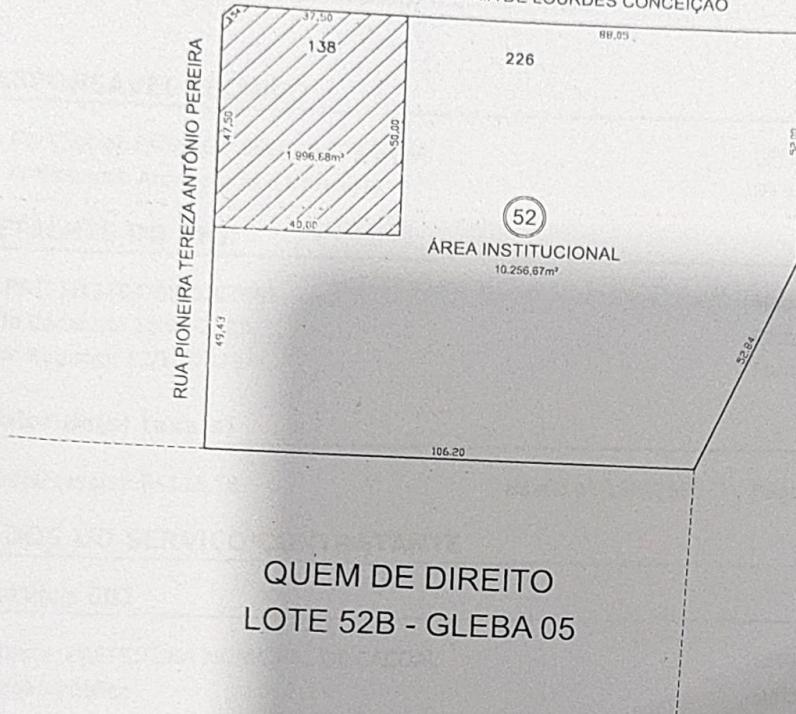
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRIPTIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES			
FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
37,50 m	40,00 m	50,00 m	47,50 + 3,54 m
R.Pion.Maria de L. Conceição	Lote 226	Lote 226	R.Pion.Tereza Antônio P.
MUNICÍPIO Cacoal / RO	LOTE N° 226	QUADRA N° 52	ÁREA: 1.996,88 m ²
SETOR N°: 19		ESCALA: Indicadas	PERÍMETRO: 178,54m
Localização: R.Pion.Maria de Lourdes Conceição - Bairro: Prosperidade- Lot.Res.Park dos Buritis			
RESP. TÉCNICO,			
RODRIGO SELMIORI ESILVA ARQUITETO E URBANISTA CR/RO 37175-0			
DESEMBRANQUE LOTE 226, ORIGINAN OS LOTES 138 E 22			

Processo n° 14301/12
FLS J28
Assinatura



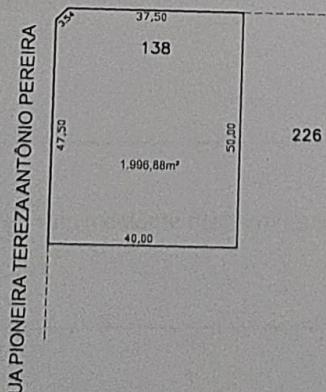
RUA PIONEIRA MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO



SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
LOTE 52 - (Rem) GLEBA 05

PLANTA DO LOTE N° 138
ESCALA: 1:1.500

RUA PIONEIRA MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO



Danielly Alves da Silva
Danielly Alves da Silva
Arquiteta e Urbanista
Cau nº A173205-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
20/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRIPTIVO:		CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES	
FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
37,50 m	40,00 m	50,00 m	47,50+3,54 m
R.Pion.Maria de L. Conceição	Lote 226	Lote 226	R.Pion.Tereza Antônio Pereira
MUNICIPIO Cacoal / RO	LOTE N° 138	QUADRA N° 52	ÁREA: 1.996,88 m ²
SETOR N°: 19		ESCALA: Indicadas	PERIMETRO: 178,54m
Localização: R.Pion.Maria de Lourdes Conceição - Bairro: Prosperidade- Lot.Res.Park dos Buritis			
RESP. TÉCNICO:		DESAPERTAÇÃO DO	

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do BrasilProcesso nº 14301/12
FLS J29
OK**RRT 13484755**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RODRIGO SELHORST E SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 642.XXX.XXX-20
Nº do Registro: 000A371750

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13484755I00CT001
Data de Cadastro: 11/09/2023
Data de Registro: 12/10/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19062595 Pago em: 11/10/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00 CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-28
Data de Início: 11/09/2023
Data de Previsão de Término: 31/12/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil CEP: 76968000
Tipo Logradouro:
Logradouro: RUA PIONEIRA MARIA DE LOURDES CONCEICAO Nº: SN
Bairro: PROSPERIDADE Complemento: LOTE 226 QUADRA 52
SETOR 19 Cidade/UF: CACOAL/RO

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO Quantidade: 12.253,55
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento Unidade: metro quadrado
ou remembramento

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

DESMEMBRAMENTO DO LOTE 226 DA QUADRA 52, SETOR 19, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS, ORIGINANDO OS LOTES 138 COM ÁREA DE 1.996,88m² E O LOTE 226 COM ÁREA DE 10.256,67m²

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



Processo: 1430/2012

Assunto: Desapropriação

Interessado: Diocese de Ji-Paraná

Processo nº 1430/12
FLS. 130
CF
Assinatura

D E S P A C H O

Trata-se de processo que se iniciou visando a regularização da situação entre as quadras 39 e 114 do Setor 05, conforme levantamento elucidativo de fls. 05.

Dessa forma, à época foram desapropriados os Lotes 75 (05) e 85 (06) da Quadra 39 do Setor 05, através do Decreto n. 3.905/PMC/2010 às fls. 09/11.

Após verificou-se a necessidade de desapropriar os lotes 07 e 08 da Quadra 39 do Setor 05, conforme Despacho de fls. 39. Contudo, quando da análise pelo Chefe de Coordenação de Desenvolvimento Urbano à época (fls. 41) verificou-se que apenas o Lote 08 está registrado em nome da Diocese de Ji-Paraná sob a Matrícula n. 11.544, razão pela qual se opinou por prosseguir com a Desapropriação do Lote 08 para possibilitar a regularização das quadras 39 e 114 do Setor 05.

Assim, o processo prosseguiu com os trâmites para desapropriação do imóvel, sendo publicado o Decreto n. 6.018/PMC/2016 que declarou a utilidade pública do Lote n. 008, Quadra 39, Setor 05, com a finalidade de prolongamento de via pública (fls. 55).

Quando da notificação da Diocese acerca do Decreto, a mesma se manifestou às fls. 60/61 impugnando o valor de indenização e sugeriu a permuta com outro imóvel.

Às fls. 74 sobreveio novo pedido da Diocese quanto a permuta por outro imóvel, indicando uma área de 50x50m no Loteamento Park dos Buritis, sendo o



processo encaminhado para Avaliação de uma área do Buritis equivalente à avaliação do imóvel de propriedade da Diocese.

Às fls. 75/101 sobreveio a Avaliação de uma área de 2.500,00m² (fração da Área Institucional da Quadra 52) do Loteamento Park dos Buritis, sendo avaliada em R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

Às fls. 102/110 sobreveio o Laudo de Avaliação (28/04/2022) do Lote 08, da Quadra 39, Setor 05, sendo o mesmo avaliado em R\$ 195.553,60 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta a três reais e sessenta centavos).

Às fls. 110/120 sobreveio a Despacho do Arquiteto e Urbanista readequando a área do imóvel a ser permutado em 2.000,00m², ficando a sua avaliação em R\$ 197.600,00.

Considerando que às fls. 121 sobreveio a anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto à avaliação do Lote 08, da Quadra 39, Setor 05.

Considerando a anuência da Diocese de Ji-Paraná quanto a área indicada pra permuta às fls. 124, sendo uma fração de 2.000,00 m² do Lote 226, da Quadra 52, do Setor 19.

Encaminho o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e providências quanto a permuta de uma Fração ideal de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) a ser destacado do Lote Original n. 226, Quadra 52, Setor 19, localizado na Rua Pioneira Maria de Lourdes Conceição (Avenida Projetada “41”) com a Rua Pioneira Tereza Antônio Pereira (Rua Projetada “43”), Loteamento Park dos Buritis, Bairro Prosperidade, Matrícula n. 34.955, passando a ser denominado: Lote n. 138, Quadra 52, Setor 19, localizado na Rua Pioneira Maria de Lourdes Conceição (Avenida Projetada “41”) com a Rua Pioneira Tereza Antônio Pereira (Rua Projetada “43”), Loteamento Park dos Buritis, Bairro Prosperidade, Comarca de Cacoal, de propriedade do Município

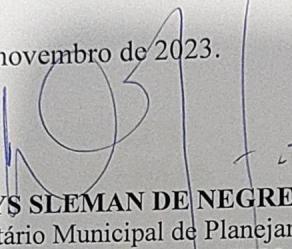


de Cacoal, a ser permitido pelo Lote n.º 08, da Quadra 39, do Setor 05, localizado na Rua Presidente Epitácio, cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, Matrícula n.º 11.544, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal, de propriedade da Diocese de Ji-Paraná.

Processo nº	1930/12
FLS.	131
CF	
Assinatura	

Considerando que a Fração a ser desmembrada se encontra em Área Institucional, deve constar a desafetação da mesma, vinculando a finalidade para a permuta.

Cacoal/RO, 27 de novembro de 2023.


DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 9.367/PMC/2023

→ Juntar no proc.
1430/12
PGM

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia
bel. Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

PROCESSO N° 1430/12
FOLHA 132
vdmf

CNM: 096248.2.0011544-15

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 11.544 =

Data: = 17 de fevereiro de 2004 =

Ficha N.º = 01 =

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB N° 08 (Oito), com área de 440,00 M² (Quatrocentos e quarenta metros quadrados), da QUADRA 39 (Trinta e nove), do SETOR 05 (Cinco), localizado na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Presidente Epitácio, na distância de 11,00 metros; LADO DIREITO: com o lote 09, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO: com o lote 07, na distância de 40,00 metros; FUNDOS: com o lote 05, na distância de 11,00 metros, conforme Planta e Memorial Descritivo, arquivados neste Ofício. Proprietário: Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na rua Anísio Serrão, nesta cidade. Registro Anterior: R-1/6.631, de 01/11/1979, do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, neste Estado, R-1.310/78, de 01 de junho de 1998, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete L. Oliveira (✓) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

Av-1/11.544 de 17/02/2004. Certifico que o proprietário supra-qualificado, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, em maior porção, por doação feita pela União Federal (Lei nº 6431/77) representado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme Título Definitivo de Doação, expedido em setembro de 1979. Eu, Bernadete L. Oliveira (✓) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

R-2/11.544 de 17/02/2004. Protocolo nº 24.256, de 17/02/2004. AQUISIÇÃO. Nos termos do TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO, sob nº 0264/2003, expedido em 29/12/2003, a entidade religiosa DIOCESE DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.128.765/0006-77, com sede na Av. Dois de Junho, 2.224, nesta cidade, representada pelo seu procurado, Sr. Francesco Vialetto, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso, portador da CI.RG nº 35.563.192-1-SP e inscrito no CPF/MF nº 302.949.757-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Deodato Durce, 1.358, nesta cidade, adquiriu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 21,91 (Vinte e um reais e noventa e um centavos), por concessão feita pelo Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nesta cidade, representado pela prefeita municipal, Sueli Alves Aragão. Condições: as constantes do Título. Emols. R\$ 40,00 e Custas R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos), sobre o valor fiscal de R\$ 1.095,60. Emitida a D.O.I. Eu, Bernadete L. Oliveira (✓) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-IGLL.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Custas e Encargos: Isento pelo artigo 3º Da Lei Estadual Nº 301/90

Cacoal-RO, 27 de novembro de 2023.

Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº
C4AAB37339-A39EC
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 75JHX-Q979N-QBNG5-QTZ2B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador регистрациоndeimoveis.org.br/validate/75JHX-Q979N-QBNG5-QTZ2B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador регистрациоndeimoveis.org.br/validate>



**Cartório
Bernadete**

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia
bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

CERTIDÃO
 (Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

PROCESSO N° 1430/12
 FOLHA 133

mduff

CNM: 096248.2.0034955-10

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

24/6/2014

1

34.955

Data

Ficha

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

Imóvel: LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 226 (Duzentos e vinte e seis), com área de 12.253,55 m² (Doze mil, duzentos e cinquenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), da Quadra 52 (Cinquenta e dois), situado à Rua Projetada "41", com a Rua Projetada "43", Setor 19 (Dezenove), localizado no loteamento "**RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS**", Bairro Prosperidade, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: FRENTE: com a Avenida Projetada "41", nas distâncias de 3,54 + 125,55 metros; LADO DIREITO: com o Lote 52-Remanescente, da Gleba 05, Setor Prosperidade, nas distâncias de 52,00 + 52,84 metros; LADO ESQUERDO: com a Rua Projetada "43", na distância de 96,93 metros; FUNDOS: com o Lote 52-B, Gleba 05, Setor Prosperidade, na distância de 106,20 metros. **PROPRIETÁRIA:** SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.168.457/0001-14, com sede na Rua dos Pioneiros, 2.327, Sala 02, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3/33.253, de 24/06/2014, deste Ofício Imobiliário. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-NDS.

Av-1/34.955 de 24/06/2014. Protocolo: 57.015 de 28/05/2014. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário supra-qualificado adquiriu o imóvel constante desta matrícula, através do Processo de Loteamento Urbano (Art 18, Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal, sob nº 3.278/2014, de 18/03/2014). Imóvel destinado a ÁREA DE USO INSTITUCIONAL. Isento de Emolumentos e Custas. Selo Isento Digital: C4AAA31029-C438A. (Art. 3º Lei Estadual nº 301/1990). Eu, Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro () Karina Danielly L. de O. Marchioli e ou () Marta Passaglia, Oficiais Substitutas, conferi, dou fé e subscrevo.-NDS.

AV-2/34.955 de 01/09/2023. ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA. A Requerimento do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, de 15/09/2022 e por força dā Lei Municipal nº 5.089/PMC/2022, de 23/08/2022, averba-se a alteração do nome da Rua Projetada "41" para Rua **Pioneiro Maria de Lourdes Conceição** e Rua Projetada "43" para Rua **Pioneira Tereza Antônio Pereira** (Art. 167, Inciso II, nº 13, Lei de Registros Públicos). Eu, Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, Neijson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-MSNB.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (§11, Art. 19 Lei Federal nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022). Válida por 30 (trinta) dias (inc. IV, Art. 1º Decreto 93.240/86). Custas e Emolumentos: Isento pelo artigo 3º Da Lei Estadual Nº 301/90.

Cacoal-RO, 27 de novembro de 2023.

Bernadete Lorena de Oliveira
 Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº
C4AAB37340-60383
 Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z3FAC-6GWY2-WEGBS-MSB9N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

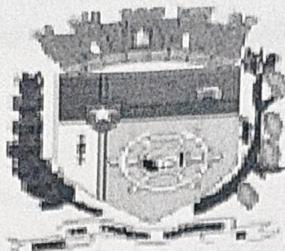
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z3FAC-6GWY2-WEGBS-MSB9N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento ou suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z3FAC-6GWY2-WEGBS-MSB9N>.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOAL

Rua Anísio Serrão, 2100

Rondônia

Cep: 76.963-804

CNPJ: 04.092.714/0001-28 Fone: 0xx69.3907-4096

<http://www.cacoal.ro.gov.br/>

Tipo: Processo Branco N° 5965 / 2018

191478

Cacoal - RO, 06-agosto-2018

ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Requerente: DIOCESE DE JI PARANA

Observação:

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 CAU/RF	25/10/18	24	
2 PGM	23/08/19	25	
3 pemplan	23/02/23	26	
4		27	
5		28	
6		29	
7		30	
8		31	
9		32	
10		33	
11		34	
12		35	
13		36	
14		37	
15		38	
16		39	
17		40	
18		41	
19		42	
20		43	
21		43	
22		44	
23		45	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ 04.092.714/0001-28



DADOS DO REQUERENTE: campos obrigatórios

PROCESSO N° 5965/18FOLHAS 09ASSINATURA D*Pessoa Jurídica: DIOCESSE DE TI- PARANA

*Pessoa Física: _____

Endereço: AV. DOIS DE JUNHO nº 2224 Bairro CENTRO*Telefone: 6934436253 Cidade CACOAL Estado RO*RG _____ SSP/ _____ CPF _____ CNPJ 04.128.765/0006-77E-mail(obrigatório para empresa) BENILDOROSSI @ HOTMAIL.COMVem respeitosamente requer a Vexa., conforme item assinado, referente ao imóvel localizado na
R. PRESIDENTE EPITACIO nº _____ Loteamento __________
Cidade CACOAL Estado ROSetor 005 Lote 009 Quadro 039 (Cadastros sob nº) _____.

CERTIDÃO : (Use o verso para especificações e esclarecimento)

01(<input type="checkbox"/>) CONFRONTAÇÕES	06(<input type="checkbox"/>) PARA FINS PREVINDECIARIOS
02(<input type="checkbox"/>) DEMOLIÇÃO	07(<input type="checkbox"/>) POSTURA
03(<input type="checkbox"/>) EXISTÊNCIA	08(<input type="checkbox"/>) TRANSFERÊNCIA DE PLANTAS
04(<input type="checkbox"/>) MEDIDAS	09(<input type="checkbox"/>) VALOR VENAL
05(<input type="checkbox"/>) NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL	10(<input type="checkbox"/>) OUTROS CERTIDÕES

DIVERSOS : (use o verso para especial e esclarecimento)

11(<input type="checkbox"/>) ALINHAMENTO	28(<input type="checkbox"/>) PARECELAMENTO
12(<input type="checkbox"/>) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	29(<input type="checkbox"/>) PEDIDO DE UNIFICACAO DE IMOVEL
13(<input type="checkbox"/>) APROVAMENTO DE LOTEAMENTO	30(<input type="checkbox"/>) PLANTIO DE ARVORES
14(<input type="checkbox"/>) APROVAÇÃO DE PLANTA	31(<input type="checkbox"/>) PRAZO
15(<input type="checkbox"/>) AUTORIZAÇÃO	32(<input type="checkbox"/>) PRORROGACAO DE PRAZO
16(<input type="checkbox"/>) AVERBAÇÃO E TRANSF. DE IMPOSTO E TAXAS	33(<input type="checkbox"/>) RECURSO ADMINISTRATIVO
17(<input type="checkbox"/>) CADASTRAMENTO	34(<input type="checkbox"/>) REGULARIZAÇÃO
18(<input type="checkbox"/>) CANCELAMENTO	35(<input type="checkbox"/>) REMISSAO
19(<input type="checkbox"/>) COLOCAÇÃO DE NUMERO NO PREDIO	36(<input type="checkbox"/>) REMOÇÃO DE ALVORES
20(<input type="checkbox"/>) DEMOLIÇÃO	37(<input type="checkbox"/>) RESTITUIÇÃO DE VALORES
21(<input type="checkbox"/>) DESCONTO PARA RESIDENCIA PRÓPRIA	38(<input type="checkbox"/>) RETIFICAÇÃO
22(<input type="checkbox"/>) DESMEMBRAMENTO	39(<input type="checkbox"/>) REVISÃO
23(<input type="checkbox"/>) DIRETRIZES	40(<input type="checkbox"/>) SUBSTITUIÇÃO DE PLANTA
24(<input type="checkbox"/>) EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FICIAIS	41(<input type="checkbox"/>) SUSPENSÃO
25(<input type="checkbox"/>) HABITA-SE	42(<input type="checkbox"/>) VISTA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
26(<input type="checkbox"/>) ISENÇÃO DE IMPOSTOS	43(<input type="checkbox"/>) VISTORIA FICAL
27(<input type="checkbox"/>) NUMERAÇÃO	44(<input checked="" type="checkbox"/>) OUTROS

INSTRUÇÕES PARA O PREENCIMENTO Processo n° 5965/18

- 1- Este documento poderá ser à maquina (datilografado) digitar ou em letra de forma bem legível.
- 2- Não deverá ter rasuras;
- 3- Para cada item um requerimento;
- 4- Ao requerer certidões, especificar no quadro abaixo para que finalidade,
- 5- Antes de entrar com requerimento para aprovação de plantas, habite-se , aprovação de loteamento, desmembramento, regularização, etc dirija-se Coordenação de Desenvolvimento Urbano e /ou Setor para tomar ciência dos Documentos a serem anexados ;
- 6- Preencha todos os itens, com clareza para facilitar o serviço da Prefeitura, principalmente quando aos dados do requerente;
- 7- Se o assunto a Requerer não estiver especificado no impresso, assinale, depende do caso item 10 ou item 44, e descrimine no quadro abaixo : todavia se o espaço do quadro for insuficiente para o detalhamento do assunto, poderá o requerente expor em folha datilografada ou digitada, que deverá ser anexada a este formulário;
- 8- Compareça sempre munido da documentação (Xerox de escritura, IPTU, comprovante de endereço , ISS etc).

Tem 10 (CERTIDÕES) OU ITEM 44(DIVERSOS)

REFERENTE A DESAPROPRIACÃO DO LOTE 008, SETOR 05,
QUADRA 39, SOLICITAMOS PRONUNCIAMENTO POR ESSE RITMO
DESSA ORGAO INFORMANDO QUE O LOTE VIZINHO DE NO "03" NÃO
SERÁ ATINGIDO, UMA VEZ, QUE O MESMO ESTÁ SENDO UTILIZADO
P/ FINANCIAMENTO JANTO A CRIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROBARA-
MA MINHA CASA, MINHA VIDA.

Cacoal 03/08/2018
REQUERENTE



13:33:18
Ag: 0003

CEP/DISIS LESTE 06/08/2018
OUVIDORIA: 0800-6480020 PA: 001

RECEBIMENTO DE CONTAS/CONVENIO
Número: 000043

Tipc

Dat --Historico--
8505 CONVENIOS
Tipo PREF MUNICIPAL CACOA
CPF Data Documento Valor
Ende 06/08/2018 000043 R\$ 30,19
Com Código de Barras
Bain 81600000000-9 30190765201-2
Cida 80830118000-2 00000960616-1

Valc
Ano 201
Usuario: [000003027]
Nome : FABIO BORBA DINIZ
TAXRCVN 0043 06AGO18 OP0000003027

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO:30/08/2018
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Dados Cadastro Imobiliário:
Endereço: PRESIDENTE EPITACIO 0
Complemento:
Bairro: INDUSTRIAL
Zona: 05 Quadra: 0039 Lote: 0009

Valor por Dívida
Ano Dívida Subdiv Parcelas Valor Situação
Processo 11 04 Fornas 30,19 8505

Descrição do Débito:

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				11800000000960616	30/08/2018	30,19



RUA SÃO LUIZ, 1230 - CACOAL/RO

(69) 3441-2222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO

VENCIMENTO: 30/08/2018

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 1 - 654701 - DIOCESE DE JI-PARANA

Dados Contribuinte:

Tipo/Cadastro: 1 - 654701 - DIOCESE DE JI-PARANA

CPF/CNPJ: 04.128.765/0006-77

Endereço: AV DOIS DE JUNHO, 2337

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACOAL - RO

Dados Cadastro Imobiliário:

Endereço: PRESIDENTE EPITACIO 0

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Zona: 05 Quadra: 0039 Lote: 0009

Valor por Dívida

Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas
2018	14	1	1

TAXA DE PROTOCOLIZACAO

Valor	Situação
30,19	NO.EX

Valor por Dívida

Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas	Valor	Situação
			Fomas		

5965118

04

D

Descrição do Débito:

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa
				11800000000960616

Data Vencimento	Valor a Pagar
30/08/2018	30,19

Usuário: SERIANEMORTARI



Processo n° 5965/18
Folhas 05

TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO N.º 0265/2.003

TÍTULO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO OUTORGADO PELO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO.

O MUNICÍPIO DE CACOAL - RO., pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.714/0001-28, neste ato representado pela *Prefeita Municipal Sueli Alves Aragão*, brasileira, viúva, Administradora de Empresas, portadora do R.G. sob nº 3.127.773-6 SSP/PR e CPF sob nº 172.474.899-87, residente e domiciliada à Av. Castelo Branco, nº 906, na cidade de Cacoal - RO, nos termos da Lei Municipal nº 10, de 20 de julho de 1.983 e Decretos Municipais nº 33 de 11 de Agosto de 1.983 e 56 de 1º de Novembro de 1983 e Lei 6.431 de 11 de Julho de 1977; outorga a *Diocese de Ji-Paraná*, entidade religiosa inscrita no CNPJ nº. 04.128.765/0006-77, com sede à Av. Dois de Junho, nº. 2.224, na cidade de Cacoal - RO, aqui representada pelo seu procurador Sr. Francesco Vialetto, brasileiro, solteiro, religioso, portador(a) do R.G. sob nº 35.563.192-1 SSP/SP e CPF sob nº 302.949.757-72, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Deodato Durce, nº 1.358, na cidade de Cacoal - RO., o presente Título de Concessão de Domínio de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O imóvel ora alienado possui as seguintes características: Lote de Terras Urbano sob nº 009, com área de 440,00m², da Quadra 039 do Setor 005, localizado à Rua Presidente Epitácio, Perímetro Urbano desta cidade e Comarca de Cacoal - RO, com os limites, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua Presidente Epitácio, na distância de 11,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote n.º 10, na distância de 40,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote n.º 08, na distância de 40,00 metros; FUNDOS: com o Lote n.º 04, na distância de 11,00 metros, tudo conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente título.

Cláusula Segunda: O imóvel objeto do presente é parte da área de terras havida por doação feita pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em maior porção, de conformidade com o título definitivo de doação registrado sob nº 6.631, livro 2x, fls. 183, em 01/11/79, no Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho - RO, e com a matrícula transferida para esta Comarca sob nº R-1/78, Livro 2-A, fls. 78, em 05/07/83.

Cláusula Terceira: O valor fiscal do referido imóvel é de R\$ 1.095,60 (Um mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), e a presente alienação é feita pelo valor de R\$ 21.91 (vinte e um reais e noventa e um centavos), previamente convencionado, o qual foi pago pelo outorgado via depósito bancário devidamente comprovado no processo administrativo nº. 1.574/2.003 e devidamente autorizada pela cláusula quinta, alínea "a" do título definitivo da doação especificado no preâmbulo do presente.

Parágrafo único: O outorgado obriga-se a regularizar a construção porventura existente no imóvel, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Processo nº 5965118
Folhas 06
0

Cláusula Quarta: Obriga-se o outorgante por si e por seus sucessores a fazerem esta e a venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando legalmente chamado.

Cláusula Quinta: O outorgado, com sua assinatura, confirma que aceita o presente título em todos seus expressos termos, tendo o presente título força e validade de Escritura Pública, o qual é firmado pelas partes e duas testemunhas.

Para que produza os efeitos de direito eu Eliana Aparecida de Souza Borges Eliana Aparecida de Souza Borges – Diretora de Divisão de Desenvolvimento Urbano. Subscrevo.

Cacoal, 29 / 12 / 2003.

Sueli Alves Aragão
Prefeita Municipal

Tc. Sueli Alves Aragão,
Diocese de Ji-Paraná
Outorgado

Testemunhas:

1) José Gómez

2) Aldo Tomello

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACOAL-RONDÔNIA
Av. Dr. J. de Andrade, 2477 - CENTRO - CEP 68707-000 - Fone: 65-3393
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
PROTOCOLO N° 24.255 Livro 1/B fls. 198 DATA: 17-02-04
REGISTRO N° 02 MATRÍCULA: 11.543 FICHA: 01
Cacoal-RO, 17 de Fevereiro de 2004

() Maria Passarinho
Oficial Substituto
() Karina D. Loretta de Oliveira
Oficial Substituta



~~Folhas~~ S965118
~~CACOAL~~ OF

MEMORIAL DESCRIPTIVO

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Estado: RONDÔNIA **Município: CACOAL**
Setor: 05 **Quadra: 39** **Lote: 09**
Área: 440,00 m² **Perímetro: 102,00 m**

II - INSTRUMENTAL E PROCESSOS:

Instrumentos: Estação Total PENTAX PCS - 515 (Digital)

Coletora HP - 48GX

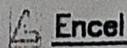
Micro - Computadores MMX-200 com Software específico

Método empregado: **POLIGONOMÉTRICO ELETRÔNICO.**

III - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com o lote 04 (FUNDOS) 11,00 m;
SUL: Com a Rua Presidente Epitácio (FRENTE) 11,00 m;
LESTE Com o lote 08 (L. ESQUERDO) 40,00 m;
WEST Com o lote 10 (L. DIREITO) 40,00 m;

Cacoal/RO, 02 de março de 1.998

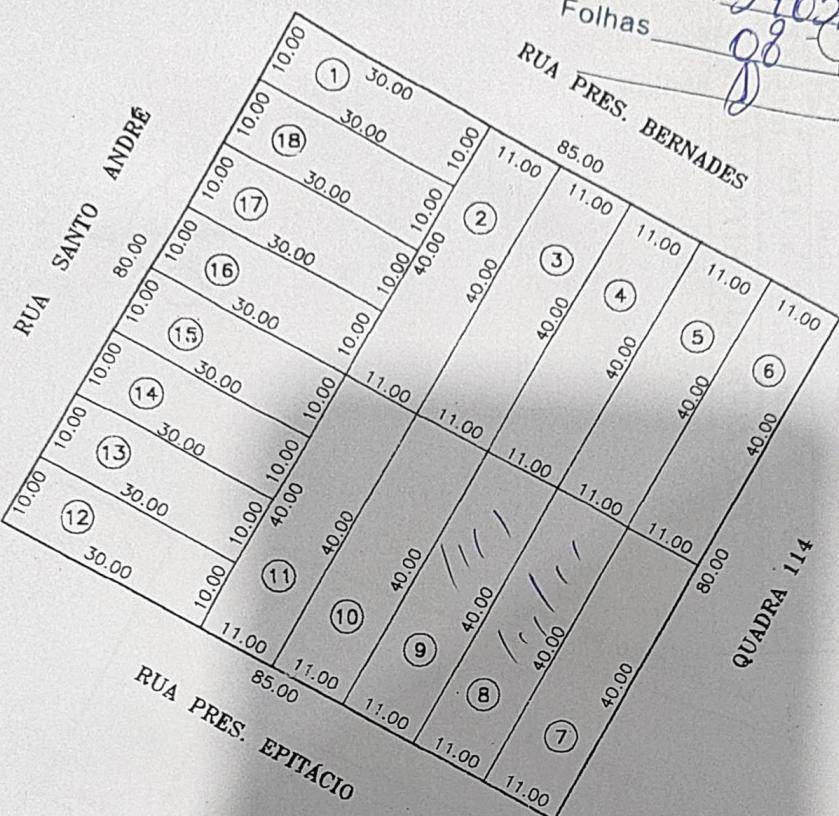


Responsável Técnico

HUGO SÉRGIO COSTA TEODORO
Eng. Civil - CREA-25298/D-VISTO-3043/92-RO

N.V.

Processo n° 59651/8
Folhas 80



N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
30	1	300.00	80.00
45	2	440.00	102.00
56	3	440.00	102.00
60	4	440.00	102.00
75	5	440.00	102.00
85	6	440.00	102.00
245	7	440.00	102.00

N.U.	N.A.	ÁREA(m ²)	PERIM.(m)
256	8	440.00	102.00
260	9	440.00	102.00
275	10	440.00	102.00
290	11	440.00	102.00
336	12	300.00	80.00
346	13	300.00	80.00
352	14	300.00	80.00
362	15	300.00	80.00
368	16	300.00	80.00
378	17	300.00	80.00
384	18	300.00	80.00

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

SETOR	05	QUADRA	39	LOTE	AREA	6.800.00 m ²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA		PERIM.	330.00 m
DATA	JANEIRO/98	DESENHO	AMAURO		ESCALA	1/1.000
NG. RESP.	VISTO					
HUGO SERGIO COSTA TEODORO CREA-25298/D-VISTO-3043/92-RO					Encel	

Processo N° 5915/18
Folhas 09

VISTO

RONDÔNIA

DESENHO

JANEIRO / 2.007

RESP.

DATA

MUNICÍPIO

ESTADO

SETOR 05

QUADRAS 39

LOTE 114

~~5915/18~~
~~09~~
~~B~~

RUA MACCHADO DE ASSIS

QUADRADA 114

RUA PRES. EPTACIO
QUADRADA 39

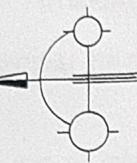
AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

RUA PRES. BERNADES
QUADRADA 114

RUA SANTO ANDRE
QUADRADA 39

N.V.



DECRETO N. 3.905/PMC/2010

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, POR UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os referidos imóveis estão sendo desapropriados em razão de o Município ter utilizado parte dos mesmos para abertura de rua e execução de obra de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO a previsão legal consubstanciada no Art. 5º, XXIV da Constituição Federal e no art. 89, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária destinada a essa finalidade, assegurada na AÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.01.01 – Atendimento Serviços Administrativos – SEMPLAN; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.121.0004.2.0022; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93/01, de acordo com o Processo n. 3057/BRANCO/2006;

CONSIDERANDO a anuência da expropriada em relação às avaliações dos imóveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público para fins de utilidade pública, a desapropriação dos imóveis urbanos denominados Lotes 75 e 85, da Quadra 39 do Setor 05, com áreas de 440 m² cada um, avaliados em R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) cada imóvel, situados no bairro Industrial, no perímetro urbano de Cacoal, com cadastros decorrentes das Certidões Narrativas n. 9091 e 9092 junto ao Poder Executivo Municipal em nome de MARCIA APARECIDA ROSALINO RIBEIRO, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n. 958.636.648-00, residente e domiciliada na Rua Santo André, 1849, nesta cidade de Cacoal.

Art. 2º Os erros ou omissões com relação ao proprietário, número do Lote, referente à área expropriada, poderão ser devidamente retificadas, quando da execução da desapropriação, quer amigável ou judicial.

Art. 3º Os referidos imóveis foram desapropriados em razão de o município ter utilizado parte dos imóveis para abertura de rua e passagem de rede de esgotamento sanitário.

Parágrafo Único – Não há benfeitorias na área.

Art. 4º A execução da desapropriação, de que trata o presente Decreto, poderá ser promovida extrajudicial ou judicialmente, ficando a Secretaria Municipal de Planejamento autorizada a realizar entendimentos com o proprietário, inclusive com relação ao preço e forma de pagamento, promovendo para tanto abertura ou suplementação de créditos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de maio de 2010.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PÉNA CARVALHO
Procurador-Geral - OAB/RO 1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSÉSSORIA DE IMPRENSA
CERTIFICO que o presente

foi publicado no MURAL
DESTA PREFEITURA EM 10/05/10
Ass. Resp. [assinatura]

PROCESSO N° 5965/18

Folhas 11

000

80 m



SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 09

Processo n° 5965/2018

Imagen Google junho/2017



Google Earth

Image © 2018 DigitalGlobe

DESPACHO

A QUADRA B9 DO SETOR OS ESTA EM
PROCESSO DE RETIFICAÇÃO, NA FASE DE
DESAPROPRIAÇÃO DOS LOTES 5, 6, 7 E 8.

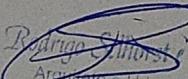
O LOTE B AINDA NÃO FOI DESAPROPRIADO
POR NÃO ACORDO, COM RELATÓRIO AO MATOR,
POR PARTE DO PROPRIETÁRIO.

Como VERIFICA-SE NA FOLHA 11, IMAGEM
DE SATELITE DO "GOOGLE EARTH", DE
JUNHO DE 2017, A SITUAÇÃO DA QUADRA
É IRREVERSÍVEL.

PORTANTO, O LOTE NOVE (09) APÓS
A CONCLUSÃO DA RETIFICAÇÃO, FICARÁ
COMO LOTE DE ESQUINA.

SUGIRO A ELABORAÇÃO DE CERTIDO
INFORMANDO A SITUAÇÃO DO LOTE
09.

CARAC, 26/08/18


Rodrigo Silveira Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0



Requerente: Diocese de Ji-Paraná

Assunto: Lote 09, Quadra 039, Setor 05

PROCESSO N° 5965/28
Folhas 12
Atto

CERTIDÃO

Certificamos a pedido da parte interessada, que as quadras 0039 e 0114 do Setor 05, situadas no Bairro Liberdade, desta Cidade de Cacoal, encontram-se nesta municipalidade em processo de retificação devido à sobreposição de áreas ali detectadas.

Certificamos ainda, considerando tratar-se de situação de fato e irreversível, que culmina na regularização documental, o Lote urbano denominado de **Lote n.º 0009**, pertencente à **Quadra 0039**, do referido setor, após conclusão do processo de retificação, ficará como lote de esquina, e terá suas alterações averbadas em Cartório.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente na forma legal.

Cacoal, 16 de agosto de 2018.

RODRIGO SELHORST E SILVA
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0 - Cad. n.º 744

ANTÔNIO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento
✓ Decreto nº 6489/PMC/2017

DESPACHO

A/C: ARE. ROMIÃO.

Am os Providências que
o Cizo, devoer.
O despacho.

Em, 25/abril/2018.


Antonio Oliveira Brito
Sec. Munic. de Planejamento
Dec. N° 6489/PMC/2017